



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA UNIDADE. 3	
1.1 – Atividades desenvolvidas e previstas no PAINT/2014.....	3
1.2 – Atividades desenvolvidas e não previstas no PAINT/2014	9
2. DA IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS.	10
2.1. Recomendações oriundas da CGU, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e do TCU.	10
2.2. Recomendações formuladas por esta Unidade de Auditoria Interna.	24
2.3 – Resoluções do Conselho Superior, atual Conselho Universitário – CONSUNI e do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE.	37
2.3.1 – Das Resoluções do Conselho Universitário - CONSUNI.	37
2.3.2 Das Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.	37
2.4 – Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidoria relacionadas, bem como denúncias recebidas diretamente pela entidade.	38
2.5 – As obrigações legais da entidade em relação às entidades de previdência privada, em especial quanto ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº108, de 29 de maio de 2001, e no § 2º do art. 41 da Lei Complementar nº109, de 29 de maio de 2001.	40
3. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.	41
3.1 – O Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.	41
3.2 – Dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade.	76
3.3 – A avaliação dos controles internos administrativos da entidade, relatando:	92
3.4 – Dos procedimentos licitatórios.	96
3.4.1 – Das Dispensas de licitação.	96
3.4.2 – Das Inexigibilidades.....	97



3.4.3 – Dos Pregões (eletrônicos e presenciais), Tomadas de Preço, Concorrências, RDC e Leilões.....	97
3.5 – A avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes, firmados.	98
3.6 – Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal.....	144
4. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA.....	145
5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.	146
6. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	148



INTRODUÇÃO

Em cumprimento às normas estabelecidas nas Instruções Normativas - CGU nº 07, de 24 de dezembro de 2006, da Controladoria - Geral da União e nº 01, de 3 de janeiro de 2007, da Secretaria Federal de Controle, apresentamos o RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN, referente ao exercício de 2014, sobre as atividades realizadas por este Setor de Auditoria Interna no âmbito da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Das atividades desenvolvidas, no exercício de 2014, algumas foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2014, aprovado pelo Conselho Universitário desta Instituição, por meio da Resolução nº 077/2013, contudo houve atividades não previstas que foram executadas por este setor, tendo em vista demandas internas e externas. Tal fato contribuiu para que houvesse um atraso na execução do cronograma previsto pelo PAINT para o exercício de 2014, uma vez que a reserva técnica não foi suficiente para atender a todas as demandas, assim como o não cumprimento integral do previsto naquele documento. O referido não atendimento se deu em decorrência das inúmeras demandas direcionadas a esta Auditoria, bem como o reduzido número de servidores dessa Auditoria Interna.

1. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA UNIDADE.

1.1 – Atividades desenvolvidas e previstas no PAINT/2014

Relatório	Áreas, unidades e setores auditados	Escopos examinados	Cronograma executado	Recursos humanos e materiais empregados
01/2014	Almoxarifado e Patrimônio, incluindo-se TI e Patrimônio Imobiliário – Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Setor de	Aferição dos controles apresentados pelos responsáveis pelos setores (incluindo-se as planilhas de registro no SPIUnet);	03/02/2014 a 28/05/2014	02 Servidores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



	Almoxarifado e Setor de Patrimônio – Campus Sede, Unidade Educacional I, Campus Poços de Caldas e Campus Varginha).	inspeção <i>in loco</i> no almoxarifado central e em alguns almoxarifados setoriais espelhados pelo campus sede. Verificação dos bens recebidos em comodato e sua respectiva conta. Conferência para se verificar o atendimento das recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 01/2013. (item 05 do PAINT/2014).		
02/2014	Obras e Serviços de Engenharia – Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Setor de Compras e Licitações e Setor de Contratos) e Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Setor de Engenharia).	Análise de 02 Concorrências, 04 Tomadas de Preço, 03 RDC e 03 Pregões (45% do total existente), que representa gastos na importância de R\$ 14.018.048,17, dos quais foi executada a importância de R\$ 6.730.828,84, bem como dos respectivos contratos formalizados e possíveis termos aditivos, sendo, também, analisada as rotinas internas dos setores envolvidos para fins de verificação da capacidade de gerenciamento e fiscalização de obras pela Instituição. (item 07 do PAINT/2014).	01/04/2014 a 17/06/2014	02 Servidores
03/2014	Gestão de Recursos Humanos (admissões de pessoal, aposentadorias, auxílios, adicionais e	Levantamento das admissões ocorridas em 2013 e 2014 (efetivos e substitutos);	27/05/2014 a 13/10/2014	02 Servidores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



	capacitação) – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	levantamento das aposentadorias ocorridas em 2013 e 2014; levantamento das rubricas separadas em rubricas automáticas e rubricas de alimentação manual, que compõe a folha de pagamento de pessoal; conferência para verificar o atendimento das recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 02/2013, bem como recomendações oriundas da CGU/MG. (item 08 do PAINT/2014).		
04/2014	Contratos de Terceirização – Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Setor de Compras e Licitações e Setor de Contratos).	Análise dos 03 contratos existentes e seus respectivos processos licitatórios (100,00% do total celebrado pela Instituição), o que representa um gerenciamento de 403 postos de trabalho, representando gastos efetivos na importância de R\$ 2.219.808,29. (item 10 do PAINT/2014).	16/06/2014 a 18/08/2014	02 Servidores
05/2014	CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal – Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Departamento de Contabilidade e Finanças e supridos).	Análise de 08 processos de concessão e prestação de contas de suprimento de fundos. Tais processos representaram concessões no montante de R\$ 25.200,00, no Programa 2032, Ação 20RK, sendo R\$ 15.800,00, no	07/07/2014 a 18/08/2014	02 Servidores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



		elemento de despesa 339030-96, R\$ 5.200,00, no elemento de despesa 339033-96 e R\$ 4.200,00, no elemento de despesa 339039-96. (item 11 do PAINT/2014).		
06/2014	Licitações e Contratos, incluindo-se contratações e aquisições de TI, assim como os contratos firmados com a FACEPE – Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Setor de Compras e licitações, Setor de Contratos e Departamento de Contabilidade e Finanças).	Análise de 12 Pregões (14,45% do total existente), 37 Dispensas (30,08% do total existente), 18 Inexigibilidades (100% do total existente), 2 Leilões (100% do total existente) e 25 Contratos (56,81% do total existente), o que representa um total licitado de R\$ 10.068.714,55, sendo que desse total foram empenhados R\$ 4.407.552,48, havendo liquidação de R\$ 2.139.449,66, e receita no valor de R\$ 18.802,00. (item 13 do PAINT/2014).	19/08/2014 a 17/11/2014	02 Servidores
07/2014	Centro de Educação à Distância – CEAD, Pró-Reitoria de Administração e Finanças e Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional.	Análise do baixo índice de execução orçamentária dos recursos repassados pela CAPES. Checagem dos cumprimentos das recomendações emitidas no final do exercício de 2011.	17/11/2014 a 09/12/2014	02 Servidores
	Auditoria Interna	Acompanhamento diário dos sistemas oficiais SIAFI, SIASG, SIAPE, SIMEC, SCDP e publicações do DOU.	01/01/2014 a 31/12/2014	1 servidor
	Auditoria Interna	Elaboração do RAI-2013 (cumprimento do	Janeiro de 2014	01 servidor, documentos e legislação



		item 1 do PAINT/2014).		específica
	Auditoria Interna, PROPLAN, PROAF	Acompanhamento da Formalização do Relatório de Gestão e Processo de Contas referente ao exercício de 2013 (Item 02 do PAINT/2014).	Fevereiro e Março de 2014	01 Servidor
	Auditoria Interna	Elaboração do Parecer de Auditoria Interna sobre as contas de 2013 (Item 03 do PAINT/2013).	Março de 2014	01 Servidor
	Auditoria Interna	Participação no XL FONAITec na cidade de Campo Grande/MS (item 09 do PAINT/2014).	14/05/2014 a 16/05/2014	02 Servidores
	Auditoria Interna	Elaboração do PAINT-2015 (item 14 do PAINT/2014).	Outubro de 2013	02 Servidores, legislação específica, Plano de Metas, PDI e QDD fornecido pela PROPLAN.
	Auditoria Interna	Participação no XLI FONAITec na cidade de João Pessoa/PB (item 15 do PAINT/2014).	24/11/2014 a 28/11/2014	02 Servidores

No tocante à execução das atividades previstas no PAINT/2014, cabe-nos informar que ocorreram diversos fatores que inviabilizaram a observância do cronograma, conforme previsto. Demandas internas e externas a este setor de Auditoria Interna, conforme se verifica no item 1.2 deste PAINT, corroboraram para o não cumprimento do cronograma previsto, tanto com relação ao período de execução, assim como com relação a algumas atividades que deixaram de ser executadas, quais sejam: itens 12 – Descentralizações da Pós-Graduação e 16 – Assistência Estudantil - PRACE.

Outro aspecto a ser ponderado e que levou a um atraso no cronograma e a não realização de duas das ações previstas foi o fato do Auditor Chefe ter tirado 03 (três) meses de licença para capacitação, prevista no art. 87 da Lei nº 8112/90, para a conclusão do curso de Mestrado em Gestão Pública e Sociedade pela Universidade



Federal de Alfenas-MG, campus Varginha-MG. Tal fato fez com que a força de trabalho fosse reduzida dificultou a manutenção do cronograma previsto, bem como inviabilizou a realização das duas ações mencionadas acima. As readequações do cronograma de execução do PAINT/2014, bem como a priorização das ações que deixariam de ser realizadas no exercício de 2014, foram feitas internamente na Auditoria Interna, dando-se ciência ao Reitor da Instituição, na condição de Presidente do Conselho Universitário, órgão este que a Auditoria Interna encontra-se hierarquicamente vinculado.

Cabe também ressaltar que, para os itens 17 (Plano Plurianual no âmbito da Instituição), 18 (Orçamento da Instituição) e 19 (Governança e Gestão de TI, de Pessoas e de Aquisições), foram realizadas consultas específicas no decorrer do exercício cujas conclusões integrarão os itens específicos do presente PAINT/2014. Ainda no tocante ao orçamento, ressalta-se que para a realização de cada trabalho no decorrer do exercício de 2014, previamente foi feito um levantamento orçamentário, por programa e ação, da representatividade daquela amostragem a ser analisada com o orçamento aprovado para a Instituição, para aquele exercício.

Ainda focando a análise da regularidade da execução orçamentária, além do acompanhamento feito durante todo o exercício e do acompanhamento dos empenhos realizados no final do exercício, também foi feita uma checagem minuciosa nas inscrições de empenhos em Restos a Pagar, almejando a manutenção da regularidade das referidas inscrições devidamente fundamentadas nos normativos pertinentes.

Por fim, ainda dentro do objetivo de análise da regularidade na execução orçamentária foi escolhida a conta 333909302 (restituições/reembolso de despesas), a qual, pela sua própria natureza, é frágil por não apresentar entraves à sua concessão, ficando exclusivamente a cargo do gestor a efetivação ou não desses reembolsos. Além do mais, verificou-se a execução de uma quantia expressiva de reembolsos, R\$188.358,96 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e



seis centavos), o que chamou a atenção dessa auditoria que já vinha acompanhando o progresso dessa conta desde o segundo semestre de 2014.

1.2 – Atividades desenvolvidas e não previstas no PAINT/2014

- **Processo nº 23087.001049/2014-86:** Assessoria Especial de Controle Interno AECI/MEC – Reequilíbrio Econômico Financeiro em contratos firmados com empresas beneficiadas pelo plano Brasil Maior.
- **Processo nº 23087.005514/2013-77:** Reitoria – despachado para a realização de auditoria específica sobre desaparecimento de bens junto ao Almoxarifado Central – Relatório Específico.
- **Processo nº 23087.007102/2014-52 – AECI/MEC:** Inconsistências em banco de preços de referência – Análise e correção de valores lançados em empenhos – Ofício-Circular nº 199/2014/SFC/CGU-PR – acompanhamento por esta Auditoria Interna.
- **Processo nº 23087.008831/2014-26:** Controladoria Regional no Estado de Minas Gerais – CGU/MG – Ofício nº 23103/2014/CGUMG/CGU-PR – Solicitação de Auditoria nº 201409849 – Inconsistência de pagamento do art. 192.
- **Ofício Nº 30934/2014/CGU/MG/CGU-PR – Relatório nº 201411978:** Inconsistência de informações entre a folha de pessoal e concessão de aposentadorias e pensões que após cruzamento são registradas no Sistema Trilhas de Pessoal.
- **Processo nº 23087.002469/2014-80 – Relatório nº 201318215:** Descumprimento do regime de dedicação exclusiva por servidores desta Universidade.



- **Processo nº 009481/2014-15 – OFÍCIO Nº 26349/2014/CGU-MG/CGU-PR – Relatório nº 201411198:** Atuação da unidade de Auditoria Interna da UNIFAL-MG relativo à gestão do exercício de 2014.
- **Capacitação Docente:** Curso ministrado para os docentes desta Instituição acerca da Auditoria Interna, suas atribuições e Competências.

2. DA IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS.

2.1. Recomendações oriundas da CGU, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e do TCU.

A seguir passamos a transcrever as recomendações existentes com a devida análise desta Auditoria Interna:

Relatório de Auditoria nº: 241295

Nº da Constatação: 4

1. Recomendação nº: 16306

1.1 Providências a serem Implementadas: Efetuar o levantamento dos valores pagos indevidamente ao servidor e providenciar o ressarcimento ao Erário mediante o devido processo legal e observando o direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como observadas as condições previstas no artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.

1.1.a. Prazo de Atendimento: Não houve alteração no estágio atual do Processo Judicial, ainda estamos aguardando decisão final para providências.

2. Recomendação nº: 112853

2.1 Providências a serem Implementadas: Alterar o nível de capacitação da servidora, parte interessada no Processo nº 23087.001630/2006-98, de IV para I, anulando o ato administrativo de reenquadramento.



Pela Portaria nº 117, de 21-01-2013, anulamos, em parte, os efeitos da Portaria nº 799, de 22-10-2017, para retornar ao Nível de Capacitação I, o enquadramento da servidora matrícula Siape nº 1096530, por apresentar Certificado intempestivamente.

Ratificamos o envio dos documentos solicitados que seguem anexos: cópia do documento extraído do Siape, em 16-05-2013, comprovando o novo enquadramento da servidora, à época da Recomendação, e, cópia das planilhas de memória de cálculo dos valores a serem ressarcidos ao Erário.

2.1.a. Prazo de Atendimento: Já Implementada

Relatório de Auditoria nº: 241295

Nº da Constatação: 5

1. Recomendação nº: 16307

1.1 Providências a serem Implementadas: Efetuar o levantamento dos valores pagos indevidamente ao servidor e providenciar o ressarcimento ao Erário mediante o devido processo legal e observando o direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como observadas as condições previstas no artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.

Em 04-11-2014, recebemos o Parecer de Força Executória, referente ao Processo Judicial nº 1272-29.2013.4.01.3809, afirmando que a interpretação da decisão proferida anteriormente não comporta maiores dificuldades e determinando suspensão dos descontos realizados dos proventos da autora, a título de reposição ao erário. No entanto, a referida decisão já havia sido acatada à época, ou seja, em junho de 2013 e, desde então, não houve descontos para reposição ao erário.

1.1.a. Prazo de Atendimento: Assim sendo, prestadas as informações necessárias, estamos aguardando decisão final do processo judicial.

Relatório de Auditoria nº: 201318215

Nº da Constatação: 2

1. Recomendação nº: 90350

1.1 Providências a serem Implementadas: Promover, nos termos do “caput” do artigo 143 da Lei nº 8.112/1990, apuração de responsabilidade pelo descumprimento do



regime de dedicação exclusiva pelos docentes de CPFs ***831.426-** e ***104.438-**.

Foi constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria nº 1491, de 26-06-2014 e, posteriormente, Portaria nº 1805, de 28-07-2014, para apurar os fatos.

Em relação ao docente de CPF ***831.426-**, processo de nº 23087.003970/2014-63, a comissão concluiu os trabalhos sugerindo que se declare o referido servidor INOCENTE das acusações imputadas a ele e o arquivamento do processo.

O processo foi encaminhado à Procuradoria Jurídica para manifestação, a qual emitiu parecer recomendando o arquivamento do processo, isentando o servidor de responsabilidade, sendo o parecer aprovado pelo Magnífico Reitor.

Quanto ao docente de CPF ***104.438-**, processo de nº 23087.003972/2014-52, a Comissão finalizou os trabalhos e concluiu que houve descumprimento do referido regime no período de 06-02-2012 a 20-02-2012, sendo que o próprio acusado reconhece o fato. Assim, sugere que o valor pago pela dedicação exclusiva, seja devolvido ao erário.

O processo foi encaminhado à Procuradoria Jurídica para manifestação, a qual emitiu parecer corroborando com a conclusão da Comissão, sendo o parecer aprovado pelo Magnífico Reitor. Depois de ratificado pelo Reitor, o processo foi encaminhado para que fossem feitos os cálculos do montante a ser ressarcido ao erário e em seguida o mesmo será processado.

1.1.a. Prazo de Atendimento: 30/05/2015.

2. Recomendação nº: 90351

2.1 Providências a serem Implementadas: Providenciar o ressarcimento ao erário, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, das parcelas de dedicação exclusiva pagas indevidamente aos docentes de CPFs ***831.426-** e ***104.438-**.

Em relação ao docente de CPF ***831.426-**, processo de nº 23087.003970/2014-63, não há valores a serem ressarcidos ao erário.

Quanto ao docente de CPF ***104.438-**, processo de nº 23087.003972/2014-52, informamos que foi feito o levantamento dos valores pagos indevidamente ao ex



servidor, o qual foi notificado, por meio da NOT. N° 004/2015/PROGEPE/UNIFAL-MG, enviada ao endereço constante da declaração de imposto de renda do acusado, para que este proceda à devolução ao erário. Estamos aguardando os prazos legais, conforme estabelece a ON n° 05/2013/SEGP/MPOG, para a emissão da Guia de Recolhimento à União – GRU, e efetivar o ressarcimento.

2.1.a. Prazo de Atendimento: 30/05/2015.

3. Recomendação n°: 90353

3.1 Providências a serem Implementadas: Informar, no prazo de 120 dias do recebimento deste relatório, os resultados da apuração dos fatos e das providências relativas às Recomendações 1, 2, e 3, acompanhadas da devida documentação comprobatória.

Para atendimento integral desta recomendação, torna-se necessário à conclusão das recomendações n° 90350 e 90351, supramencionadas.

Em relação ao docente de CPF ***831.426-**, o processo foi concluído e arquivado.

Quanto ao docente de CPF ***104.438-**, o processo ainda não foi finalizado.

3.1.a. Prazo de Atendimento: 30/05/2015.

4. Recomendação n°: 90354

4.1 Providências a serem Implementadas: Implementar controles internos, de forma a verificar, periodicamente, a ocorrência de eventual infração ao cumprimento, por docentes, do regime de dedicação exclusiva.

Esta recomendação já está em funcionamento. Foi inserida nos Termos de Posse dos docentes ingressantes no quadro de pessoal desta Universidade, a menção sobre o regime de dedicação exclusiva, além de constar tal informação na Portaria de nomeação e no edital de concurso. Além disso, foi implementada, como ferramenta de controle, a obrigatoriedade de declaração no ato da posse, e, anualmente, inclusive para os servidores já ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior submetidos ao referido regime, por meio da Portaria n° 2253, de 24 de setembro de 2014, sendo os servidores informados pelo Ofício-Circular/UNIFAL-MG/Progepe/N° 005/2014, de 30-09-2014.



Nas declarações, o docente submetido em regime de trabalho de 40 horas semanais com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, assume e ratifica o compromisso de não exercer outras atividades, remuneradas ou não, com exceção das previstas no art. 21i da citada Lei, enquanto permanecer em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. E declara que não tem outros vínculos trabalhistas com outra instituição pública ou privada; que não exerce função de direção ou gestão (Sócio Administrador/Gestor) de sociedade; que não é Empresário(a) Individual; que não constitui Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI); e que não é Microempreendedor Individual (MEI).

4.1.a. Prazo de Atendimento: Já Implementada.

Relatório de Auditoria nº: 201318215

Nº da Constatação: 3

1. Recomendação nº: 90355

1.1 Providências a serem Implementadas: Promover, nos termos do “caput” do artigo 143 da Lei nº 8.112/1990, apuração de responsabilidade pelo descumprimento do regime de dedicação exclusiva pelo docente de CPF ***036.898-**.

Foi constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria nº 1491, de 26-06-2014 e, posteriormente, Portaria nº 1805, de 28-07-2014, para apurar os fatos.

Em relação ao docente de CPF ***036.898-**, processo de nº 23087.003974/2014-41, a Comissão finalizou os trabalhos e concluiu que houve descumprimento do referido regime no período de 28-12-2011 a 30-01-2012, sendo que o próprio acusado reconhece o fato. Assim, sugere que o valor pago pela dedicação exclusiva, seja devolvido ao erário.

O processo foi encaminhado à Procuradoria Jurídica para manifestação, a qual emitiu parecer corroborando com a conclusão da Comissão, sendo o parecer aprovado pelo Magnífico Reitor. Depois de ratificado pelo Reitor, o processo foi encaminhado para que fossem feitos os cálculos do montante a ser ressarcido ao erário e em seguida o mesmo será processado.

1.1.a. Prazo de Atendimento: 30/05/2015.



2. Recomendação nº: 90356

2.1 Providências a serem Implementadas: Providenciar o ressarcimento ao erário, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, das parcelas de dedicação exclusiva pagas indevidamente ao docente de CPF ***036.898-**.

Em relação ao docente de CPF ***036.898-**, processo de nº 23087.003974/2014-41, informamos que foi feito o levantamento dos valores pagos indevidamente ao ex servidor, o qual foi notificado, por meio da NOT. Nº 003/2015/PROGEPE/UNIFAL-MG, enviada ao endereço do acusado, para que este proceda à devolução ao erário. Estamos aguardando os prazos legais, conforme estabelece a ON nº 05/2013/SEGP/MPOG, para a emissão da Guia de Recolhimento à União – GRU, e efetivar o ressarcimento.

2.1.a. Prazo de Atendimento: 30/05/2015.

3. Recomendação nº: 90357

3.1 Providências a serem Implementadas: Informar, no prazo de 120 dias do recebimento deste relatório, os resultados da apuração dos fatos e das providências relativas às Recomendações 1 e 2, acompanhadas da devida documentação comprobatória.

Para atendimento integral desta recomendação, torna-se necessário à conclusão das recomendações nº 90355 e 90357, supramencionadas.

O processo do docente de CPF ***036.898-** ainda não foi finalizado.

3.1.a. Prazo de Atendimento: 30/05/2015.

Relatório de Auditoria nº: 201313286

Nº da Constatação: 16

1. Recomendação nº: 135349

1.1 Providências a serem Implementadas: Todas as aquisições e contratações realizadas pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG através de Dispensas e Inexigibilidades de Licitação são realizadas consultas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF para verificar a regularidade fiscal e o quadro societário da empresa.



Informamos, ainda, que caso a empresa contratada não possua cadastro no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICF solicitamos o Contrato Social da Empresa com suas alterações posteriores e/ou Estatuto e verificamos no Portal da Transparência e/ou na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Instituição para verificar se há vínculo empregatício das pessoas que compõem o quadro societário das empresas.

1.1.a. Prazo de Atendimento: Já implementada.

Relatório de Auditoria nº: 201409849

Nº da Constatação: 1

1. Recomendação nº: 135350

1.1 Providências a serem Implementadas: Providenciar a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente, a partir de 08/11/2010, referentes à vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, incluindo, nos cálculos, as parcelas pagas a título de gratificação natalina, rubrica 00181 e adicional de tempo de serviço, art 192, I, rubrica 00249, aos servidores CPF ***002.836-**, ***758.706-**, ***077.326-**, ***985.766-**, ***047.716-**, ***071.106-**, ***474.676-**, ***364.636-**, ***948.706-** e ***997.276-**, observados os princípios do contraditório e ampla defesa.

Informamos que já foi efetuado o cálculo dos valores a serem restituídos ao erário pelos servidores portadores dos CPFs supracitados, a partir de 08-11-2010 até 28-02-2015, e estão sendo providenciadas as devidas notificações para iniciarmos os processos de reposição.

1.1.a. Prazo de Atendimento: até 15/03/2015.

2. Recomendação nº: 135351

2.1 Providências a serem Implementadas: Revisar e retificar os pagamentos da vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, referentes aos servidores CPF ***966.576-**, ***002.836-**, ***758.706-**, ***000.976-**, ***077.326-**, ***982.746-**, ***985.766-**, ***047.716-**, ***071.106-**, ***008.956-**, ***474.676-**, ***364.636-**, ***948.706-**, ***997.276-** e ***000.926-**,



apresentando o resultado dos referidos trabalhos à CGU-Regional/MG, com respectiva documentação comprobatória.

Informamos que foi efetuada a revisão dos valores pagos aos servidores portadores dos CPFs supracitados, conforme memória de cálculo anexa, elaborada pela Seção de Pagamento desta Pró-Reitoria. No entanto, para efetuar a retificação dos valores no Siape, estamos providenciando as devidas notificações aos servidores, para posteriormente, providenciarmos a alteração nas respectivas folhas de pagamento.

2.1.a. Prazo de Atendimento: até 15/03/2015.

3. Recomendação nº: 135352

3.1 Providências a serem Implementadas: Providenciar o pagamento de exercícios anteriores dos valores recebidos a menor pelos servidores de CPF ***966.576-**, ***000.976-**, ***009.926-**, ***982.746-** e ***008.956-**, referentes à vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Informamos que já foi efetuado o cálculo dos valores a serem pagos como exercícios anteriores, aos servidores portadores dos CPFs supracitados e estão sendo providenciadas as devidas notificações para iniciarmos os processos dos referidos pagamentos.

3.1.a. Prazo de Atendimento: até 15/03/2015.

- **OFÍCIO Nº 23103/2014/CGUMG/CGU-PR - Solicitação de Auditoria nº 201409849/01:**

Solicita justificativas e memórias de cálculo para o pagamento aos docentes da UNIFAL-MG, a vantagem do art. 192, I e II, da Lei nº 8.112/90 - atendido conforme Memo.UNIFAL/PROGEPE/Nº734/2014.

- **OFÍCIO Nº 27868/2014/CGUMG/CGU-PR Relatório Preliminar de Auditoria nº 201409849:**

Recomenda:



1. Revisar e retificar os pagamentos da vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90.
2. Providenciar a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente, a partir de 08-11-2010, referentes à vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90.
3. Providenciar o pagamento de exercícios anteriores dos valores recebidos a menor, referentes à vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Respondido conforme Memo.UNIFAL-MG/PROGEPE/Sepag/Nº241/2014 e MEMO. UNIFAL-MG/PROGEPE/ Nº 811/2014.

– **Ofício nº 31983/2014/CGUMG/CGU-PR - Relatório de Auditoria nº201409849:**

Solicita a manifestação da Instituição acerca dos resultados das ações desenvolvidas por esta Universidade, com vistas ao saneamento das falhas apontadas, para as quais foram consignadas recomendações, seja comunicado à CGU, para o devido monitoramento através do Plano de Providências Permanente - respondido pelo Memo.UNIFAL/PROGEPE/Nº958/2014.

– **Ofício nº 30934/2014/CGUMG/CGU-PR - Relatório de Auditoria nº201411978:**

Recomenda:

1. Apresentar comprovantes de titulação de servidores que ensejaram recebimento da vantagem “Retribuição por Titulação”.
2. Apresentar documentação que justifique o recebimento de 1/10 de CD-4 ou adequar o seu pagamento ao realmente devido, calculando o ressarcimento ao erário do valor pago a maior, garantindo o contraditório e a ampla defesa.



3. Alterar o cadastro de servidor, de forma que conste nos seus dados funcionais que recebe aposentadoria com proventos integrais.
4. Efetuar gestões junto à SEGEP/MPOG, visando dar ciência da insistência identificada no cálculo da aposentadoria de servidor, de forma que os proventos recebidos possam ser calculados automaticamente pelo SIAPE, em vez de serem lançados manualmente, como atualmente ocorre.

Respondido pelo MEMO. UNIFAL-MG/PROGEPE/ N° 888/2014, acatando algumas recomendações e enviando documentos comprobatórios para outras.

– **Ofício nº 2923/2014/CGU-MG/CGU-PR de 05/02/2014:**

Diligência nº 080/2014 – anexar cópia do documento que comprove a graduação exigida no edital do concurso do servidor Bruno Aidar Costa - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 092/2014.

Diligência nº 081/2014 – anexar cópia do documento que comprove a graduação exigida no edital do concurso da servidora Maurielen Guterres Dalcim - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 093/2014.

– **Ofício nº 13901/2014/CGU-MG/CGU-PR de 02/06/2014:**

Diligência nº 416/2014 – alterar nos sistema SIAPE e SISAC a proporcionalidade da aposentadoria da servidora Edyr de Castilho Agostini - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 204/2014.

– **Ofício nº 18194/2014/CGU-MG/CGU-PR de 23/07/2014:**

Diligência nº 515/2014 – anexar cópia do Certificado Proficiência em LIBRAS conforme exigido no edital do concurso da servidora Mayra Pettersen - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 311/2014.

Diligência nº 516/2014 – anexar cópia do título de doutor exigida no edital do concurso da servidora Daniela Aparecida Chagas de Paula - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 305/2014.



Diligência nº 517/2014 – anexar cópia do título de mestre exigida no edital do concurso da servidora Maysa Helena de Aguiar Toloni - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 309/2014.

Diligência nº 518/2014 – anexar cópia da graduação conforme exigida no anexo I do edital do concurso da servidora Paula Mari Sato - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 297/2014.

Diligência nº 519/2014 – anexar cópia da graduação conforme exigida no edital do concurso da servidora Jennifer Élis Pires - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 308/2014.

Diligência nº 520/2014 – anexar cópia do título de doutor conforme exigida no edital do concurso da servidora Thirza Pavan Sorpreso - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 296/2014.

Diligência nº 521/2014 – anexar cópia do documento que comprove a experiência mínima de 12 meses na área administrativa conforme anexo I do edital do concurso do servidor João Guilherme de Andrade Freitas - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 301/2014.

Diligência nº 522/2014 – anexar cópia do documento que comprove a experiência mínima de 12 meses na área administrativa conforme anexo I do edital do concurso da servidora Vaneska Costa Lima - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 300/2014.

Diligência nº 523/2014 – anexar cópia do documento que comprove a experiência mínima de 12 meses na área administrativa conforme anexo I do edital do concurso do servidor Guilherme Junio Neri Dal Ava - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 302/2014

Diligência nº 524/2014 – anexar Laudo médico que ateste a espécie e o grau, nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação



de Doenças (CID-10) bem como sobre a compatibilidade entre as atribuições do cargo - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 312/2014.

Diligência nº 525/2014 – informar se o servidor Luiz Carlos Rusilo possui vínculo de trabalho na Fundação São Paulo, pois tal informação consta na cópia do IRPF campo pág. 10 do processo - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 307/2014.

Diligência nº 526/2014 – informar se o servidor Allen Lopes Petrini possui vínculo de trabalho, conforme cópia do IRPF consta fontes pagadoras; anexar declaração de carga horária (dia/horário) e/ou desligamento referente aos vínculos apresentados no IR - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 310/2014.

Diligência nº 527/2014 – informar se a servidora Roberta Garcia Gomes possui vínculo de trabalho, conforme cópia do IRPF consta fontes pagadoras; anexar declaração de carga horária (dia/horário) e/ou desligamento referente aos vínculos apresentados no IR - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 303/2014.

Diligência nº 528/2014 – anexar cópia do Registro no Conselho Competente conforme consta no anexo I do edital do concurso do servidor Paulo Furtado de Oliveira - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 299/2014.

Diligência nº 529/2014 – informar se a servidora Leila Helena Caldas Oliveira possui vínculo de trabalho, conforme cópia do IRPF consta fonte pagadora; anexar declaração de carga horária (dia/horário) e/ou desligamento referente aos vínculos apresentados no IR - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 304/2014.

Diligência nº 530/2014 – informar se o servidor Walter Francisco Figueiredo Lowande possui vínculo de trabalho, pois tal informação consta na cópia do IRRF - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 298/2014.

Diligência nº 531/2014 – retificar código da vaga nº 0965782, na portaria de nomeação pois, conforme pesquisa no Sistema SIAPE o código correto é 0965726 - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 306/2014.



– **Ofício nº 19801/2014/CGU-MG/CGU-PR de 07/08/2014:**

Diligência nº 599/2014 – adequar a aposentadoria do servidor José Sebastião Martins ao disposto na ON SEGEP/MPOG nº 01/2014, cadastrar ficha Sisac de alteração, tendo em vista a alteração de fundamento legal ocorrida na aposentadoria em 31/03/2008 - atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 323/2014.

– **Ofício nº 24294/2014/CGU-MG/CGU-PR de 22/09/2014:**

Diligência nº 657/2014 – informar se a servidora Ana Teresa Ramos Fernandes possui vínculo de trabalho, pois, na cópia do IRPF consta fonte pagadora; anexar declaração da carga horária (dia/horário) e/ou desligamento referente ao vínculo apresentado no IR – atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 360/2014.

Diligência nº 658/2014 – informar se o servidor Fábio Volpi Braz possui vínculo de trabalho, pois tal informação consta na cópia do IRPF; anexar declaração da carga horária (dia/horário) e/ou desligamento referente aos vínculos apresentados no IR – atendida conforme OF. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 361/2014.

Diligência nº 659/2014 – informar se a servidora Luisa Dias Brito possui vínculo de trabalho, pois tal informação consta à pag. 14 do processo. Em caso afirmativo, justificar o fato, uma vez que a servidora cumpre o regime de dedicação exclusiva – atendida conforme OF. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 359/2014.

Diligência nº 660/2014 – anexar cópia do título de doutor conforme Cláusula Quinta – da Remuneração do Termo de Contrato nº 13/2014 – atendida conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 362/2014.

– **Ofício nº 31729/2014/CGU-MG/CGU-PR**

Diligência nº 881/2014 - anexar cópia do Anexo I do Edital nº 140/2013 que trata dos requisitos para ingresso para o cargo de Assistente em Administração – atendida conforme OF. UNIFAL-MG/Progepe Nº 425/2014.

Diligência nº 882/2014 – anexar cópia do Anexo I do Edital nº 140/2013 que



trata dos requisitos para ingresso para o cargo de Assistente em Administração – atendida conforme OF. UNIFAL-MG/Progepe Nº 424/2014.

Diligência nº 883/2014 – anexar cópia do Anexo I do Edital nº 140/2013 que trata dos requisitos para ingresso para o cargo de Assistente em Administração – atendida conforme OF. UNIFAL-MG/Progepe Nº 426/2014.

Diligência nº 884/2014 – anexar cópia do Anexo I do Edital nº 35/2014 que trata dos requisitos para ingresso para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação – atendida conforme OF. UNIFAL-MG/Progepe Nº 423/2014.

Diligência nº 885/2014 – informar se a servidora Mirian Monteiro Castilho da Silveira possui vínculos empregatícios – atendida conforme OF. UNIFAL-MG/Progepe Nº 439/2014.

Diligência nº 886/2014 – informar se a servidora Luciana de Barros Cavalcanti possui vínculos empregatícios – atendida conforme OF. UNIFAL-MG/Progepe Nº 436/2014.

Diligência nº 887/2014 - anexar cópia do Anexo I do Edital nº 35/2014 que trata dos requisitos para ingresso para o cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia - atendida conforme OF. UNIFAL-MG/Progepe Nº 407/2014.

Diligência nº 888/2014 – anexar cópia dos documentos comprobatórios dos desligamentos de vínculos empregatícios e do anexo I Requisitos básicos para investidura no cargo de Técnico em Edificações – atendida conforme OF. UNIFAL-MG/Progepe Nº 440/2014.

- **Ofício 6537/2014-TCU/SEFIP de 10/07/2014** – cadastrar nova ficha SISAC dos servidores: Caroline Ronchini Ferreira e Gustavo Pereira dos Santos – atendido conforme Of. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 250/2014.
- **Ofício 13929/2014-TCU/SEFIP de 18/11/2014** – reiteração dos termos do ofício 6537/2014 – informamos que por um equívoco foi respondido à CGU – atendido conforme Of. UNIFAL/Progepe/Nº 401/2014.



- **Ofício nº 10632/2014/CGU-MG/CGU-PR** – referente ao Relatório de Auditoria Preliminar nº 201318215 – atendido conforme MEMO. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 361/2014.
- **Ofício nº 13097/2014/CGU-MG/CGU-PR** – referente ao Relatório de Auditoria nº 201318215 – atendido conforme MEMO. UNIFAL-MG/Progepe/Nº 485/2014.

2.2. Recomendações formuladas por esta Unidade de Auditoria Interna.

No decorrer dos trabalhos desta Auditoria Interna, ao dar cumprimento ao PAINT-2014, foram feitas as seguintes recomendações, sendo que todas elas foram devidamente encaminhadas aos setores respectivos, para implementações:

- a) No Relatório de Auditoria nº 01/2014 (item 05 do PAINT/2014), referente aos trabalhos desenvolvidos no setor de almoxarifado e no setor de patrimônio, incluindo-se TI e patrimônio imobiliário, foram feitas as seguintes recomendações: 1) Que o Setor de Patrimônio dê continuidade ao processo de conferência da carga patrimonial do Campus Sede, da Unidade Educacional I, e dos campi de Poços de Caldas e Varginha, até que se espelhe a realidade patrimonial da Instituição. O setor informou que está dando continuidade ao processo de conferência da carga patrimonial; 2) Que o Setor de Patrimônio dê continuidade na incorporação ao patrimônio da instituição dos bens de fabricação própria. O setor informou que está dando continuidade na incorporação dos bens de fabricação própria. 3) Que o Setor de Patrimônio crie rotinas capazes de acompanhar a expansão que a Instituição está passando. O setor informou que novas rotinas e procedimentos foram criados e estes procedimentos foram adotados e a equipe de trabalho está completa e treinada; 4) Que o Setor Responsável pela alimentação do Novo Sistema de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



Patrimônio da UNIFAL-MG alimente-o acerca dos espaços físicos levantados para que o Setor de Patrimônio consiga alimentá-lo com a correta localização dos bens e seu respectivo responsável. O setor informou que o setor responsável pela alimentação, Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, vem atualizando o sistema de gestão de espaço físico, assim que disponibilizados novos espaços após reforma e construção; 5) Que após ser aprovado o normativo do Setor de Patrimônio, cópia seja encaminhada a esta Auditoria Interna. O setor informou que o normativo do Setor de Patrimônio foi aprovado e encaminhou cópia a esta Auditoria Interna; 6) Que seja feito estudo sobre a viabilidade de se instalar câmeras no Almoxarifado Central, para que, caso ocorra novo fato acerca de desaparecimento de bens, seja de mais fácil elucidação. O setor informou que foram adquiridos câmeras para serem instaladas no Almoxarifado Central e enviou cópia da respectiva nota de empenho (2014NE803178); 7) Que seja dado o correto desfazimento dos bens obsoletos no almoxarifado central, especialmente àqueles que são regidos por normas especiais. O setor informou que está adotando rotinas para o desfazimento dos bens obsoletos. 8) Que seja estudada uma otimização da estrutura física do Almoxarifado Central da Instituição. O setor informou que está em estudo pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional o aumento da área física do Setor de Almoxarifado e que no momento foi elaborado e iniciado um projeto de reforma interna, para mudança no atendimento da distribuição de materiais, visando à segurança; 9) Que sejam implementadas rotinas internas de controle mais eficientes na consecução da gestão do almoxarifado. O setor informou que foi implantado novo sistema informatizado de controle de movimentação de materiais e que a definição das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



atribuições de cada servidor ficou mais fácil com a chegada de mais um servidor efetivo. Informou, também, que há um estudo acerca da implantação de um sistema de atendimento de requisições via intranet, previsto para o ano de 2015. Ressaltou que está em estudo um projeto do Plano de Logística Sustentável que visa uma melhoria no processo de coordenação de fluxo de materiais, visando uma melhoria na eficiência da gestão do almoxarifado, também previsto para implantação no ano de 2015;

10) Que o responsável pelo Almoxarifado Central crie rotinas no sentido de que apenas servidores efetivos confirmem a chegada de materiais no setor e a consequente saída deles para as unidades requisitantes e que na impossibilidade de fazê-lo, que pelo menos tais rotinas sejam efetivadas sob a supervisão daqueles. O setor Informou que estão sendo criadas rotinas de supervisão e que para maior eficiência está procurando suprir o setor com mais um servidor efetivo;

11) Que seja realizado estudo acerca da correta localização de todos os “almoxarifados setoriais” que encontram-se espalhados pelo campus no sentido de se identificar onde os materiais adquiridos pela Instituição estão sendo armazenados, assim como as reais condições em que tal armazenamento esta sendo feito. O setor informou que está sendo feito estudo dos novos espaços da universidade e que com esse estudo será feito o levantamento dos “almoxarifados setoriais”;

12) Após feito o levantamento mencionado no item anterior que seja realizado um estudo no sentido de se racionalizar a gestão (estoque, armazenamento, ambiente, etc) de matérias que demandem atenção especial para o seu armazenamento como é o caso dos químicos e dos produtos odontológicos. O setor informou que para os produtos químicos está sendo feito um estudo para melhor acomodação;

13) Que após aprovação, cópia do Regimento Proposto do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação seja



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



encaminhado a esta Auditoria Interna. O setor informou que o Regimento proposto do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação foi aprovado e encaminhou cópia a esta Auditoria Interna; 14) Que seja implementado pela Instituição o controle de patrimônio através de leitores de código de barras, uma vez que as etiquetas de patrimônio, na sua maioria já possui o referido código. O setor informou que está sendo elaborada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação, uma ferramenta capaz do gerenciamento das leituras efetuadas pelos códigos de barras e que está sendo, também, estudada a melhor especificação do leitor sem fio para a execução de coletas de dados; 15) Uma vez adotada a rotina que sejam providenciadas a substituição das etiquetas antigas, as quais ainda não são dotadas do referido código. O setor informou que está em estudo o reaproveitamento das etiquetas existentes, complementando com as novas; 16) Que o sistema de patrimônio seja preparado para viabilizar o controle através da utilização dessa ferramenta. O setor informou que o sistema de patrimônio está sendo preparado, para que o controle de bens móveis seja executado por meio da nova ferramenta.

- b) No Relatório de Auditoria nº 02/2014 (item 07 do PAINT/2014), referente aos trabalhos desenvolvidos nas rotinas pertinentes aos processos licitatórios e contratos de obras e serviços de engenharia, foram feitas as seguintes recomendações: 1) Que a Instituição quando da análise e avaliação da capacidade técnica-operacional de pessoa jurídica para a consecução de obras e serviços de engenharia se atente para a similaridade entre o objeto contratado e o constante do Atestado de Capacidade Técnica, assim como verifique a suficiência do referido atestado para a efetiva qualificação da pessoa jurídica a ser contratada. O setor informou que está sendo observado e a análise técnica está sendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



mais criteriosa; 2) Ratifica-se a recomendação de que todos os prazos especificados no contrato sejam devidamente observados pelo Setor Responsável. O setor informou que os prazos especificados nos contratos têm sido devidamente observados, controlados em planilhas específicas; 3) Com relação à apresentação dos documentos comprobatórios da Garantia e do Seguro Contra Riscos de Engenharia, que os mesmos sejam apresentados tempestivamente e com período de cobertura coincidente com o de execução. O setor informou que está se atentando quanto aos documentos do seguro garantia e seguro contra riscos de engenharia; 4) Que o setor atente-se para o fato de substituir as informações pertinentes a cada contrato quando da utilização de “modelos padrões” (Ctrl c e Ctrl v). O setor informou que está se atentando quanto às informações pertinentes ao Contrato; 5) Que a Instituição otimize suas rotinas internas de planejamento de tal sorte que se abstenha de usar Termos Aditivos para suprir falhas de planejamento. O setor informou que está sendo observado pela Coordenadoria de Projetos e Obras; 6) Que as solicitações de celebração de aditivos venham devidamente acompanhado de justificativas que além de mencionar a necessidade da aditivação justifique o porque da sua necessidade. O setor informou que a Coordenadoria está adotando justificativas mais amplas e relator das necessidades; 7) Que os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo sejam tempestivamente juntados aos controles do setor, lembrando-se de manter cópia no corpo dos autos do contrato. O setor informou que o Setor de Contratos, juntamente com a Coordenadoria de Projetos e Obras, tem adotado rotinas quanto à juntada dos termos de recebimentos provisórios e definitivos; 8) Que seja efetivada a otimização das rotinas internas do setor responsável pela gestão de contratos com relação ao arquivamento de documentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



referentes à execução do objeto contratado. O setor informou que o Setor de Contratos tem adotado rotinas para arquivamento dos documentos pertencentes aos Contratos; 9) Que o setor responsável pela realização das medições e pela competente elaboração da planilha de medição se abstenha de fazê-lo sem acostar na mesma a data da sua realização. O setor informou que está sendo cumprido pelo setor responsável pelas medições; 10) Que o setor responsável implemente rotinas internas no sentido de se efetivar a competente e tempestiva alimentação do SIMEC de todos os dados de cada uma das obras contratadas pela Instituição. O setor informou que a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional adotou uma nova metodologia de alimentação do SIMEC e está sendo acompanhada periodicamente e que o preenchimento das obras anteriores estão sendo revisados; 11) Que sejam adotadas rotinas em todos os setores no sentido de se aprimorar os controles internos de tal sorte que sejam evitadas falhas formais como aquelas descritas no corpo do presente relatório. O setor informou que está sendo adotadas rotinas para o cumprimento da recomendação.

- c) No Relatório de Auditoria nº 03/2014 (item 08 do PAINT/2014), referente aos trabalhos desenvolvidos nas rotinas internas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, foram feitas as seguintes recomendações: 1) Reiterar a recomendação feita em 2013 de providenciar a padronização do preenchimento das folhas de ponto dos servidores, bem como professores substitutos e temporários, no sentido de se evitar incorreções no preenchimento das mesmas. O setor informou que ainda está em estudo a Normatização da jornada de Trabalho, controle de frequência e serviço extraordinário desta Universidade, conforme Processo nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



23087.004823/2012-49; 2) Realizar um trabalho de informação e conscientização acerca do preenchimento das folhas de ponto na Instituição. O setor informou que ainda está em estudo a Normatização da jornada de Trabalho, controle de frequência e serviço extraordinário desta Universidade, conforme Processo nº 23087.004823/2012-49; 3) Verificar a existência de incompatibilidades com o exercício do magistério superior com dedicação exclusiva (nos termos da lei nº 12.772/2012) antes da efetivação do ato da posse, observando os impedimentos legais para o exercício do regime de dedicação exclusiva desde a posse do professor contratado para o referido regime. O setor informou que estão sendo atendidas à medida que ocorrem fatos ensejadores, considerando as condições e recursos que a Pró-Reitoria tem disponíveis para o atendimento; 4) Observar os prazos estabelecidos por esta Auditoria Interna, não somente quando se tratar de assuntos oriundos dos órgãos de controle, mas também quando versarem sobre assuntos internos. O setor informou que estão sendo atendidas à medida que ocorrem fatos ensejadores, considerando as condições e recursos que a Pró-Reitoria tem disponíveis para o atendimento.

- d) No Relatório de Auditoria nº 04/2014 (item 10 do PAINT/2014), referente aos trabalhos desenvolvidos nas rotinas pertinentes aos processos licitatórios e contratos de terceirização de mão de obra, foram feitas as seguintes recomendações: 1) Que o Setor de Compras oriente os responsáveis pela elaboração do Termo de Referência a emitir tal documento de maneira correta e fazendo menção ao respectivo documento. O setor informou que a Divisão de Material e Patrimônio-DIMAP/Setor de Compras está conferindo os termos de referência, bem como orientando os requisitantes quanto a confecção do mesmo; 2) Que a emissão e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



assinatura do Edital de Licitação seja de responsabilidade da autoridade competente, uma vez que a esta foi dada competência para definir o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento (Lei 10.520/2002), e, segundo a Lei 9.784/1999, a edição de atos de caráter normativo não pode ser objeto de delegação. O setor informou que os editais não estão sendo mais assinados pelo pregoeiro; 3) Que o setor de compras se atenta para assinar todos os documentos antes de juntá-los aos autos do processo de licitação. O setor informou que a Divisão de Material e Patrimônio-DIMAP/Setor de Compras implantou rotinas de controle para verificar constantemente os processos, inclusive documentos com falta de assinatura, bem como a juntada dos mesmos; 4) Que o Setor de Contratos emita todas as ordens de serviço quando do início da prestação de serviços, independentemente se por contrato inicial ou termo aditivo. O setor informou que as ordens de serviço estão sendo emitidas no início do contrato e de seus termos aditivos; 5) Que o setor de Contratos diligencie junto à empresa contratada nos Contratos nos 64/2013 e 66/2013 para que a mesma complemente o valor da garantia. O setor informou que a empresa ADCON Administração e Conservação LTDA. apresentou a atualização das garantias referente aos contratos; 6) Que o fiscal do contrato, ao invés de entregar a nota fiscal/fatura diretamente no setor de finanças para pagamento, protocole para que o prazo de 10 dias seja devidamente contado. O setor informou que esta rotina será implantada a partir de janeiro de 2015; 7) Que os setores de compras e contratos se comuniquem para manter coerência entre as informações contidas no Edital e no Contrato, no intuito de elidir as incoerências apresentadas no corpo deste relatório. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



setor informou que a Divisão de Material e Patrimônio-DIMAP/Setor de Compras e o Setor de Contratos estão em constante contato para suprir as dúvidas referente a elaboração das Minutas de Edital e de Contrato, para evitar inconsistência entre as referidas minutas; 8) Que o Setor de Contratos se atente para não emitir documentos com data anterior a assinatura do contrato. O setor informou que o Setor de Contratos tem se atentado para não emitir documentos com data anterior à assinatura do Contrato; 9) Que sejam encaminhadas a esta Auditoria Interna comprovações de que todas as recomendações exaradas no presente relatório foram devidamente cumpridas pelo setor. Recomendação devidamente acatada pelo setor.

- e) No Relatório de Auditoria nº 05/2014 (item 11 do PAINT/2014), referente aos trabalhos desenvolvidos nas rotinas pertinentes aos processos de concessão e prestação de contas de suprimento de fundos - CPGV, foram feitas as seguintes recomendações: 1) Que o suprido SIAPE nº 1096631 e o suprido SIAPE nº 1097132 se atentem para o fato de pedir para o atendente do estabelecimento que for emitir o cupom fiscal informar no referido documento o nome da Instituição. Recomendação devidamente acatada pelo setor onde informou que todas as notas fiscais constam o nome e no CNPJ da Instituição; 2) Que o suprido SIAPE nº 1096631 anexe os documentos numa ordem cronológica de datas para melhor espelhar a sequência de gastos realizado. Recomendação devidamente acata pelo suprido; 3) Que o suprido SIAPE nº 1096631 e o suprido SIAPE nº 1097132 exija do estabelecimento em que estacionar o carro oficial da Instituição um documento fiscal para comprovar o referido serviço e não apenas um recibo provisório de serviço. Recomendação devidamente acatada pelos supridos; 4) Que o suprido SIAPE nº 1097132 seja advertido no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



sentido de não preencher e nem permitir que o atendente do estabelecimento preencha, a mão, a identificação da Instituição quando o próprio cupom fiscal não o mencionar. O setor informou que o suprido foi devidamente advertido pelo Departamento de Contabilidade; 5) Que o suprido SIAPE 1097132 seja advertido no sentido de não utilizar o CPGF fora do período de aplicação contrariado o já estabelecido na Macrofunção 02.11.21 Siafi. O setor informou que o suprido foi devidamente advertido pelo Departamento de Contabilidade; 6) Que o suprido SIAPE nº 1569262 se atente para o fato de pegar o atesto do solicitante no comprovante original da despesa e não na requisição do solicitante. Recomendação devidamente acatada pelo suprido; 7) Que o suprido SIAPE nº 1569262 seja advertido para o fato de pegar o atesto do solicitante quando da entrega do material solicitado, evitando o ocorrido às fls. 32/34. Recomendação devidamente acatada pelo suprido; 8) Que o Chefe do Setor de Transporte seja advertido no sentido de não esquecer de atestar os serviços prestados pelos supridos sob sua responsabilidade, conforme ocorreu com a despesa de fls. 74. O setor informou que foi realizada uma reunião juntamente com os chefes do Departamento de Serviços Gerias e Chefe do Setor de Transportes, para que, todas as notas referentes a serviços e compras sejam atestadas; 9) Que o Setor de Contabilidade e Finanças crie rotinas capazes de solucionar essas incorreções antes de passar o processo de concessão e prestação de contas de suprimento de fundos para aprovação pelo ordenador de despesa. Recomendação devidamente acatada pelo setor; 10) Que o Setor de Contabilidade e Finanças oriente os supridos responsáveis pelos CPGF acerca da Macrofunção 02.11.21 do SIAFI, no sentido de se conscientizarem acerca de todo o mecanismo que envolve o processo de concessão e prestação de contas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



suprimento de fundos. O setor informou que o Departamento de Contabilidade enviou a cada suprido, cópia da Macrofunção SIAFI 02.1.21, bem como cópia do Relatório de Auditoria nº 05/2014 e da manifestação do Departamento referente ao suprimento de fundos; 11) Que seja observado pelos responsáveis pela concessão do suprimento de fundos o prazo de aplicação dentro dos 90 dias estabelecido pela Macrofunção. Recomendação devidamente acatada pelo setor.

- f) No Relatório de Auditoria nº 06/2014 (item 13 do PAINT/2014), referente aos trabalhos desenvolvidos nas rotinas pertinentes aos processos licitatórios e contratos, incluindo-se as contratações e aquisições de TI, assim como os contratos firmados com a Fundação de Apoio - FACEPE, foram feitas as seguintes recomendações: 1) Adotar rotinas internas no sentido de se otimizar e racionalizar as ações relacionadas a todos os processos dessa Pró-Reitoria, principalmente os relacionados à gestão de compras e contratações de tal sorte que seja feito um mapeamento de todo o processo desde o estabelecimento das necessidades, o que precede a solicitação inicial, até a efetiva aquisição ou prestação de serviço, passando pelo ato da contratação. O setor informou que a Divisão de Materiais e Patrimônio-DIMAP/Setor de Compras está buscando constantemente otimizar as rotinas de trabalho e de controle interno de processos e procedimentos e que buscará implantar ferramentas novas que auxiliem no gerenciamento e acompanhamento das aquisições e contratações; 2) Otimizar as rotinas internas do Setor de Contratos de tal sorte que seus controles internos sejam racionalizados e sejam capazes de elidir falhas na gestão e na formalização dos contratos da Instituição, bem como que busque coibir a prática de tais incorreções. O setor informou que o Setor de Contratos tem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



adotado rotinas a fim de racionalizar e otimizar os trabalhos; 3) Que todas as rotinas internas do setor de contratos também sejam devidamente mapeadas e estabelecidas e formalizadas em documento próprio para que as rotinas sejam bem conhecidas estabelecendo-se, inclusive, definições que abarquem as ações de formalização, gestão e fiscalização de todos os contratos administrativos. O setor informou que em dezembro/2014, foi realizado curso de mapeamento de processos, que teve como principal objetivo, a mobilização dos responsáveis pelos setores da Universidade, assim, o Setor já providenciou um relatório dos processos realizados e os mesmos serão mapeados em conformidade com as determinações da CDI (Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional), tendo em vista que os processos são interdependentes, assim, não seria possível mapear apenas o setor de contratos, pois ele faz parte de todo um contexto; 4) Que a Pró-Reitoria de Administração e Finanças observe o constante da Orientação Normativa nº 15/2009 da AGU, quando da fundamentação da contratação de serviços por Inexigibilidade de Licitação, abstendo-se de utilizar o preceituado no art. 25, I, para a contratação de serviços. Recomendação devidamente acatada pelo setor.

- g) No Relatório de Auditoria nº 07/2014 (item 06 do PAINT/2014), referente aos trabalhos desenvolvidos no Centro de Educação à Distância - CEAD, foram feitas as seguintes recomendações: 1) Que seja dado cumprimento às recomendações desta Auditoria Interna exaradas em dezembro de 2011, principalmente com relação às letras “a”, “b” e “c”, providenciando a devida apuração dos valores devidos, sua atualização e a consequente restituição ao Erário. Recomendação devidamente acatada pelo setor; 2) Que os procedimentos do CEAD sejam todos mapeados e



racionalizados no sentido de se otimizar as suas rotinas internas e viabilizar uma futura implantação de uma gestão de riscos. Recomendação devidamente acatada pelo setor; 3) Que após a tomada das medidas cabíveis seja dado conhecimento a esta Auditoria Interna. Recomendação devidamente acatada pelo setor.

Além dos trabalhos previstos no PANT/2014 que geraram as recomendações acima explicitadas, foi desenvolvido um trabalho específico no Almoxarifado Central, que resultou nas seguintes recomendações:

- a) No Relatório de Auditoria dos Processos nºs 23087.005514/2013-77, 23087.006924/2012-54 e 23087.002397/2013-42, referente aos trabalhos desenvolvidos no Almoxarifado central, acerca do desaparecimento de bens, foram feitas as seguintes recomendações: 1) O estabelecimento de otimização das rotinas internas de controle e atuação do setor. O setor informou que foram implementadas rotinas internas para controle da movimentação de material; 2) A otimização das rotinas de controle das funções dos postos terceirizados lotados no setor de tal sorte que os mesmos nunca permaneçam no local ou realizando suas atividades sem a supervisão de um servidor do quadro. O setor informou que sempre há servidores do quadro supervisionando a rotina das atividades dos postos terceirizados; 3) Que sejam implementadas rotinas de tal sorte que os funcionários terceirizados possam efetivamente cumprir a jornada contratada de 44h semanais, uma vez que, conforme informações prestadas pelo próprio responsável pelo setor tal fato não vem sendo feito. O setor informou que os postos terceirizados cumprem fielmente a jornada contratada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais; 4) Que a Instituição implemente modificações na estrutura física do Almoxarifado Central de tal sorte que otimize a



segurança do local. O setor informou que no momento foi iniciado um projeto de reforma interna, para mudança no atendimento da distribuição de materiais, visando a segurança; 5) Que sejam instaladas câmeras de segurança, inclusive dentro do estoque, de tal sorte que inviabilize um monitoramento mais efetivo e rotinas mais sólidas de controle. O setor informou que as câmeras serão instaladas, visto que as mesmas foram adquiridas através do empenho 2014NE803178.

2.3 – Resoluções do Conselho Superior, atual Conselho Universitário – CONSUNI e do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE.

2.3.1 – Das Resoluções do Conselho Universitário - CONSUNI.

As resoluções advindas do Conselho Universitário foram obtidas através de solicitação de auditoria dirigida à Secretaria Geral. O arquivo disponibilizado por aquele setor encontra-se anexo a este documento (Anexo I). No decorrer do exercício, esta Auditoria Interna acompanha as publicações das referidas resoluções no sítio oficial da Instituição, bem como verifica o seu cumprimento. Quando da elaboração deste relatório, de posse de todas as resoluções emitidas pelo referido Conselho, foi feita nova checagem acerca do cumprimento do preceituado em cada uma delas e concluiu-se que todas foram devidamente atendidas pela Instituição.

2.3.2 Das Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

As resoluções advindas do CEPE também foram obtidas através de solicitação de auditoria dirigida à Secretaria Geral, que prontamente disponibilizou o arquivo com as mesmas, sendo que tais resoluções encontram-se anexas a este documento (Anexo II).



De posse de tais resoluções, foi feita uma verificação junto aos órgãos competentes e verificou-se que a Instituição observa, na íntegra, o preceituado nas mesmas.

2.4 – Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidoria relacionadas, bem como denúncias recebidas diretamente pela entidade.

Para o exercício de 2014 a UNIFAL-MG já contava com sua Ouvidoria devidamente implantada e em pleno funcionamento. Tendo em vista o grande número de demandas encaminhadas à Ouvidoria, optamos por colocá-las na forma de anexo (Anexo III).

Além das demandas encaminhadas à Ouvidoria, houveram as seguintes demandas dirigidas diretamente à Instituição, quais sejam:

Processo nº 23087.001380/2014-04

Fato denunciado: Irregularidades encontradas nas contratações de serviços gráficos, serviços de transporte com fornecimento de veículo com motorista e contratação de postos de serviços pelo Centro de Educação Aberta e à Distância - CEAD da UNIFAL-MG, após recebimento de denúncia anônima.

Providência adotada: Instauração de sindicância.

Situação/Fase do Processo: Encaminhado para julgamento.

Processo nº 23087.003970/2014-63

Fato denunciado: Indício de descumprimento do regime de dedicação exclusiva por parte de docente pertencente ao quadro desta Universidade.

Providência adotada: Instauração de Processo administrativo disciplinar.

Situação/Fase do Processo: Processo julgado (arquivado).

Processo nº 23087.003972/2014-52



Fato denunciado: Indício de descumprimento do regime de dedicação exclusiva por parte de docente pertencente ao quadro desta Universidade.

Providência adotada: Instauração de Processo administrativo disciplinar.

Situação/Fase do Processo: Encaminhado para julgamento.

Processo nº 23087.003974/2014-41

Fato denunciado: Indício de descumprimento do regime de dedicação exclusiva por parte de docente pertencente ao quadro de servidores desta Universidade.

Providência adotada: Instauração de Processo administrativo disciplinar.

Situação/Fase do Processo: Encaminhado para julgamento.

Processo nº 23087.005246/2014-74

Fato denunciado: Indício de falta funcional (infração de trânsito) praticada por motorista pertencente ao quadro de funcionários da Universidade, quando esse dirigia veículo da Instituição e conduzia outros servidores.

Providência adotada: Instauração de Sindicância.

Situação/Fase do Processo: Processo julgado.

Processo nº 23087.008496/2014-66

Fato denunciado - Acidente de trânsito ocorrido dentro do campus sede da UNIFAL-MG, envolvendo o veículo VW Parati, placa GMF 4781, dirigido por servidor da Universidade, que era acompanhado por funcionário terceirizado e que atingiu uma aluna da Instituição.

Providência adotada: Instauração de Sindicância.

Situação/Fase do Processo: Encaminhado para julgamento.

Processo nº 23087.009152/2014-74

Fato denunciado: Alegação feita pelo autor do processo de que outro professor da Instituição se referiu a ele de forma degradante e difamatória em rede social.

Providência adotada: Instauração de sindicância.

Situação/Fase do Processo: Encaminhado para julgamento.



Processo nº 23087.009373/2014-42

Fato denunciado: Supostas irregularidades praticadas por servidor que, segundo o autor do processo, se dirigiu a ele usando palavras obscenas e gestos discriminatórios.

Providência adotada: Instauração de sindicância.

Situação/Fase do Processo: Instauração/Instrução.

Processo nº 23087.009420/2013-77

Fato denunciado: Acidente de trânsito ocorrido dentro do campus sede da UNIFAL-MG, envolvendo o veículo VW Parati, placa GMF 4781, dirigido por servidor da Universidade, que era acompanhado por funcionário terceirizado e que atingiu uma aluna da Instituição.

Providência adotada: Instauração de sindicância.

Situação/Fase do Processo: Processo julgado/Instaurado outro processo (23087.008496/2014-66).

Processo nº 23087.009556/2013-87

Fato denunciado: Relatos feitos pelo Prof. Dr. Luiz Felipe Ramos Turci de que recebeu equipamentos, no Campus de Poços de Caldas, com a embalagem aberta e sem a verificação quanto à especificação e quantidade.

Providência adotada: Instauração de sindicância.

Situação/Fase do Processo: Instauração/Instrução.

2.5 – As obrigações legais da entidade em relação às entidades de previdência privada, em especial quanto ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº108, de 29 de maio de 2001, e no § 2º do art. 41 da Lei Complementar nº109, de 29 de maio de 2001.

Esta Instituição não possui vínculo com entidades de previdência privada.



3. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

3.1 – O Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Durante o exercício de 2014, foi feito um acompanhamento da execução orçamentária/financeira através de consultas periódicas aos sistemas oficiais. Paralelamente, durante a realização das atividades de Auditoria Interna, devidamente previstas no PAINT/2014, no início de cada ação foi feito um levantamento dos montantes a serem auditados, bem como a que programa e ação pertencem. Assim, no decorrer do exercício de 2014 foram auditados R\$20.670.608,94 (vinte milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e oito reais e noventa e quatro centavos) distribuídos da seguinte forma e nos seguintes programas e ação:

a) Relatório de Auditoria nº 02/2014 – Obras e Serviços de Engenharia

Valor Total dos Contratos Analisados	Programa	Ação
R\$ 14.018.048,17	2032	8282

b) Relatório nº 04/2014 – Terceirização de Mão de Obra

Valor dos Gastos no exercício de 2014 (até julho)	Programa	Ação
R\$ 1.865.012,73	2032	8282
R\$ 354.795,56	2032	20RK
Total: R\$ 2.219.808,29		

c) Relatório nº 05/2014 – Suprimento de Fundos

Total de Concessões no exercício de 2014 (até julho)	Programa	Ação
R\$ 25.200,00	2032	20RK



d) Relatório nº 06/2014 – Licitações, Contratos e FACEPE

Procedimento Licitatório	Valor Total Analisado	Programa	Ação
Pregão	R\$ 1.177.175,41	2032	20RK
		2032	0487
		2032	4002
		2032	8282
		2030	20RJ
Dispensa de Licitação	R\$ 2.823.081,17	2032	20RK
		2032	0487
		2032	8282
		2032	20GK
		2032	4002
Inexigibilidade de Licitação	R\$ 407.295,90	2032	20RK
		2032	0487
		2032	20GK
		2032	8282
		2109	4572

Além das ações mencionadas acima, cabe, ainda, ressaltar o trabalho realizado na gestão de pessoas, onde além do período dedicado especificamente para ações no setor responsável, são feitas análises periódicas durante todo o exercício, via sistema (SIAPE e SCDP), com a finalidade de se verificar, por amostragem, a consistência da folha de pagamento, bem como a regularidade das concessões de diárias e passagens e da execução do plano anual de capacitação dos servidores públicos. Desta forma, cabe ressaltar que o montante previsto para ser gasto com pessoal também foi objeto de análise desta Auditoria Interna dentro da presente programática:

a) Relatório de Auditoria nº 03/2014 – Gestão de Pessoas e Análises periódicas no decorrer do exercício.

Despesas com Pessoal para o exercício de 2014	Programa	Ação
R\$ 17.180.882,00	0089	0181
R\$ 88.257.540,00	2109	2004 20TP



		212B 4572 09HB
Total: R\$ 105.438.422,00		

Cabe ainda ressaltar que duas ações realizadas e previstas no PAINT/2014 não foi possível se aferir o montante exata auditado para se mencionar, uma vez que os trabalhos se direcionaram mais especificamente nas rotinas internas dos setores e na avaliação dos controles internos, quais sejam: Relatório de Auditoria nº01/2014 – Almoxarifado e Patrimônio e Relatório de Auditoria nº07/2014 – Centro de Educação à Distância-CEAD.

Ainda dentro do mesmo contexto, cabe ressaltar que foi feito também, por esta Auditoria Interna um acompanhamento de perto acerca dos restos a pagar, onde foram observadas as rotinas internas do setor responsável pelo controle do mesmo acerca da cobrança e punições de empresas que não cumpriram com o especificado na contratação ou quando do processo licitatório. Além do mais, no final do exercício, quando da inscrição de empenhos em restos a pagar, foi feito um acompanhamento junto ao setor com o objetivo de que todos os montantes inscritos em restos a pagar fossem feitos dentro dos limites dos normativos legais. Assim, em 31/12/2014 foram inscritos e reinscritos em Resto a Pagar o montante de R\$14.669.638,05 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos), dos quais R\$1.161.547,31 (um milhão, cento e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) são restos a pagar não processados a liquidar.

Por fim, cabe ressaltar o trabalho realizado na conta contábil 333909302 (restituições/reembolsos), onde para a análise da referida conta foi realizado um batimento dos pedidos de reembolsos de passagens rodoviárias, de taxas de inscrição e de combustíveis (reembolsáveis nesse caso quando o veículo oficial é conduzido por servidor não motorista, uma vez que o mesmo não detém o Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF e a capacidade do tanque de combustível não é suficiente para todo o deslocamento) com os pedidos de afastamento devidamente registrados no



SCDP. Foi verificado que grande parte dos reembolsos se deram dentro dos projetos com verba PROAP, onde mesmo para servidores, ao invés do pagamento de diárias, os afastamentos eram realizados e as despesas ressarcidas mediante reembolso de despesas dentro da referida conta contábil. Foram também observados diversos reembolsos de passagens rodoviárias, combustível e inscrições de eventos. Contudo, o que mais chamou a atenção desta Auditoria Interna foi a realização de despesas dentro dessa conta de restituição para pagamento de salário de pessoal terceirizado da empresa PH, conforme determinação judicial, uma vez que a referida empresa quebrou e não pagou os salários dos funcionários. Então, conforme informação prestada pela Própria Pró-Reitoria de Administração e Finanças, para a efetivação do referido pagamento foi feita a emissão da Nota de Empenho 2014NE00362, bem como a ordem bancária 2014OB002447, que foram efetuadas pelo Departamento de Contabilidade e Finanças desta Instituição. Em fase anterior havia sido encaminhado ao Ministério da Educação, por meio do SIMEC, solicitação de crédito orçamentário suplementar para a fonte de recursos diretamente arrecadados (250), sendo a receita estimada com base em valores já contabilizados pelas GRU's, cujos códigos foram gerados pelo próprio departamento e informados à Potencial Seguradora para que a mesma procedesse aos recolhimentos dos seguros garantia devidos à UNIFAL-MG por responsabilidade contratual. Como regra para toda receita estimada é necessário a correspondente fixação da despesa, sendo a referida prevista na natureza 3390000 (SIMEC). Quanto à classificação da despesa em consulta ao Plano de Contas – Transação SIAFI2014 – TABAPOIO – PLANOCONTA – CONCONTA: Conta contábil 33390.00.00 a Pró-Reitoria de Administração e Finanças entendeu que a que melhor se adequava seria a conta 3390.93.02 – TÍTULO – RESTITUIÇÕES, uma vez que a mesma destina-se aos registros das despesas com restituições devidas por órgãos e entidades a qualquer título. Embora não entendamos que essa foi a melhor classificação e na impossibilidade de sugerir uma classificação diferente e tendo em vista que não houve qualquer dano ao erário, entendemos pela regularidade do procedimento adotado pelo setor.

Ainda com relação ao cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram realizadas análises junto ao



SIMEC nos módulos Orçamentário e Financeiro e PPA - Monitoramento e Avaliação, bem como nos documentos disponibilizados pela Pró-Reitoria de Planejamento Orçamento e Desenvolvimento Institucional. Há de se informar que o SIMEC apresentou problemas operacionais e as análises foram aprofundadas através dos documentos apresentados pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional e confrontando-os com dados obtidos junto ao SIAFI e SIAFI gerencial. Dessas análises, sob uma ótica mais macro, pôde-se observar o seguinte com relação à execução orçamentária da Instituição como um todo:

Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Operações Especiais

Ação- 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição: Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 17.180.882,00	R\$ 19.445.345,00	R\$ 19.295.956,29	R\$ 19.295.956,29
Percentual Executado: 99,23%			

A execução do objeto desta situou-se dentro do esperado. No ano de 2014 não foi solicitada meta física para preenchimento nesta Ação, contudo, sabe-se que houve um crescimento do número de beneficiários em relação ao ano de 2013, uma vez que, em 2013 foram 206 beneficiários e no ano de 2014 foram 212 beneficiários, 44 pensionistas e 169 aposentados, sendo que 01 (um) servidor recebe os dois benefícios, esse acréscimo representa um aumento de 2,91%. Quanto ao orçamento desta Ação (Dotação e Créditos) foi autorizada uma dotação orçamentária de R\$19.445.345,00 na qual foram utilizados 99,23% desse valor.

Programa 2030 – Educação Básica



Atividades

Ação- 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição: Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 267.501,00	R\$ 267.501,00	R\$ 77.588,91	R\$ 37.866,62
Percentual Executado: 29,01%			
Produto: Pessoa Beneficiada			

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	3.375*	84	2,49%
Proposta Orçamentária	120	84	70,00%
Plano de Metas	120	84	70,00%

* Esse valor apresentado na LOA não condiz com o valor enviado pela UNIFAL-MG no momento da proposta orçamentária.

No segundo semestre de 2014, a Formação Inicial e Continuada da UNIFAL-MG inaugurou dois cursos no campus de Poços de Caldas, a saber, Docência em Educação Infantil (extensão) e Educação Infantil, Infâncias e Artes



(Aperfeiçoamento). Os cursos beneficiam os professores da rede pública de ensino do município de Poços de Caldas.

A demanda solicitada via sistema contemplava também outros dois cursos: A escola e a cidade: políticas públicas educacionais e Docência na Escola de tempo integral. Contudo, após consulta aos professores da Universidade, não houve manifestação de interesse para a realização dos mesmos. Era também intenção da IES oferecer o curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola. Contudo, a análise do projeto e a demora da adequação e migração do novo sistema, o curso não pode ser ofertado, visto que dois professores se afastaram da Instituição para qualificação docente. Por certo, a migração de sistema desencadeou também outras situações delicadas, como aprovação dos cursos, atraso no pagamento de bolsas, entre outros.

O recurso advindo da LOA foi no valor de R\$ 267.501,00 e, parte dele, foi utilizada na execução dos dois cursos citados anteriormente. A execução orçamentária prevista para atender aos cursos do Projeto foi de R\$ 118.613,45, conforme consta no Processo 23087.006344/2014-29.

Os recursos financeiros foram empenhados para gastos como diárias (para colaboradores ou professores da Instituição), material de consumo (especialmente para o curso de Artes), passagens e despesas com locomoção (especialmente para os colaboradores oriundos de outras cidades/Estados) e somam R\$ 77.588,91.

No que tange ao desenvolvimento das ações, algumas dificuldades foram encontradas. Em primeiro lugar, pontua-se a morosidade de aquisição de materiais de consumo, os quais dependem de longos processos de compra e pregões disponíveis. O curso Educação Infantil, Infâncias e Artes, por exemplo, necessita de materiais específicos para que possa, além de contribuir com teorias, propor atividades práticas para os discentes.

Em segundo lugar, aponta-se o problema da estrutura da Instituição. Os cursos da Formação Inicial e Continuada ocorrem aos sábados especialmente para que



os professores da rede possam participar. No entanto, aos sábados, não é possível contar com técnicos que disponibilizem aos professores e colaboradores os materiais da Universidade, como aparelhos de som, data-show, entre outros. Assim, muitas vezes, os docentes não conseguem explorar todo o potencial de um conteúdo em sala de aula.

Em terceiro lugar, ressalta-se um inconveniente completamente externo à competência da Universidade: a cidade de Poços de Caldas, de grande importância turística na região, apresenta problemas relacionados à hospedagem dos colaboradores e professores. Em diversas épocas, os hotéis da região não aceitam a hospedagem de apenas um dos dias o fim de semana. Sendo assim, apesar de a hospedagem se dar apenas para o sábado, o professor ou colaborador deve pagar o fim de semana completo. Isso acarreta gastos não previstos e que geram um ônus para o docente já que sua diária se torna insuficiente para cobrir o gasto a mais.

De qualquer forma, todos os problemas relatados já são de ciência dos órgãos competentes da Instituição e, conjuntamente, está se fazendo um esforço para que todos sejam sanados. .

No que tange à parte pedagógica, tem-se a seguinte situação:

- Docência em Educação Infantil (extensão): iniciaram o curso 57 alunos. Atualmente, conforme as informações lançadas no sistema SISFOR são assíduos 43 discentes.
- Educação Infantil, Infâncias e Artes (Aperfeiçoamento): o curso se iniciou com 53 alunos; porém, atualmente, segundo as informações lançadas no sistema SISFOR, são assíduos 41.

Programa 2032 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino Pesquisa e Extensão.

Atividades



Ação 20GK – Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição: Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos a comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação e pós-graduação; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de médicos, supervisores, tutores e preceptores na área de saúde; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento desses projetos. Promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação e dos cursos de formação. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento; à edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como à manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
-----------------	--------------------	-------------------	-------------------



R\$ 899.997,00	R\$ 1.049.997,00	R\$ 738.294,83	R\$ 475.624,62
Percentual Executado: 70,31%			
Produto: Iniciativa Apoiada			

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	261*	9	3,45%
Proposta Orçamentária	9	9	100,00%
Plano de Metas	9	9	100,00%

* Essa meta apresentada na LOA não condiz com o quantitativo enviado pela UNIFAL-MG no momento da proposta orçamentária.

Os recursos dessa ação são destinados ao atendimento dos Projetos e Programas enviados pela UNIFAL-MG contemplados com recursos pelo PROEXT. O PROEXT – MEC/SESu é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Ensino Superior tendo como objetivos:

- Apoiar as Instituições Públicas de Ensino Superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão, que contribuam para a implementação de políticas públicas e o fortalecimento da extensão universitária.
- Potencializar e ampliar os patamares de qualidade da extensão universitária na formação dos alunos, associando a sua natureza pedagógica a missão das instituições de ensino superior públicas.
- Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior.
- Contribuir para a melhoria da qualidade de educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes extensionistas com



realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.

- Dotar as Instituições Públicas de Ensino Superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa.

Despesas realizadas pelos Programas/Projetos contemplados pelo edital do PROEXT 2014

Projeto (1) /Programa (2)	Custeio			Capital		
	Programado	Empenhado	Liquidado	Programado	Empenhado	Liquidado
2 PROFOQUI -	114.824,26	102.190,35	91.790,35	35.156,11	30.660,05	20.893,91
2 CIVITAS – Práticas e Teorias do Literário	46.402,70	37.359,15	25.839,15	67.650,00	57.832,06	57.832,06
1 Madrigal na Escola	46.877,25	40.430,00	30.920,10	3.100,00	2.865,47	2.798,00
2 De perto ninguém é normal	88.150,40	47.821,97	35.813,07	60.769,00	5.878,98	1.357,58
1 Atenção em saúde	40.312,50	38.944,26	38.928,96	6.300,00	4.787,20	3.189,00
2 Planejamento ambiental participativo (Xucuru Kariri)	119.272,00	56.157,25	41.957,25	23.200,00	19.723,20	8.923,20
1 SANarte	30.805,40	29.582,43	26.655,97	19.166,02	19.141,79	18.745,99
2 Sou + tec'	64.864,00	47.142,51	30.084,11	85.100,00	18.185,97	13.661,99
1 A Física do Lançamento de Foguetes Artesanais	29.160,00	28.305,65	25.841,47	18.887,25	8.200,46	392,46
TOTAL	580.668,51	427.933,57	347.830,43	319.328,38	167.275,18	127.794,19

Dentre os fatores que contribuíram para a execução das ações pode-se citar a melhoria na infraestrutura para execução das ações, com disponibilização de espaço físico e aquisição de equipamentos. A participação da comunidade externa/população atendida na etapa de desenvolvimento foi observada na redefinição de objetos e metas e na proposição de novas atividades contribuindo para a execução das ações.

Os principais fatores que dificultaram a execução da ação foram, primeiramente, o processo de compra dos materiais, pois esse processo carece da



adoção de mecanismos diferenciados, pois o intervalo entre a solicitação e o recebimento é equivalente senão igual ao período de execução das ações, principalmente a limitação orçamentária ocorrida no último trimestre de 2014, onde impossibilitou a aquisição tanto de materiais de custeio, quanto de materiais permanentes de pregões que ficaram prontos nesse período.

Os principais resultados obtidos foram: formação integral dos estudantes, geração de novos projetos extensionistas, produção do conhecimento (registrado em diários de campo, relatórios e manuais para professores e alunos), atendimento direto/assistência direta de acordo com as necessidades apontadas pela comunidade atendida, atividade acadêmica complementar. Ressalta-se ainda que com os cinco programas e os quatro projetos contemplados com recursos foi possível conceder bolsas para 60 alunos, sendo distribuídas 697,5 bolsas ao longo de 2014.

Foram adquiridos também com recursos dessa ação um conjunto para montagem de laboratório de física, sendo material de capital no valor de R\$ 143.086,08. Foi solicitada uma complementação de R\$ 150.000,00 na Ação 20GK, cedendo como contrapartida uma suplementação de R\$ 150.000,00 da ação 8282, essa operação foi necessária por se tratar de material importado que não poderia ser adquirida com recursos da ação 8282, no entanto, poderia ser adquirida com recursos da ação 20GK.

Ação 20RK - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição: Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento. Manutenção dos serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas



inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 21.117.005,00	R\$ 22.535.807,00	R\$ 19.454.401,02	R\$ 16.822.888,82
Percentual Executado: 86,33%			
Produto: Estudante Matriculado			

Metas Físicas			
	Previsto	Executado*	Percentual Atingido
LOA	5.800	5.956	103,38%
Proposta Orçamentária	5.800	5.956	103,38%
Plano de Metas	6.624	5.956	90,52%

* 5.565 (Graduação Presencial) + 391 (Pós-Graduação)

A Ação 20RK é a principal ação de manutenção da Universidade. Nela são alocados os recursos destinados a: limpeza, vigilância, apoio administrativo, reprografia, Imprensa Oficial e divulgação de atos administrativos em outros meios de comunicação, energia elétrica, água e esgoto, postagens e malote dos correios; combustível, manutenção de equipamentos, frete e manutenção de veículos, telecomunicações, diárias e passagens, infraestrutura de TI, manutenção de imóveis, pagamento de fiscais em concursos e processos seletivos, reformas, materiais elétricos, materiais de consumo dos cursos de graduação e materiais de expediente. Com os recursos desta ação a UNIFAL-MG ainda direciona recursos para pesquisa, pós-graduação, extensão, acervo bibliográfico, bolsa monitoria, bolsas de mestrado e doutorado, dentre outras despesas eventuais que surgem no decorrer do exercício e que são necessários ao pleno funcionamento das atividades acadêmicas da Universidade. Como indicador esta ação mede o número de estudantes matriculados no exercício de 2014. A previsão de acordo com o Plano de Metas Institucional foi de 6.624 alunos incluindo graduação presencial nos três campi e também alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado). Com dados apurados até 31/12/2014, há na UNIFAL-MG, 5.565 (cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco) alunos de graduação e 391 (trezentos e noventa e um) alunos



de pós-graduação, perfazendo um total de 5.956 (cinco mil, novecentos e cinquenta e seis) alunos matriculados o que significa 90,52% do que estava previsto para o ano de 2014. Quanto ao orçamento, foi disponibilizado na Lei Orçamentária mais os créditos adicionais um total de R\$ 22.535.807,00, no qual foram empenhados R\$ 19.454.401,02. A diferença entre o valor autorizado em Lei e o valor empenhado num total de R\$ 3.081.405,98 é o resultado de um contingenciamento orçamentário imposto pelo Governo Federal no final do exercício de 2014, no qual, não foi repassado o limite de empenho de parte do orçamento previsto na Lei Orçamentária de 2014 das Universidades Federais, inclusive da UNIFAL-MG. Esse contingenciamento se deu em função de uma crise fiscal do Governo Federal de âmbito nacional, amplamente divulgada pela imprensa, principalmente no que tange à baixa arrecadação. É importante salientar que em 2014 não houve interrupção de nenhuma atividade acadêmica em função do contingenciamento.

Ação 4002 - Assistência ao Estudante do Ensino Superior

Descrição: Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
Assistência Estudantil	R\$ 4.693.014,00	R\$ 4.693.014,00	R\$ 4.693.014,00	R\$ 4.351.400,72
INCLUIR	R\$ 67.023,00	R\$ 67.023,00	R\$ 59.909,14	R\$ 20.419,14



TOTAL	R\$ 4.760.037,00	R\$ 4.760.037,00	R\$ 4.752.923,14	R\$ 4.371.819,86
	Percentual Executado: 99,85%			
	Produto: Benefício Concedido			

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	1.304	1.613	123,70%
Proposta Orçamentária	1.000	1.613	161,30%
Plano de Metas	1.716	1.613	94,00%

Assistência Estudantil

Cumprimento das metas: os números relativos aos benefícios concedidos e às demais ações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), demonstram que as metas foram cumpridas. Não obstante as dificuldades encontradas para a implementação de novas ações, apontamos abaixo algumas das principais realizações dessa Pró-Reitoria no ano de 2014.

É importante ressaltar que a utilização dos recursos da ação 4002 está amparada pelo Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e que as decisões para as ações desenvolvidas, os programas implantados e auxílios oferecidos pela PRACE tem como base a Resolução 019/2014 aprovada em de 06 de fevereiro de 2014 pelo Conselho Superior da UNIFAL-MG (CONSUNI). A Resolução 019/2014 regulamenta os Programas de Assistência Estudantil oferecidos pela Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), bem como a adequação da verba PNAES para atender aos estudantes que pleiteiam os auxílios oferecidos. Por meio de análise socioeconômica, os estudantes são classificados ou não dentro do perfil estabelecido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

Problemas ocorridos na execução da Ação 4002: Dificuldades para a execução do Programa de Assistência Estudantil acarretaram necessidades de adequação dos recursos consignados do PNAES para UNIFAL-MG, no ano de 2014. A adequação se fez necessária em virtude do número de alunos já inseridos no Programa de Assistência Estudantil em 2013 e a quantidade de alunos solicitantes de auxílio estudantil em 2014. Como consequência todo



o processo resultou no não cumprimento da Resolução 019/2014 no que diz respeito ao Auxílio Permanência, provocando uma manifestação incisiva dos estudantes com paralisação parcial das atividades administrativas e acadêmicas desta IFES.

Esta adequação impactou também no valor do auxílio alimentação, oferecido aos estudantes assistidos nos campi onde a UNIFAL-MG não tem Restaurante Universitário (RU) em funcionamento. Conforme prevê a Resolução 019/2014 nos campi onde não existe RU em funcionamento, o estudante classificado nos Programas de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG deve receber um auxílio pecuniário mensal equivalente ao custo médio da alimentação nos restaurantes em funcionamento da UNIFAL-MG.

Em virtude da não renovação do contrato com a empresa que prestava serviços no RU do Campus da UNIFAL-MG em Poços de Caldas e do fato de que no Campus de Varginha o RU está em fase de construção, o pagamento em pecúnia do auxílio alimentação equivalente ao valor gasto em Alfenas, com três refeições/aluno, acarretaria o consumo de uma parcela considerável do orçamento da ação 4002, comprometendo o oferecimento dos demais auxílios aos estudantes durante o ano de 2014. Foi necessário, portanto, estabelecer um valor fixo para o Auxílio Alimentação, que após consulta aos alunos ficou estabelecido em R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais)/mês por aluno assistido.

Metas: Em comparação ao ano de 2013, houve um aumento considerável no número de alunos assistidos pelo Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG em 2014 sendo atendido um total de 1.613 estudantes.

Auxílios oferecidos aos estudantes inseridos nos Programas de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG durante o ano de 2014.

Auxílio Permanência – possui natureza social e pedagógica e tem por finalidade conceder ao estudante suporte financeiro para sua permanência no curso de graduação, principalmente com as despesas de moradia e de transporte.



O valor deste auxílio em 2014 foi estipulado a partir do resultado da análise socioeconômica dos estudantes inscritos no Edital 2014/1 – PRACE, considerando o número de estudantes já inseridos no Programa em 2013 e a expectativa de ingresso no segundo semestre de 2014.

Conforme a Resolução 19/2014 do CONSUNI estava previsto o atendimento de todos os alunos com perfil socioeconômico de 0 a 12, no entanto, para adequar aos recursos disponíveis foi possível atender somente os estudantes classificados até o perfil 09 e para isso foi estabelecida uma nova forma de escalonamento dos valores, diferente do estabelecido pela resolução:

- Estudantes classificados nos Perfis de 0 a 3 – contemplados com R\$400,00/mês.
- Estudantes classificados no Perfil 4 – contemplados com R\$200,00/mês.
- Estudantes classificados no Perfil 5 – contemplados com R\$152,00/mês.
- Estudantes classificados no Perfil 6 – contemplados com R\$110,00/mês.
- Estudantes classificados nos Perfis de 7 a 9 – contemplados com R\$80,00/mês.

Nesta modalidade de auxílio foram atendidos 1.268 estudantes em 2014.

Auxílio Alimentação – é concedido ao estudante com perfil socioeconômico de 0 a 15, com gratuidade para três refeições diárias nos restaurantes universitários e em pecúnia para os estudantes de campi sem restaurante universitário.



Atualmente os campi que possuem RU em funcionamento são Alfenas e Poços de Caldas. Como o RU do Campus Avançado de Varginha está em fase de construção este auxílio foi pago em pecúnia, no valor de R\$165,00, para os estudantes assistidos.

No ano de 2014 uma média de 1.314 estudantes/mês foi assistida com o Auxílio Alimentação.

Auxílio Moradia: Extinto em março de 2014. Consistia em um subsídio mensal em dinheiro, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) oferecidos exclusivamente para os estudantes oriundos de outras cidades mediante comprovação de pagamento de aluguel na cidade do campus em que estuda.

Até março de 2014 foram concedidos 193 benefícios, atendendo a 97 estudantes. Conforme a resolução 019/2014 este auxílio foi inserido no Auxílio Permanência.

Auxílio a atividades pedagógicas

- a) **Apoio a Atividade de Campo** - consiste em um subsídio diário, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), para a realização de atividades de campo previstas no programa de ensino de disciplina (ou unidade curricular) e realizadas em município diferente do campus no qual o estudante está matriculado.

Foi oferecida, por este auxílio, um total de 1.510 (um mil quinhentos e dez) diárias no ano de 2014, atendendo em média 42 estudantes/mês.

Quando o estudante por um motivo ou outro não realiza a atividade ele deve devolver a diária concedida via GRU. Foram devolvidas, em 2014, 156 (cento e cinquenta e seis) diárias.

- b) **Apoio a participação em Eventos Científicos e Culturais** - consiste em um subsídio diário, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), para participação em eventos científicos e culturais em município diferente do campus no qual o estudante está matriculado,



sendo concedido, no máximo, para a participação de até dois eventos anuais para cada estudante.

Em 2014 foram disponibilizadas 718 (setecentos e dezoito) diárias sendo atendidos em média doze estudantes/mês.

Igualmente ao auxílio atividade de campo, quando o estudante desiste da atividade as diárias concedidas devem ser devolvidas via GRU. Nesta modalidade foram devolvidas em 2014, seis diárias.

- c) **Isenção de taxas em eventos científicos e culturais da UNIFAL-MG** - consiste na isenção de taxas em eventos internos oferecidos pela UNIFAL-MG, de acordo com a disponibilidade de cada evento, sem custo para a PRACE.

Houve, em 2014, 72 isenções de taxas em eventos internos.

- d) **Empréstimo de instrumental de aulas práticas** - consiste no empréstimo de instrumental necessário ao desenvolvimento de aulas práticas. Atualmente este auxílio é disponibilizado para os alunos do curso de odontologia, de acordo com a necessidade do período de formação e da quantidade de instrumentais disponíveis na PRACE. Não abrange necessariamente todo o instrumental do qual o estudante tem necessidade para a realização do curso.

Foram atendidos 26 (vinte e seis) estudantes em 2014.

- e) **Curso de Idioma** - consiste em um subsídio mensal em dinheiro, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para estudo de língua estrangeira aos estudantes com perfil de 0 a 03.

Em 2014 foram concedidos 238 (duzentos e trinta e oito) benefícios nesta modalidade de auxílio e atendidos em média 19 (dezenove) estudantes/mês.

- f) **Apoio a participação em eventos esportivos representando a UNIFAL-MG** - consiste em um subsídio diário, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para participação em eventos esportivos, representando a UNIFAL-MG, em município diferente do campus no qual o estudante está matriculado.



Este auxílio não foi utilizado em 2014.

- g) **Apoio a participação em eventos de representação do movimento estudantil oficiais do DCE (Diretório Central dos Estudantes), DAs (Diretórios Acadêmicos) e CAs (Centros Acadêmicos)** - consiste em um subsídio diário ao estudante com assistência estudantil para participação em eventos vinculados aos movimentos estudantis realizados em município diferente do campus no qual o estudante está matriculado. O auxílio é concedido mediante solicitação oficial.

Em 2014 foram concedidas 14(quatorze) diárias no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) em atendimento a solicitação de seis estudantes.

Auxílio Creche - consiste em um subsídio mensal em dinheiro, no valor de R\$100,00 (cem reais), por criança com idade inferior a 6 (seis) anos, filho de estudante de graduação, modalidade presencial, classificado em qualquer um dos perfis de 0 (zero) a 15 (quinze) na avaliação socioeconômica.

Foram concedidos, em 2014, 923(novecentos e vinte e três) benefícios nesta modalidade de auxílio e atendidos em média 66 (sessenta e seis) estudantes/mês.

Programa Incluir

O público beneficiado pelas ações desenvolvidas sob a responsabilidade do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão em 2014 foi de 401 (quatrocentos e uma) pessoas.

Alguns dos resultados alcançados com o desenvolvimento das ações que contemplam o ensino, pesquisa e extensão:

- a) Fórum de Inclusão - Reuniões com discentes e docentes da inclusão para programação do Fórum de Educação Inclusiva.
- b) Tertúlia: 113 presenças.
- c) Conferência: 97 presenças



d) Mesas redondas

Raça/ Etnia: 127 presenças

Política de cotas na Universidade: 121 presenças

Gênero: 125 presenças

Religião: 116 presenças

Egressos do sistema prisional: 96 presenças

Relatório: 42 entregues.

e) Participação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) em palestra do COMDALF em 10/07/2014, para discentes da UNIFAL-MG na Unidade Educacional Santa Clara - 60 presenças.

f) Palestra Acessibilidade e Inclusão para docentes do PRODOC - 21 participantes, dia 09/12/014.

g) Palestra Acessibilidade e Inclusão para docentes da rede Municipal e Estadual em Poço Fundo-MG – 60 participantes, dia 18/12/2014.

h) Reunião e atendimento à discente Jéssica Amanda Moreira:

Solicitação de acompanhamento Fonoaudiólogo e Fisioterápico, a partir de 23/07/2014, por motivo de deficiência física por Encefalite Hepática.

i) Aula de matemática com professor João Camilo da Silva para 20 alunos com necessidades especiais, da rede Estadual de ensino: recebidos, atendidos e observados no NAI - 06/11/2014.

j) Contato de solicitação e envio de intérprete de LIBRAS para atender necessidade de 1 participante surdo ao evento "Encontro Mineiro de Física" – 03/12/2014.

Projetos desenvolvidos pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão:

Projeto: “Diálogos em Rede”



Atividades Realizadas ao longo do ano:

- Prática Pedagógica;
- Encontros Presenciais;

Aula inaugural em Varginha - 04/10/2013 para 112 participantes;

Alfenas;

18/01/2014 para 05 participantes.

21/02/2014 para 07 participantes.

24/05/2014. para 02 participantes.

Varginha;

10/01/2014 para 05 participantes.

15/02/2014 para 19 participantes.

17/05/2014 para 14 participantes.

Ilícinea / Três Corações;

18/01/2014 para 05 participantes.

08/02/2014 para 18 participantes.

22/02/2014 para 04 participantes.

07/06/2014 para 10 participantes.



- Atividades on-line para professores, disponibilizadas na plataforma MOODLE - Gerenciamento do Curso pela plataforma.

Projeto: Continuação da edição para lançamento do E-book com conteúdo pertinente a Política de Inclusão

Curso: Básico de LIBRAS, constante do Plano Anual de Capacitação dos Servidores da UNIFAL-MG - Exercício 2014 em apoio com Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - 20 participantes.

Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

Descrição: Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	44	29	65,91%
Proposta Orçamentária	5*	29	480,00%
Plano de Metas	30	29	96,67%

* No momento da Proposta Orçamentária o entendimento para essa meta era campi modernizado e a aquisição de equipamentos.



	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
Emenda de Bancada	R\$ 10.300.000,00	R\$ 10.300.000,00	-	-
Mais Médicos	R\$ 545.889,00	R\$ 545.889,00	R\$ 545.840,39	R\$ 443.727,03
Pactuação e Consolidação das IFES	R\$ 18.420.140,00	R\$ 18.283.257,00	R\$ 18.223.843,81	R\$ 10.231.084,04
TOTAL	R\$ 29.266.029,00	R\$ 29.129.146,00	R\$ 18.769.684,20	R\$ 10.674.811,07
	Percentual Executado: 64,44%			
	Produto: Projeto Viabilizado			

A Ação 8282 é responsável pela adequação da infraestrutura da Universidade para atendimento da atividade fim que é o ensino superior gratuito à sociedade. Quando a Proposta Orçamentária 2014 foi elaborada, estipulou-se uma previsão de 44 projetos a serem viabilizados, em virtude da pactuação com o Ministério da Educação.

Para 2014, a previsão em função dos recursos que seriam disponibilizados e daqueles que efetivamente foram disponibilizados por meio de Plano de Trabalho e Descentralização de crédito foi de 29 projetos, conforme reprogramação. Conforme consta no Plano de Metas Institucional os projetos são: A parte da obra civil referente ao ano de 2014 do Prédio N (Medicina) – Sede, cujo andamento da obra ocorreu dentro da normalidade prevista; Prédio do DSG - Unidade Santa Clara, em que foi executada a parte referente ao ano de 2014 dentro da normalidade; Prédio da Sala de Professores - Poços de Caldas, em que o andamento em 2014 ocorreu dentro da normalidade; Prédio do DSG – Varginha, onde foi executada a parte referente a 2014; Restaurante Universitário – Varginha, em que houve atrasos pela empresa que ensejou a rescisão contratual. Essa obra foi aceita pela 2º colocado e encontra-se em andamento; Restaurante Universitário - Unidade Santa Clara que foi finalizada; Áreas de vivência e arborização – Santa Clara, Varginha e Poços, onde foi finalizada a licitação da Santa Clara e as outras duas encontram-se com os projetos em andamento; Moradia Estudantil (Santa Clara, Varginha e Poços), aguardando definição de modelo, regras de ocupação para adequação do projeto; Infraestrutura – Pavimentação, Água e esgoto, e Energia Elétricas dos campi Santa Clara, Varginha e Poços: as Infraestruturas da Unidade Santa Clara e Poços já estão em execução, já a de Varginha o projeto ainda não foi iniciado devido ao afastamento do engenheiro para tratamento de saúde;



Com relação a 2ª Fase das Obras Iniciadas em 2013 – Áreas Esportivas Sede, Santa Clara, Varginha e Poços - parte referente aos entornos e elétricas – os projetos ainda não estão prontos;

As Fases de Elétrica e Lógica dos Prédios Iniciados em 2013: Campus Varginha - DSG e R.U encontram-se com os projetos em andamento; Campus Poços: DSG e Sala de Professores já estão empenhados aguardando o término da obra civil, ressalta-se que a parte elétrica e lógica da Sala de Professores já está prevista dentro do mesmo contrato da obra; Santa Clara: Incubadora, DSG, R.U., FINEP, a Incubadora e o Observatório estão em execução, o prédio do DSG está em andamento e, por fim, o Prédio FINEP que foi finalizado em 2014; Sede: Prédio N que ainda não teve a parte de elétrica e lógica iniciadas, perfazendo um total de 29 projetos viabilizados.

Observa-se que dos 30 projetos previstos para 2014, 21 estão em andamento. Além dos previstos, outros projetos foram executados que não estavam previstos: Sede: construção e finalização da passarela que interliga os Prédios O e V; Pintura externa dos prédios da Sede em função do centenário da Universidade. Unidade Santa Clara: finalização das divisórias internas Incubadora; Divisões internas e mobiliário do Prédio C; Fase II da Clínica de Fisioterapia. Varginha: finalização da Fase I da Área de Esportes. Poços de Caldas: finalização da 1ª Fase da Obra Civil do Auditório; finalização dos mobiliários dos Prédios das Engenharias e FINEP e Elétrica do FINEP. Portanto, houve 8 projetos que não estava incluídos nas projeções do Plano de Metas. Dessa forma, contabiliza-se um total de 29 projetos executados. Por fim ad demandas por Equipamentos - Sede, Santa Clara, Varginha e Poços: todos foram atendidos, mesmo que parcialmente.

É importante observar também que no orçamento dessa Ação havia uma previsão de R\$ 29.266.029,00 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil e vinte e nove reais). Entretanto ressalta-se que R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil) são oriundos de emenda parlamentar que não foram liberadas. Destaca-se ainda que R\$ 4.810.967,00 (quatro milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e sessenta e sete reais) foram destinados ao custeio da Universidade e foram utilizados para o pagamento de mão de obra terceirizada. Há ainda o Programa Mais Médicos, no qual foram destinados R\$ 545.000,00



(quinhentos e quarenta e cinco mil reais) que foram objeto de compra de equipamentos no 2º semestre do ano de 2014. Por fim, os recursos que foram inscritos em Restos a Pagar (RAP) referem à parte das obras do Prédio N (Medicina) – Sede; Prédio do DSG - Unidade Santa Clara; Prédio da Sala de Professores - Poços de Caldas; Prédio do DSG – Varginha; Restaurante Universitário – Varginha; Restaurante Universitário - Unidade Santa Clara e também da compra de equipamentos ocorridas no ano de 2013 para a Sede, Varginha, Unidade Santa Clara e Poços de Caldas, perfazendo um total de 10 projetos viabilizados.

Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Atividades

Ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 69.470.093,00	R\$ 86.940.089,00	R\$ 86.843.392,03	R\$ 86.843.392,03
Percentual Executado: 99,89%			

Por tratar-se de despesas obrigatória, assim definida na Constituição, as despesas com pessoal são gerenciadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A UNIFAL-MG alimenta as informações que são necessárias ao processamento da folha de pagamento. Dessa forma, em termos orçamentários, a UNIFAL-MG não possui autonomia para alteração de valores, apenas cabe a ela cumprir o que está na previsto na lei.

Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes



Descrição: Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
Assistência Médica	R\$ 1.380.000,00	R\$ 1.580.000,00	R\$ 1.567.006,97	R\$ 1.567.006,97
Exames Periódicos	R\$ 162.612,00	R\$ 22.612,00	R\$ 20.662,71	R\$ 20.662,71
TOTAL	R\$ 1.542.612,00	R\$ 1.602.612,00	R\$ 1.587.669,68	R\$ 1.587.669,68
	Percentual Executado: 99,07%			
	Produto: Pessoa Beneficiada			

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	-	1.493	-
Proposta Orçamentária	920	1.493	162,28%
Plano de Metas	920	1.493	162,28%

O benefício de assistência médica e odontológica aos servidores ativos e inativos da UNIFAL-MG foi implantado em 2008. Foi adotada pela Instituição a modalidade de ressarcimento ao servidor que possui planos de saúde que atenda a Portaria Normativa Nº 1, de 27 de dezembro de 2007. Desde então vem aumentando o número de servidores que solicitam o benefício. Em 2008 foram 179 beneficiários, em 2009 foram 796, em 2010 foram 918, em 2011 foram 1.061, em 2012 foram 1.212, e em 2013 foram 1.292 pessoas beneficiadas, entre servidores ativos e inativos e seus dependentes.

Em 2014 houve um quantitativo de 1.493 pessoas beneficiadas, que representa um acréscimo de 15,56% em relação a 2013, e, um quantitativo 62,28% superior aos previsto na Proposta Orçamentária e também no Plano de Metas.



Foi proposto um orçamento de R\$ 1.380.000,00 que após os créditos adicionais teve um total de orçamento autorizado de R\$ 1.580.000,00. No total foram utilizados R\$ 1.567.006,97, o que representa 99,07% do que estava na Proposta Orçamentária acrescido dos créditos adicionais.

Exames Periódicos: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

No início de 2014 foi dada continuidade aos Exames Periódicos referentes a 2012/13. Compareceram ao Laboratório Central 74 servidores dos 176 restantes da convocação de outubro/2013, para realizar exames laboratoriais.

Os exames periódicos em 2014 tiveram início com a convocação de 490 servidores a partir de Julho de 2014, estendendo-se no período compreendido entre julho a dezembro. Do total de convocados apenas 219 concordaram com os procedimentos para execução de exames periódicos, 17 encontravam-se afastados (mestrado, doutorado e licença-maternidade) e 8 assinaram termo recusando o procedimento. Portanto, seguem os resultados:

- 199 servidores realizaram os exames de laboratório no LACEN.
- 156 servidores concluíram o Exame Periódico de 2014 com emissão do Atestado de Saúde Ocupacional e constam no SIASS.
- 36 servidores realizaram os exames complementares, porém não agendaram a avaliação clínica para emissão dos Atestados de Saúde Ocupacional.

O desenvolvimento dos Exames periódicos foi prejudicado pela baixa adesão dos servidores. Dados do SIASS demonstram que dos 490 servidores convocados apenas 219 confirmaram que realizariam os procedimentos necessários.



Alguns fatores, segundo observação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, contribuíram para a baixa adesão dentre os quais destacamos:

- a) não abrem o e-mail institucional;
- b) se abrem, logo esquecem;
- c) não conseguem acessar o sistema (necessário senha);
- d) consideram difícil responder o questionário;
- e) consideram difícil imprimir as guias dos exames laboratoriais;
- f) não querem fazer os exames no LACEN;
- g) afirmam ter alguns exames realizados recentemente;
- h) alegam incompatibilidade de horário com o Médico do Trabalho.

Portanto, os exames concluídos em 2014, com emissão do Atestado de Saúde Ocupacional totalizaram aproximadamente 32% dos servidores convocados, mantendo a mesma média percentual de 2013. Comparativamente, a abrangência dos exames de 2011 atingiu 62% dos servidores da instituição.

Diante do exposto foi adotada estratégia no sentido de sensibilizar os servidores para a importância do exame, realizando contato telefônico e até pessoal com os mesmos e enviando carta às chefias imediatas para que estimulem seus colaboradores para atenderem a convocação e realizarem os exames periódicos.

Exames Periódicos – 2014

	Abaixo de 50 anos	Homens acima de 50 anos	Mulheres acima de 50 anos	Total Geral
Servidores Convocados	385	49	56	490
Nº previsto (80%)	308	39	45	392
Custo Unitário R\$ *	20,89	38,96	22,54	82,39
Custo Total R\$	6.434,12	1.519,44	1.014,30	R\$ 8.967,86

*Valor fornecido pelo Laboratório Central



Ação 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 146.388,00	R\$ 156.388,00	R\$ 142.030,65	R\$ 142.030,65
Percentual Executado: 90,82%			
Produto: Criança Atendida			

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	-	148	-
Proposta Orçamentária	137	148	80,29%
Plano de Metas	169	148	87,57%

Esta ação é contínua e executada em função da demanda dos servidores. De acordo com o número de solicitações nos anos anteriores e o aumento estimado de servidores que haveria para 2014, foi estimado no Plano de Metas 2014 um total de 169 crianças atendidas. Porém, a execução ficou de 12,43% abaixo daquilo que estava previsto no Plano de Metas.

Foi previsto um orçamento de R\$ 146.388,00 para o ano de 2014 havendo posteriormente um reforço de R\$ 10.000,00. A execução foi de R\$ 142.030,65, que representa 90,82% do orçamento autorizado.

Ação 2011- Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados



Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 37.200,00	R\$ 37.200,00	R\$ 22.582,41	R\$ 22.582,41
Percentual Executado: 60,71%			
Produto: Servidor Beneficiado			

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	-	18	-
Proposta Orçamentária	12	18	150,00%
Plano de Metas	16	18	112,50%

Na Proposta Orçamentária a previsão para o exercício de 2014 era de 12 servidores beneficiados, que posteriormente foi redimensionada para 16 servidores no Plano de Metas, pois, observou-se uma tendência de aumento na demanda por esse benefício. De acordo com a Proposta Orçamentária, o quantitativo executado ficou 50,00% acima da previsão. Quanto ao Plano de Metas, houve um redimensionamento da demanda para 16, portanto o resultado final ficou 12,50% acima do que foi previsto.

Foi disponibilizado inicialmente um orçamento de R\$ 37.200,00 e, no exercício de 2014, as despesas totais com auxílio transporte foram de R\$ 22.582,41, executando, portanto, 60,71% do orçamento autorizado.

Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados



Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 3.308.352,00	R\$ 3.668.352,00	R\$ 3.608.650,46	R\$ 3.608.650,46
Percentual Executado: 98,37%			
Produto: Servidor Beneficiado			

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	-	800	-
Proposta Orçamentária	739	800	108,25%
Plano de Metas	892	800	89,69%

O auxílio-alimentação é uma Ação realizada em função basicamente do número de servidores pertencentes ao quadro da instituição. Na ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária havia a expectativa de que em 2014 houvesse 739 beneficiários desta Ação. Com as informações do Plano de Metas, houve a expectativa de que o número de beneficiários aumentaria substancialmente. Contudo, a parcial concretização na contratação de novos servidores fez com que o executado ficasse 8,25% acima do previsto na Lei Orçamentária e 10,31% abaixo do esperado no Plano de Metas 2014. Ressalta-se que no Plano de Metas foram consideradas todas as possíveis vagas a serem autorizadas de acordo com a Legislação vigente, porém nem todas foram efetivadas.

Quanto a parte orçamentária desta Ação, observa-se que foi disponibilizada uma dotação de crédito de R\$ 3.308.352,00, que seria insuficiente para o cumprimento anual da Ação, conforme observado durante o exercício. Para tanto foi disponibilizado créditos adicionais de R\$ 360.000,00 como complementação para o



pagamento dessas despesas. No total foi autorizado um orçamento de R\$ 3.668.352,00, no qual foram executados 98,37%.

Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 384.120,00	R\$ 384.120,00	R\$ 384.077,81	R\$ 374.998,51
Percentual Executado: 99,99%			
Produto: Servidor Capacitado			
Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	460	430	93,48%
Proposta Orçamentária	385	430	111,69%
Plano de Metas	415	430	103,61%

As metas apresentadas, de capacitação, foram superadas. Em 2013, no momento da Proposta Orçamentária 2014, foi apresentada uma meta de capacitação de 385 servidores, essa meta foi readequada no Plano de Metas 2014 para 415 servidores, e, por fim, foram capacitados o total de 430 servidores em 2014. Os servidores foram capacitados em 373 ações de capacitação. Para chegar a este número foram considerados cursos de curta duração, de aperfeiçoamento de atribuições dos servidores, como também, qualificação de servidores TAE's da Instituição. Foram contados como ações os cursos de graduação e pós-graduação para os quais foram oferecidas no exercício de 2014 bolsas no Programa PROQUALITAE.



Os créditos orçamentários foram utilizados para pagamento de instrutores que ministraram cursos de capacitação, pagamento de inscrições em cursos fora da UNIFAL-MG e pagamento de diárias e passagens para realização de capacitações externas. Foram executados 99,99% da dotação autorizada nesta ação.

Operações Especiais

Ação 00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição: Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 41.235,00	R\$ 41.235,00	R\$ 16.549,17	R\$ 16.549,17
Percentual Executado: 40,13%			

Esta ação, como a própria descrição já explica, serve especificamente despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral e Auxílio-Natalidade devido à família do servidor, portanto esse recurso chega exclusivamente para esse fim, sendo assim, a sua execução independe de planejamento orçamentário.

Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.



Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 13.327.540,00	R\$ 15.718.400,00	R\$ 15.433.089,36	R\$ 15.433.089,36
Percentual Executado: 98,18%			

Esta Ação não tem caráter finalístico, no entanto, contribui com os objetivos do Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação, uma vez que, assegura o pagamento da parte patronal para o regime de previdência, garantindo-lhes a segurança necessária para os servidores exercerem suas atividades. O acompanhamento em nível local foi atribuído ao Setor de Contabilidade e Finanças.

Esta ação tem características distintas das demais, uma vez que não possui metas físicas, apenas previsões orçamentário/financeiras, que por sua vez foram quase que totalmente realizadas. Em 2014 a previsão orçamentária mais os créditos adicionais foram de R\$ 15.433.089,36, cuja execução atingiu 98,18%.

Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Ação 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição: Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 132.277,00	R\$ 135.477,00	R\$ 135.477,00	R\$ 124.300,78
Percentual Executado: 100,00%			

Esta ação tem características distintas das demais, uma vez que não possui meta física, apenas previsões orçamentário/financeiras de Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) que por sua vez foram totalmente realizadas.



Ação 00G5 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição: Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 10.185,00	R\$ 10.185,00	R\$ 10.185,00	R\$ 10.185,00
Percentual Executado: 100,00%			

Esta ação não possui metas físicas, apenas previsões orçamentário/financeiras pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor que, por sua vez, foram totalmente realizadas.

3.2 – Dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade.

Indicadores de desempenho das IFES nos termos da decisão nº TCU 408/2002 – plenário e modificações posteriores

1. Número de Alunos-Equivalentes de Graduação

$$A_{GE} = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ (N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC} \} * [\text{Peso do grupo em que se insere o curso}]$$

Tabela 1. Tabela Sesu - Áreas, Fator De Retenção E Duração Padrão

Área	Descrição da Área	Fator de Retenção	Duração Padrão
CS1	Medicina	0,0650	6
CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia	0,0650	5
CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4
CB	Ciências Biológicas	0,1250	4
ENG	Engenharias	0,0820	5
TEC	Tecnólogos	0,0820	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



CS3	Nutrição, Farmácia	0,0660	5
CA	Ciências Agrárias	0,0500	5
CE2	Ciências Exatas - Computação	0,1325	4
CE1	Ciências Exatas – Matemática e Estatística	0,1325	4
CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4
A	Artes	0,1150	4
M	Música	0,1150	4
CS4	Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Educação Física	0,0660	5
CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4
CSB	Direito	0,1200	5
LL	Linguística e Letras	0,1150	4
CH	Ciências Humanas	0,1000	4
CH1	Psicologia	0,1000	5
CH2	Formação de Professor	0,1000	4

Tabela 2. Número de Alunos-Equivalentes de Graduação

Códigos INEP/e-MEC	Cursos/Modalidade	NI	NDI	1+FRET	DPC	Peso	AGE
1160421	Administração Pública	16	7	1,1200	1,5	1,0	15,14
120513	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia	252	53	1,1200	3,0	1,0	327,33
120515	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	263	142	1,0820	3,0	2,0	1103,36
1108076	Biomedicina - Bacharelado	37	35	1,0660	5,0	1,5	283,58
1109661	Biotecnologia – Bacharelado	39	11	1,1325	4,0	2,0	155,66
96951	Ciência da Computação - Bacharelado	40	12	1,1325	4,0	1,5	123,54
1161116	Ciências Atuariais	15	16	1,1200	1,5	1,0	26,51
1112281	Ciências Biológicas – Bacharelado (Ambientais)	39	15	1,1250	4,0	2,0	183,00
20122	Ciências Biológicas – Licenciatura	39	15	1,1250	4,0	2,0	183,00
1161235	Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria	34	37	1,1200	1,5	1,0	61,04
1108032	Ciências Sociais – Bacharelado	19	6	1,1000	4,0	1,0	39,40
1108041	Ciências Sociais – Licenciatura	18	11	1,1000	4,0	1,0	55,40
14608	Enfermagem - Bacharelado	37	23	1,0660	5,0	1,5	210,14
1161400	Engenharia Ambiental	32	20	1,0820	5,0	2,0	246,40
1161117	Engenharia de Minas	38	23	1,0820	5,0	2,0	286,36
1161118	Engenharia Química	76	40	1,0820	5,0	2,0	522,80
14606	Farmácia - Bacharelado	99	89	1,0660	5,0	2,0	973,74
96949	Física – Licenciatura	38	10	1,1325	4,0	2,0	146,60
119916	Fisioterapia - Bacharelado	48	28	1,0660	5,0	1,5	261,36
1108033	Geografia – Bacharelado	26	18	1,1200	4,0	1,0	88,64
1108035	Geografia – Licenciatura	35	29	1,1200	4,0	1,0	135,92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



119914	História - Licenciatura	39	16	1,1000	4,0	1,0	93,40
1168401	Letras - Licenciatura	38	0	1,1150	4,0	1,0	38,00
119928	Letras – Bacharelado	0	5	1,1150	4,0	1,0	17,30
119932	Letras – Licenciatura	0	9	1,1150	4,0	1,0	31,14
96955	Matemática – Licenciatura	38	10	1,1325	4,0	1,5	109,95
20121	Nutrição - Bacharelado	43	18	1,0660	5,0	2,0	254,38
14607	Odontologia - Bacharelado	95	58	1,0650	5,0	4,5	1597,95
96953	Pedagogia - Licenciatura	37	32	1,1000	4,0	1,0	145,80
64794	Química – Bacharelado	37	21	1,1325	4,0	2,0	222,26
105674	Química – Licenciatura	37	13	1,1325	4,0	2,0	165,78
TOTAL		1.604	822				8.104,86

NDI = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso

DPC = Duração padrão do curso, de acordo com a tabela da SESu

NI = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso.

Obs.: De acordo com as orientações para cálculo dos ingressantes, deve ser considerado o ano ou semestre do suposto ingresso dos estudantes que se graduam no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso. Além disso, não devem ser contabilizados os alunos ingressantes de cursos novos, que ainda não tiveram turmas regulares de concluintes.

Fator de Retenção calculado de acordo com metodologia da SESu

Peso de curso é uma medida padrão adotadas no modelo e está relacionada a custo para a manutenção do curso.

2. Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação

$$A_{PGTI} = 2 * A_{PG}$$

Tabela 3. Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação

Nome do Curso	Tipo (M/D)	Conceito Capes (1 a 7)	Nº Alunos	Peso	Resultado
Programa Multicêntrico em Ciências Fisiológicas	D	4	7	2	14
Programa Multicêntrico em Ciências Fisiológicas	M	4	10	2	20
Biocências aplicada à saúde	M	4	43	2	86
Ciências Farmacêuticas	M	4	38	2	76
Ciências Odontológicas	M	3	18	2	36
Enfermagem	M	3	23	2	46
Física	M	3	11	2	22
Química	D	4	37	2	74
Química	M	4	19	2	38
Ciência e Engenharia Ambiental	M	3	40	2	80
Ciência e Engenharia de Materiais	M	3	19	2	38
Ecologia e Tecnologia Ambiental	M	3	42	2	84
Gestão Pública e Sociedade	M	3	23	2	46
Estatística Aplicada e Biometria	M	3	5	2	10
Totalização			335	-	670



3. Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral

$$A_{GTI} = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ (N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC} \}$$

Tabela 4. Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral

Códigos INEP/e-MEC	Cursos/Modalidade	NI	NDI	1+FRET	DPC	AGTI
1160421	Administração Pública	16	7	1,1200	1,5	15,14
120513	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia	252	53	1,1200	3,0	327,33
120515	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	263	142	1,0820	3,0	551,68
1108076	Biomedicina - Bacharelado	37	35	1,0660	5,0	189,05
1109661	Biotecnologia – Bacharelado	39	11	1,1325	4,0	77,83
96951	Ciência da Computação - Bacharelado	40	12	1,1325	4,0	82,36
1161116	Ciências Atuariais	15	16	1,1200	1,5	26,51
1112281	Ciências Biológicas – Bacharelado (Ambientais)	39	15	1,1250	4,0	91,50
20122	Ciências Biológicas – Licenciatura	39	15	1,1250	4,0	91,50
1161235	Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria	34	37	1,1200	1,5	61,04
1108032	Ciências Sociais – Bacharelado	19	6	1,1000	4,0	39,40
1108041	Ciências Sociais – Licenciatura	18	11	1,1000	4,0	55,40
14608	Enfermagem - Bacharelado	37	23	1,0660	5,0	140,09
1161400	Engenharia Ambiental	32	20	1,0820	5,0	123,20
11611117	Engenharia de Minas	38	23	1,0820	5,0	143,18
1161118	Engenharia Química	76	40	1,0820	5,0	261,40
14606	Farmácia - Bacharelado	99	89	1,0660	5,0	486,87
96949	Física – Licenciatura	38	10	1,1325	4,0	73,30
119916	Fisioterapia - Bacharelado	48	28	1,0660	5,0	174,24
1108033	Geografia – Bacharelado	26	18	1,1200	4,0	88,64
1108035	Geografia – Licenciatura	35	29	1,1200	4,0	135,92
119914	História - Licenciatura	39	16	1,1000	4,0	93,40
1168401	Letras - Licenciatura	38	0	1,1150	4,0	38,00
119928	Letras – Bacharelado	0	5	1,1150	4,0	17,30
119932	Letras – Licenciatura	0	9	1,1150	4,0	31,14
96955	Matemática – Licenciatura	38	10	1,1325	4,0	73,30
20121	Nutrição - Bacharelado	43	18	1,0660	5,0	127,19
14607	Odontologia - Bacharelado	95	58	1,0650	5,0	355,10
96953	Pedagogia - Licenciatura	37	32	1,1000	4,0	145,80
64794	Química – Bacharelado	37	21	1,1325	4,0	111,13
105674	Química – Licenciatura	37	13	1,1325	4,0	82,89
Total		1.604	822			4.310,82



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



NDI = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso

DPC = Duração padrão do curso, de acordo com a tabela da SESu

NI = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso

Fator de Retenção calculado de acordo com metodologia da SESu

4. Número de Alunos Graduação

Tabela 5. Número de Alunos Graduação

Códigos INEP/e-MEC	Cursos/Modalidade	Alunos Matriculados no 1º Semestre	Alunos Matriculados no 2º Semestre	Total de Alunos Ano Letivo
1160421	Administração Pública	24	29	27
120513	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia	722	751	737
120515	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	855	853	854
1108076	Biomedicina - Bacharelado	174	150	162
1109661	Biotecnologia – Bacharelado	162	154	158
96951	Ciência da Computação - Bacharelado	167	151	159
1161116	Ciências Atuariais	28	28	28
1112281	Ciências Biológicas – Bacharelado (Ambientais)	161	154	158
20122	Ciências Biológicas – Licenciatura	129	156	143
1161235	Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria	75	61	68
1108032	Ciências Sociais – Bacharelado	82	71	77
1108041	Ciências Sociais – Licenciatura	81	71	76
14608	Enfermagem - Bacharelado	166	140	153
1161400	Engenharia Ambiental	52	60	56
1161117	Engenharia de Minas	78	81	80
1161118	Engenharia Química	148	174	161
14606	Farmácia - Bacharelado	479	477	478
96949	Física – Licenciatura	102	85	94
119916	Fisioterapia - Bacharelado	230	224	227
1108033	Geografia – Bacharelado	140	125	133
1108035	Geografia – Licenciatura	154	130	142
119914	História - Licenciatura	164	144	154
1168401	Letras - Licenciatura	132	125	129
119928	Letras – Bacharelado	12	7	10
119932	Letras – Licenciatura	19	10	15
96955	Matemática – Licenciatura	111	91	101
20121	Nutrição - Bacharelado	207	185	196
14607	Odontologia - Bacharelado	418	428	423
96953	Pedagogia - Licenciatura	174	159	167



64794	Química – Bacharelado	146	166	156
105674	Química – Licenciatura	116	91	104
	TOTAL	5.708	5.531	5620

5. Número de Professores Equivalentes

Tabela 6. Número de Professores Equivalentes

Regime Dedicação	Efetivo	Substituto	Total	Peso	Professor Equivalente
20 horas/semana	9	0	9	0,5	4,5
40 horas/semana	1	25	26	1,0	26
Dedicação exclusiva	456	0	456	1,0	456
Total	466	25	491		486,5

6.1. Número de Funcionários Equivalentes com HU

Não se aplica

6.2. Número de Funcionários Equivalentes sem HU

Tabela 7. Número de Funcionários Equivalentes

Regime de Trabalho	Quadro Permanente	Contratados	Peso	Total
20 horas/semana	7		0,500	3,500
24 horas/semana	2		0,600	1,200
25 horas/semana	1		0,625	0,625
30 horas/semana	7		0,750	5,250
40 horas/semana	316		1,000	316,000
44 horas/semana		404	1,100	444,400
Total				770,975

7. Fórmula de Cálculo dos Indicadores

- | | |
|------|--|
| 1. A | $\text{Custo Corrente com HU} / \text{Aluno Equivalente} = \frac{\text{Custo Corrente com HU}}{A_{GE} + A_{PG}TI + A_{R}TI}$ |
| 1. B | $\text{Custo Corrente sem HU} / \text{Aluno Equivalente} = \frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{A_{GE} + A_{PG}TI + A_{R}TI}$ |
-
- | | |
|----|--|
| 2. | $\text{Aluno Tempo Integral} / \text{Professor Equivalente} = \frac{A_{G}TI + A_{PG}TI + A_{R}TI}{A_{G}TI + A_{PG}TI + A_{R}TI}$ |
|----|--|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



Nº de Professores Equivalentes

3. A $\text{Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU} = \frac{A_G \text{TI} + A_{PG} \text{TI} + A_R \text{TI}}{\text{Nº de Funcionários Equivalentes com HU}}$
3. B $\text{Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU} = \frac{A_G \text{TI} + A_{PG} \text{TI} + A_R \text{TI}}{\text{Nº de Funcionários Equivalentes sem HU}}$
4. A $\text{Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente} = \frac{\text{Nº de Funcionários Equivalentes com HU}}{\text{Nº de Professores Equivalentes}}$
4. B $\text{Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente} = \frac{\text{Nº de Funcionários Equivalentes sem HU}}{\text{Nº de Professores Equivalentes}}$
5. $\text{Grau de Participação Estudantil (GPE)} = \frac{A_G \text{TI}}{A_G}$
6. $\text{Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)} = \frac{A_{PG}}{A_G + A_{PG}}$
7. $\text{Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação} = \frac{\Sigma \text{conceito de todos os programas de pós-grad.}}{\text{Número de programas de pós-grad.}}$
8. $\text{Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)} = \frac{(5D+3M+2E+G)}{(D+M+E+G)}$
9. $\text{Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)} = \frac{\text{Nº de diplomados (N}_{DI})}{\text{Nº total de alunos ingressantes}}$

8. Indicadores Primários - Decisão TCU Nº. 408/2002

Tabela 8. Indicadores Primários - Decisão TCU Nº. 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2010	2011	2012	2013	2014
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários)	68.302.417,63	83.096.453,25	91.452.962,28	117.858.784,48	140.164.486,00
Número de professores equivalentes	345,00	397,50	427,50	464,00	486,50
Número de funcionários equivalentes com HU (Hospitais)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



Universitários)					
Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	459,20	541,85	642,55	691,57	807,28
Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)	4.057,50	4.730,50	4.978,50	5.646,00	5.620,00
Total de alunos na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	66	132	277	335	391
Alunos de residência médica (AR)	0	0	0	0	0
Número de alunos da graduação em tempo Integral (AGTI)	2.456	3.477	3.581	3.844,45	4.310,82
Número de alunos equivalentes da graduação (AGE)	5.666,68	7.335,90	7.541,14	7.632,99	8104,86
Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI)	132	264	554	670	782
Nº de alunos tempo integral de residência médica (ARTI)	0	0	0	0	0

9. Indicadores da Decisão TCU N°. 408/2002

Tabela 9. Indicadores da Decisão TCU N°. 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002	EXERCÍCIOS				
	2010	2011	2012	2013	2014
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	-	-	-	-	-
Custo corrente sem HU / Aluno Equivalente	11.778,95	10.933,89	11.297,26	14.194,74	15.772,11
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	7,50	9,41	9,67	9,77	10,47
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	-	-	-	-	-
Aluno Tempo Integral / Funcionário	5,64	6,90	6,44	6,53	6,31



Equivalente sem HU					
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	-	-	-	-	-
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,33	1,36	1,50	1,50	1,66
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,61	0,74	0,72	0,68	0,77
Grau de Envolvimento Discente com Pós- Graduação (CEPG)	0,0160	0,0271	0,0527	0,0560	0,0651
Conceito CAPES/MEC para a Pós- Graduação	3,60	3,50	3,38*	3,40	3,44
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,30	4,25	4,31	4,39	4,35
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	62,14%	56,05%	51,21%	49,49%	51,25%

* Em 2012 o valor desse indicador foi lançado como 3,46, e após revisão verificou-se que era 3,38.

I. Custo Corrente / Aluno Equivalente

Houve em 2014 um aumento de 11,11% neste indicador em relação ao ano de 2013. O aumento ocorrido nesse indicador pode ser justificado por diversos motivos como, por exemplo, o aumento nas contratações de professores efetivos, que eram 437 em 2013 e passou para 466 em 2014, o que representa um aumento de 6,64% no quantitativo de professores efetivos, ressaltando que maioria desses contratados são doutores com regime de trabalho de dedicação exclusiva, ocasionando em um significativo aumento nas despesas correntes. Houve também um aumento de 46 técnico-administrativos sem que houvesse aumento significativo no número de alunos-equivalentes, que foi de 7,02%.

Outra consequência do aumento do custo do aluno equivalente recai sobre os resultados da greve que proporcionou um baixo número de concluintes do curso de odontologia que tem um peso de 4,5 e sempre manteve taxas de concluintes acima de 90% e, em 2014, ano ficou com apenas 58 concluintes. Além de outros cursos que apesar de um peso menor na fórmula do aluno-equivalente, sempre tiveram taxas de diplomados maiores, como os cursos de enfermagem, nutrição e ciências biológicas – bacharelado.



Com relação ao custo corrente no ano de 2014, houve um aumento de 18,93% se comparado ao ano de 2013, isso devido ao acréscimo de 28 professores efetivos, 46 técnico-administrativos e 28 funcionários terceirizados, além disso, houve continuidade nos investimentos físicos e o aumento dos recursos oriundos da LOA em virtude do crescimento da UNIFAL-MG, principalmente na implantação do curso de medicina que teve início em fevereiro de 2014, além de outros fatores como por exemplo o processo inflacionário que ocorre dentro da economia brasileira.

II. Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente

Houve em 2014 um aumento de 7,16% neste indicador com relação a 2013. Os principais fatores que contribuíram para que esse indicador ficasse maior em relação ao ano passado foi o aumento de 16,72% no número de alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, além disso, o outro componente com maior peso, o Aluno de Graduação Tempo Integral registrou um aumento de 12,13%, que contribuiu para que Aluno Tempo Integral registrasse um aumento de 12,81%, enquanto o número de Professores Equivalentes apresentou um aumento menos acentuado de 4,85%.

III. Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente

Reflete a relação entre o indicador “Aluno Tempo Integral” e o “Número de Funcionário Equivalente” que leva em consideração os servidores Técnico-Administrativos e funcionários terceirizados. Em 2014 esse indicador registrou queda de 3,37% na relação Alunos Tempo Integral por Funcionário Equivalente em relação a 2013. Houve um aumento do Aluno Tempo Integral de 12,81%, porém, existe um fator importante identificado na metodologia do cálculo dos Funcionários Equivalentes dos anos anteriores, pois anteriormente os funcionários terceirizados eram computados como uma carga horária de trabalho de 40 horas semanais, no entanto, todos os funcionários terceirizados cumprem uma carga horária de 44 horas semanais e,



considerando que atualmente o número de funcionários terceirizados é maior que o número de técnico-administrativos, essa mudança na metodologia implicou um aumento de 43,7 funcionários equivalentes o que representa um aumento de 5,72% nesse indicador. Portanto, se fosse desconsiderado essa mudança, esse indicador seria de 6,67 e haveria, na verdade, um aumento de 2,14% nesse indicador ao se comparar 2014 com 2013.

IV. Funcionário Equivalente/Professor Equivalente

Em 2014, houve um aumento de 25 docentes, 46 técnico-administrativos e 28 funcionários terceirizados. Verifica-se que esse indicador experimentou um significativo aumento por três fatores: primeiramente, o número de contratações de técnicos foi pela primeira vez maior que o número de contratação de docentes; foi observado que nos anos anteriores a carga horária dos funcionários terceirizados era contabilizada como 40 horas semanais, quando na verdade era 44 horas. Por fim, o número de docentes aumentou, mas de forma bem menos significativa e, além disso, o número de professores cuja carga horária é de 20 horas passou de 4 para 9. Portanto, o conjunto desses fatores fez com que esse indicador aumentasse de forma significativa, passando de 1,50 em 2013 para 1,66 em 2014, registrando um aumento de 10,66%.

V. Grau de Participação Estudantil

Após dois anos seguidos registrando queda, esse indicador registrou um aumento de 11,69% em 2014 com relação a 2013. Este indicador mede o número de alunos da graduação em Tempo Integral pelo número de matrículas da graduação. O aumento ocorreu pelo fato de que o número de matrículas de graduação praticamente manteve-se inalterado, passando de 5.646 em 2013 para 5.620 em 2014, enquanto o Aluno de Graduação Tempo Integral passou de 3.844,45 para 4.310,82, registrando um aumento de 12,13%. Isso é explicado pelo fato de que praticamente todos os cursos de



graduação estão atingindo a estabilidade, mantendo o número de matrículas estável enquanto o número de concluintes aumentou de 731 em 2013 para 822 em 2014.

VI. Grau de Envolvimento Discente com a Pós-Graduação

A UNIFAL-MG tem fortalecido sua Pós-Graduação nos últimos anos e o processo de expansão da instituição vem contribuindo de forma positiva para o crescimento qualitativo e quantitativo na Pós-Graduação. Este indicador mede o número de alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em relação ao total de alunos matriculados na graduação e na pós-graduação. Em 2014, este indicador teve um acréscimo de 13,98% com relação a 2013, justificado pelo aumento de 19,71% do número de alunos na Pós-Graduação *Stricto Sensu*, que foi possível em função da aprovação de três novos cursos de mestrado profissionalizante, Administração Pública (20 matriculados), História Ibérica (17 matriculados), Ensino de Física (10 matriculados), computando em 2014 o ingresso de novas turmas nesses cursos.

VII. Conceito CAPES

Em 2014 este indicador praticamente manteve-se estável passando de 3,40 para 3,44 com relação a 2013, registrando uma variação positiva de 1,18%. Como o início de novos cursos sempre tem iniciado com as notas mínimas, 3,0 para o mestrado e 4,0 para o doutorado, o valor desse indicador não altera significativamente a média dos cursos. Enquanto nenhum curso aumentar a sua respectiva nota, a única possibilidade desse indicador aumentar será o aumento no número de matriculados nos doutorados.

VIII. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) = $(5D + 3M + 2E + G) / D + M + E + G$



QUALIFICAÇÃO	PESO
Docentes doutores (D)	5
Docentes mestres (M)	3
Docentes com especialização (E)	2
Docentes graduados (G)	1

Em 2014, este índice teve um aumento de 0,91% em relação a 2013. Este fato é muito positivo para a instituição tendo em vista que reflete a evolução da qualificação do seu corpo docente. Vale ressaltar que, se comparado ao ano de 2013, houve um aumento de 43 doutores, redução de 23 mestres, aumento de 8 especialistas e queda de 3 graduados. A contratação de professores substitutos para atender demandas emergenciais, com exigência mínima de especialização ou graduação faz com que esse índice se reduza apesar do ingresso de efetivos com doutorado.

Em 2014, a UNIFAL-MG contabilizou 2 docentes doutores efetivos afastados para pós-doutorado e 22 mestres efetivos afastados para fazerem doutorado, esses 24 docentes não são contabilizados nesse cálculo, no entanto é importante ressaltar notório empenho na qualificação do corpo docente.

Atualmente 96,33% do quadro de professores efetivos da UNIFAL-MG são compostos por mestres e doutores, demonstrando um quadro com alta qualificação.

IX. Taxa de Sucesso na Graduação

Este indicador traz um percentual que indica o número de alunos diplomados em relação ao número de alunos que ingressaram no início do ciclo. Historicamente na UNIFAL-MG essa taxa era mantida acima de 90%, principalmente por ter como base cursos da área de saúde onde a retenção é menor. Contudo, com a transformação em Universidade iniciaram-se cursos de diversas áreas do ensino como exatas, humanas, sociais aplicadas, dentre outras, que provavelmente ocasionarão algumas distorções na trajetória deste indicador.

No ano de 2014 este indicador foi de 51,25% registrando um aumento de 3,56% com relação ao ano de 2013. Apesar de ter tido um grande número de



concluintes oriundos de cursos novos, o aumento nesse índice não foi tão significativo, pois outros cursos tradicionais, como o curso de Odontologia, que diplomou 58 alunos em 2014 dos 100 que ingressaram; Enfermagem diplomou 23 de 40 alunos; e Ciências Biológicas – Bacharelado diplomou 15 de 40 alunos, atingindo médias bem inferiores às médias históricas. Ressalta-se que o curso de Farmácia diplomou 89 de 100 alunos, mantendo a média histórica de diplomados

Com relação aos indicadores apresentados acima e que foram utilizados pela Instituição, verifica-se que os mesmos foram elaborados dentro dos padrões exigidos pelas legislações pertinentes, assim como atendem aos requisitos previstos pelo art.7º, II da Instrução Normativa nº01 de 03 de janeiro de 2007 da Secretaria Federal de Controle. Quanto a tais requisitos, vejamos:

- a) **Qualidade:** no tocante à qualidade dos indicadores, há de se aferir elementos que traduzam a eficácia e eficiência dos mesmos ao medir o grau de acerto em função da missão institucional. Assim, verifica-se que os indicadores apresentados pelo setor competente encontram-se elaborados de forma eficaz e eficiente de forma a espelhar o grau de acerto da missão institucional;
- b) **Confiabilidade:** tal requisito diz respeito à segurança das informações prestadas, à coerência e à consistência da fundamentação das variáveis que representam desvios significativos. Quanto a este tópico, o setor que colhe as informações e as tabula é bem criterioso e, além disso, conta com acompanhamento de perto por este setor de Auditoria Interna;
- c) **Representatividade:** tal critério encontra-se diretamente relacionado ao item anterior, pois a coleta, manipulação, edição e publicação das informações compiladas e transformadas em indicadores, feitos criteriosamente por aquele setor, conforme mencionado anteriormente, qualificam o que representa a Instituição em relação a sua área de atuação, possibilitando uma



análise de desempenho fundamentada. Quanto a esse critério, verifica-se que a Instituição teve um desempenho coerente com a sua expansão vivenciada nos últimos anos;

- d) Homogeneidade: este está intimamente ligado à padronização dos indicadores utilizados, o que se deu através das decisões do TCU sobre o assunto. Contudo é cediço que é possível cada Instituição criar novos indicadores que espelhem as suas realidades. A UNIFAL-MG, até a presente data, optou por manter apenas os indicadores instituídos pelo TCU;
- e) Praticidade: significa transmitir a informação de forma consistente, embasada e fundamentada tecnicamente e isenta de prolixidade, ou seja, com objetividade. Os indicadores da Instituição são colhidos de forma consistente. Sua formatação se dá de forma fundamentada e, com objetividade, espelham a realidade da Instituição;
- f) Validade: também ligada à eficiência, a validade caracteriza-se pela aceitação geral dos indicadores por todos os envolvidos, ou seja, por todos aqueles que se valerão desses indicadores para fundamentar suas decisões. Assim sendo, verifica-se que os dados formatados pela Instituição e tabulados como Indicadores permite um direcionamento dos dados institucionais, garantindo que, futuramente, tais dados poderão ser utilizados em futuras análises;
- g) Independência: verifica-se que as informações são produzidas pelos diversos setores dessa Instituição e analisadas e tabuladas em outro setor o que corrobora para a independência na formatação dos Indicadores;
- h) Simplicidade: tal critério remete à transparência, no sentido de que as informações produzidas e tabuladas sejam de fácil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



compreensão. Na Instituição, os Indicadores produzidos permitem uma visibilidade fácil dos resultados obtidos no período;

- i) Cobertura: remete à noção se os resultados obtidos, em termos estatísticos, contemplam os processos ou áreas de atuação da Instituição. Para esse critério, verifica-se que os Indicadores produzidos contemplam sim as áreas e processos institucionais. Contudo, seria interessante que novos indicadores fossem criados para que haja uma melhor avaliação e detalhamento de todas as áreas e processos institucionais;
- j) Economicidade: permite demonstrar se a Instituição conseguiu desempenhar seus fins com eficiência, ou seja, atingir suas metas da maneira menos dispendiosa possível no tocante aos recursos públicos. Nesse ponto, através dos indicadores traçados pela Instituição e em comparação com os indicadores dos anos anteriores, é possível se aferir a variação dos custos da Instituição;
- k) Acessibilidade: tal critério, assim como a simplicidade, remete à transparência, pois permite, através de uma linguagem acessível, o entendimento proposto pelo indicador e o objetivo de sua mensuração. Tal fato é observado nos Indicadores da Instituição, conforme se pode observar da transcrição feita acima;
- l) Estabilidade: a estabilidade dos Indicadores é possível se verificar através da análise histórica, pois essa indicará as possíveis variações dentro de um determinado período. Para a confecção dos indicadores da UNIFAL-MG, foi levada em conta a situação de expansão enfrentada pela Instituição, bem como suas fundamentações técnicas para os casos de ocorrência de desvios o que permite aos observadores, mesmo aqueles que estão fora da



Instituição, entender o funcionamento e a causa destas ocorrências extraordinárias.

3.3 – A avaliação dos controles internos administrativos da entidade, relatando:

a) As fragilidades identificadas.

Uma fragilidade que ainda perdura mesmo tendo transcorrido quase cinco anos desde a aprovação do Regimento Geral da UNIFAL-MG, que se deu no dia 09/04/2010, através da Resolução nº 04 do Conselho Superior, é a ausência da especificação de competências de cada um dos setores, principalmente com relação às Pró-Reitorias, uma vez que os Regimentos Internos encontram-se ainda tramitando pelas câmaras do CONSUNI. Tal fato merece atenção, pois a falta de tais normativos específicos acaba por fragilizar as rotinas internas dos setores.

Além de fragilizar as rotinas internas inviabilizam um efetivo mapeamento dos processos internos de cada área, ao passo que nem as competências gerais dos processos estão estabelecidas. A ausência do mapeamento de processos acaba por inviabilizar uma melhor otimização das rotinas internas dos setores, pois pode ocasionar retrabalhos. No final de 2014 foi realizado na Instituição um curso, por iniciativa da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, onde foram transmitidos os conhecimentos para se implementar o mapeamentos dos processos institucionais. Contudo, a ausência de aprovação dos regimentos internos acaba por dificultar os trabalhos, uma vez que não se sabe se a forma proposta no regimento e encaminhada para aprovação será aquela que será aprovada pelo Conselho Universitário. O mapeamento é de suma importância para a Instituição e propiciará a delimitação correta dos processos Institucionais fomentando, consequentemente, a transparência dos mesmos, ao passo que uma vez mapeados, serão disponibilizados e tornarão de conhecimento de todos os interessados.



Outro aspecto que vem sendo reforçado e cobrado na Gestão Pública é a chamada gestão de risco. O conceito de risco está diretamente relacionado aos objetivos da instituição, pois são os possíveis eventos negativos que podem ocorrer durante o percurso traçado e impactar, direta ou indiretamente, no alcance dos objetivos delineados. A UNIFAL-MG, embora tenha devidamente delineado seus objetivos e metas através da elaboração do seu PDI e do seu Plano de Metas, ainda não formalizou ferramentas no sentido de se implantar a chamada gestão de riscos. Alguns poucos setores já praticam, mesmo que de uma forma informal, ações de gestão de risco. A própria possibilidade de repactuação de metas prevista nos documentos oficiais já seria uma ferramenta para se efetivar essa gestão de risco. Contudo o que se observa é que a cultura de uma gestão baseada em riscos ainda não se encontra bem difundida na Instituição, tampouco o ciclo inerente a uma boa gestão de risco encontra-se institucionalizado.

Outro aspecto que merece ser pontuado por esta Auditoria Interna é a comunicação interna. Embora hajam instituídas ferramentas capazes de fomentar tal comunicação, as mesmas ainda são subutilizadas. Muitas informações que deveriam circular e estar disponíveis, até por um preceito de transparência, ainda não o são. O que se observa, ainda, são falhas de comunicação gerando, em alguns casos, retrabalhos. Com relação à comunicação social há de se ponderar, contudo, que nos últimos anos o setor mostrou-se mais atuante no sentido de se divulgar os feitos institucionais.

Outra fragilidade que merece ser apontada e que está diretamente relacionada à morosidade de tramitação dos Regimentos Internos no Conselho Universitário é a ausência do Comitê Gestor de TI. Sem a instituição do referido Comitê, aspectos importantes da governança de TI não podem ser fomentados, o que acaba por ocasionar um elevado risco para o setor, no aspecto de gestão, bem como fazer com que a UNIFAL-MG obtenha uma baixa colocação no Índice de Governança de TI – iGovTI (índice esse avaliado bianualmente pelo TCU desde 2007), onde no ano de 2014 a nota



obtida pela UNIFAL-MG a manteve no nível de capacidade INICIAL, sendo que dentre as 102 Instituições de Ensino avaliadas a UNIFAL-MG ficou classificada na 88ª colocação. Ao se comparar com todas as 372 Instituições avaliadas (não só as de ensino), a UNIFAL-MG encontra-se classificada na 338ª colocação.

Um aspecto que merece destaque são as fragilidades nos controles primários apontados nos relatórios elaborados por esta Auditoria Interna no decorrer do exercício de 2014. Dentre eles salientamos as diversas fragilidades apontadas com relação às rotinas do setor de almoxarifado, onde foi possível se constatar inúmeras incorreções que vêm sendo trabalhadas pelo setor no sentido de se otimizar suas rotinas. Contudo as fragilidades apontadas não se restringem às rotinas internas do setor, foram apontadas falhas de estrutura e de segurança. Com relação ao Almoxarifado central foram apontados fatores que fragilizam o setor tais como a ausência de câmeras de segurança, assim como a inexistência de uma ligação interna com o setor o que faz com que tanto os servidores daquele setor como todos da Instituição tivessem que transitar pela via pública para buscar materiais no almoxarifado. Há de se ponderar que no início deste ano de 2015 foi feita a reforma no setor onde foi aberta uma porta para dentro da Instituição e as câmeras de segurança foram adquiridas no final de 2014, contudo até a presente data ainda não foram instaladas. Ainda com relação ao armazenamento de materiais, cabe ressaltar as condições de alguns dos depósitos de materiais encontrados por esta Auditoria Interna quando da realização dos trabalhos no início de 2014. Foi possível observar depósitos em condições inadequadas para o armazenamento de materiais, problemas nas geladeiras para resfriamento e armazenamento dos kits para exames no Laboratório Central, dentre outros problemas devidamente apontados no Relatório de Auditoria nº 01/2014.

Outra área que mostrou-se frágil nos seus controles internos foi o Setor de Contratos da Instituição, sendo que em três dos trabalhos realizados por



esta Auditoria Interna nas áreas de Obras e Serviços de Engenharia, Terceirização e Licitações e Contratos, o setor apresentou falhas nos seus controles internos o que representa um retrocesso na sua gestão, ao passo que o mesmo setor já foi objeto de elogios por esta Auditoria Interna no passado.

Outro fator relevante que ainda acarreta fragilidades nos controles internos administrativos é a ausência de normas internas específicas contemplando definições, orientações, limites, competências, dentre outras rotinas de suma importância para o bom desenvolvimento das rotinas internas de alguns setores importantes da Instituição. A ausência de tais normas sobrecarrega ainda mais os diversos setores da Instituição, uma vez que rotinas que poderiam estar muito bem definidas em normas internas acabam tendo que ser refeitas pelos setores, gerando um retrabalho desnecessário.

Há de se mencionar, também, a defasagem no quantitativo de pessoal técnico-administrativo que, mesmo tendo havido nomeações de servidores concursados nos últimos anos, tal defasagem continua sendo uma fragilidade, ainda mais tendo em vista o patente crescimento da instituição com a implantação do Campus II em Alfenas e dos *Campi* de Varginha e Poços de Caldas.

Ainda sob esse prisma, a ausência de normativos corroborado pela defasagem no quantitativo de pessoal gera fragilidade no sentido de que ou se utiliza de postos terceirizados para sanar referida defasagem ou se observa a concentração de ações nas mãos de poucos servidores. Tal fato acarreta um acréscimo do número de terceirizados na Instituição que, atualmente, é de 437 (quatrocentos e trinta e sete) postos contratados das diversas áreas.

b) Os aperfeiçoamentos implementados.

Como aperfeiçoamentos implantados pela Instituição e que acarreta a otimização dos controles primários administrativos há de se mencionar o fato da busca por se normatizar e racionalizar as rotinas internas de diversos



setores da instituição. Embora vários destes normativos específicos encontrem-se tramitando ainda internamente nas instâncias competentes, grande parte já se encontra elaborado.

Ponto forte que merece destaque é a nítida otimização das rotinas internas do setor de compras da Instituição que vem padronizando suas ações criando rotinas de controles administrativos que acabam por refletir na ausência de apontamentos substanciais feitos por esta Auditoria Interna. Tal fato se deve a uma equipe bem capacitada e rotinas internas bem delineadas através dos normativos internos já aprovados, embora o Regimento Interno da PROAF ainda esteja tramitando pelas instâncias do CONSUNI. Outro fato que merece destaque e que acaba por otimizar as rotinas internas é a implementação do sistema desenvolvido para o setor.

Há de se destacar, também a atuação da Assessoria de Comunicação Social que vem mostrando-se atuante e divulgando os eventos e feitos da Instituição.

Outro setor que está em destaque é a Ouvidoria que vem dinamizando suas rotinas internas fazendo valer os normativos específicos da área.

Novamente cabe ressaltar, também a atuação da Comissão de Sustentabilidade que no decorrer do exercício de 2014 efetivaram diversas ações, as quais podem ser acompanhados no sítio eletrônico da instituição através do link <http://www.unifal-mg.edu.br/sustentabilidade/> (Campus Verde – Projeto de Sustentabilidade Ambiental), bem como ter acesso ao Plano de Logística Sustentável.

3.4 – Dos procedimentos licitatórios.

3.4.1 – Das Dispensas de licitação.

Os processos de dispensa de licitação, desta Instituição, contendo o objeto da contratação e seu valor, a fundamentação da dispensa, seus responsáveis e



CPF e a identificação do contrato encontram-se demonstrados nos quadros presentes, no ANEXO IV.

Da análise dos processos formalizados por esta Instituição, foi possível constatar a existências de pequenas incorreções formais que foram tratadas diretamente com o setor competente, vindo este a providenciar as correções pertinentes tornando-os devidamente formalizados nos exatos termos da Lei nº 8666/93.

3.4.2 – Das Inexigibilidades.

Os processos de Inexigibilidade contendo o objeto da contratação e seu valor, a fundamentação da inexigibilidade, seus responsáveis e CPF e a identificação do contrato encontram-se demonstrados no quadro presente, no ANEXO V.

3.4.3 – Dos Pregões (eletrônicos e presenciais), Tomadas de Preço, Concorrências, RDC e Leilões.

Para a análise dos processos licitatórios, com pertinência às legislações concernentes à formalização dos processos, foi feita uma checagem acerca dos seguintes itens para cada procedimento analisado: pedido de autorização para expedição da licitação; autorização do ordenador de despesas; solicitação para elaboração do termo de referência; termo de referência, projeto básico, caderno de encargos, planilhas; questionamento acerca da disponibilidade orçamentário/financeira; parecer sobre a disponibilidade orçamentário/financeira; autorização do reitor; portaria do pregoeiro e ou da Comissão Permanente de Licitação-CPL; minuta do edital e seus anexos; minuta do contrato (quando for o caso); parecer da procuradoria; edital de licitação; comprovante de publicação do edital resumido no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação (se tomada de preços) e em jornais locais para o caso do Pregão Presencial; inclusão do pregão no COMPRASNET (se Pregão Eletrônico); ata de realização e resultado; declaração da situação (idoneidade) do



fornecedor e documentação; recursos eventualmente apresentados e respectivas manifestações e decisões; Adjudicação; despacho para homologação; homologação; autorização para emissão da nota de empenho; nota de empenho; portaria SICON e ou de fiscalização e acompanhamento da execução de serviços de engenharia ou obras, contrato, publicação do extrato do contrato.

Quanto aos pregões, foram formalizados 130 pregões durante todo o ano de 2014, contudo, quando da realização dos trabalhos de auditoria nos procedimentos licitatórios, haviam sido formalizados 83 pregões, destes, tendo em vista a pertinência e a relevância do objeto, foram selecionados 12 processos o que representa 14,45% do total existente à época (listagem dos pregões selecionados e relação de todos os participantes) – (ANEXO VI).

Quanto às demais modalidades de licitação, foi analisado por esta Auditoria Interna, no exercício de 2014, 02 processos de concorrência, 02 processos de leilão, 03 processos de RDC, 04 processos de tomadas de preço. A listagem dos processos analisados, conforme descrito acima, integram o ANEXO VII.

Em todos os procedimentos analisados contatou-se a sua regularidade material. Em alguns casos, contudo, foram verificadas pequenas falhas formais, que já foram tratadas diretamente com o setor responsável e providenciadas suas regularizações o que em nada prejudicou a regularidade dos procedimentos licitatórios. Há de se salientar, nesta oportunidade, a otimização ocorrida nas rotinas internas, bem como nos controles dos setores responsáveis pela formalização e realização dos Pregões.

3.5 – A avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes, firmados.

A Universidade Federal de Alfenas, para o exercício de 2013, não firmou nenhum convênio, contudo observa-se a existência de descentralizações. Vejamos a



seguir a descrição de cada uma das descentralizações, bem como a sua competente avaliação:

Relatório de Termos de Cooperação/Descentralizações de Crédito em 2014

Créditos Recebidos por Descentralização				
Item	Valor Descentralizado	Valor Executado	Valor Devolvido/Estonado	Percentual Executado
				100,00%
				99,60%
				100,00%
	193.283,15	145.531,12	47.752,23	75,29%
5	402.416,65	342.589,00	59.827,65	85,13%
6	2.085.561,16	1.621.187,26	464.373,90	77,73%
7	550.000,00	544.772,19	5.227,71	99,05%
8	65.650,17	27.446,73	38.203,44	41,81%
Total	5.895.012,19	5.273.635,45	621.376,94	89,46%
Créditos Concedidos por Descentralização				
Item	Valor Descentralizado	Valor Executado	Valor Devolvido	Percentual Executado
1	32.763,43	32.403,78	359,65	98,90%
Total	32.763,43	32.403,78	359,65	98,90%

Créditos Recebidos por Descentralização

1. Título: Residência Multi Saúde da Família e Residência Enfermagem Obstétrica

Objeto: Os cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade residência têm duração de 24 meses, institucionalmente vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG, totalizando 5.760 horas, com carga horária de 60h/semana, com regime de Dedicação Exclusiva.

Origem dos Recursos: Coord-Geral de Sup. A Gestão Orçament/SPO/MEC (UG: 152734)- Termo de Cooperação 1664.2

Vigência: Janeiro 2014 a Dezembro de 2014

Valor das Descentralizações:

2014NC000064 – R\$ 150.003,64

2014NC000142 – R\$ 685.730,30

2014NC000398 – R\$ 64.406,18



2014NC000490 – R\$ 82.144,77

Total: R\$ 982.284,89

Valor Utilizado: R\$ 982.284,88

Devolução de Recursos:

2014NC000055 – R\$ 0,01

Total: R\$ 0,01

Percentual Executado: 100,00%

Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Ação: 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional.

Descrição da Ação: Desenvolvimento dos programas de Residência Médica e de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior, por meio de oferta de bolsas aos residentes. Todos os programas devem ser credenciados e avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente. Proporcionar aos profissionais da saúde, por meio de treinamento em serviços credenciados, melhor qualificação nas várias especialidades médicas e suas áreas de atuação, visando à melhoria no atendimento médico à população.

Finalidade: Proporcionar aos profissionais da saúde recém-formados, por meio de treinamento em serviços credenciados, melhor qualificação nas várias especialidades médicas e suas áreas de atuação, visando à melhoria no atendimento multiprofissional à população.

Resultados: O programa de residência em saúde da família em 2014 desenvolve as práticas nas unidades de saúde da rede municipal, bem como na unidade hospitalar. As aulas teóricas são ministradas em salas de aula e no Laboratório de Epidemiologia e



gestão em Saúde da Escola de Enfermagem da UNIFAL-MG. O programa de residência em enfermagem obstétrica em 2014 é voltado para a atenção primária à saúde e na maternidade da Casa de Caridade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Santa Casa de Alfenas). Algumas disciplinas teóricas são realizadas junto a turma da residência em saúde da família e as disciplinas específicas desse programa são ministradas por docentes da área de concentração em enfermagem obstétrica.

Neste programa, apenas os profissionais residentes recebem apoio financeiro por meio de bolsa mensal pelo Ministério da Educação. No ano de 2014, foram descentralizados mensalmente desde o mês de janeiro os créditos orçamentários para pagamento dos residentes. No total em 2014 foram descentralizados R\$ 982.284,89, no qual foi utilizado um total de R\$ 982.284,88 pagos integralmente aos alunos. O programa tem sido desenvolvido sem intercorrências e os bolsistas cumpriram as exigências das normas acadêmicas e as metas do referido curso durante o ano de 2014.

2. Título: Aquisição de Terreno com 1.512 m² de área na Sede da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Objeto: Aquisição de Terreno com 1.512 m² de área na Sede da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Origem dos Recursos: Coord-Geral de Sup. A Gestão Orçament/SPO/MEC (UG: 152734) – Termo de Cooperação 1641

Vigência: Maio/2014 a Dezembro/2014.

Valor da Descentralização: 2014NC000200 - R\$ 1.505.992,00

Valor Utilizado: R\$ 1.500.000,00

Devolução de Recursos: 2014NC000035– R\$ 5.992,00

Percentual Executado: 99,60%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição: Aquisição de um terreno de 1.512 m² de área, localizado ao lado da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.



Figura 1. Localização do terreno

Resultados: Com recursos de descentralização no valor de R\$ 1.505.992,00, nota de crédito 2014NC000200, foi possível adquirir o terreno com 1.512 m² de área na Sede da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, que foi avaliado e adquirido por R\$ 1.500.000,00, localizado entre as Ruas Prof. Carvalho Júnior e Vereador Marcílio Marques. Ressalta-se que o terreno faz divisa com o Prédio L da UNIFAL-MG que abriga a Pró-Reitoria de Extensão e o Centro Integrado de Assistência ao Servidor. O



valor restante (R\$ 5.992,00) da descentralização foi devolvido por meio da nota de Crédito 2014NC000035.

3. Título: Manutenção e Ampliação do Centro Regional de Referência da UNIFAL-MG - CREFAL

Objeto: O presente projeto consiste na proposta de manutenção e ampliação do Centro Regional de Referência da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG por meio da realização de 7 (sete) cursos de capacitação profissional: Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Profissionais atuantes no Programa de Saúde da Família (PSF) e no Núcleo de Assistência à Saúde da Família (NASF); Atualização em Atenção Integral para usuários de Crack e outras Drogas para Profissionais atuantes em hospitais gerais; Atualização sobre Intervenção Breve e Aconselhamento Motivacional em Crack e outras Drogas para Agentes Comunitários de Saúde e Redutores de Danos e outros Agentes Sociais (duas turmas); Atualização em Gerenciamento de Casos e Reinserção Social de usuários de Crack e outras Drogas para Profissionais das Redes SUS e SUAS; Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Agentes do Sistema Judiciário, Segurança Pública e Ministério Público e Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Profissionais do Poder Judiciário, Ministério Público e Entidades que atuam no atendimento/apoio à adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas, com privação de liberdade.

Origem dos recursos: Fundo Nacional Antidrogas (UG: 200246)

Vigência: Janeiro/2013 a Junho/2014.

Valor da Descentralização: 2014NC000009 - R\$ 109.894,27

Valor Utilizado: R\$ 109.894,27

Devolução de Recursos: R\$ 0,00

Percentual Executado: 100%



Programa: 2060 - Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas

Ação: 20R9 - Prevenção de Uso e ou Abuso de Substâncias Psicoativas

Descrição: Manutenção do Centro Regional de Referência da UNIFAL-MG promovendo cursos de capacitação de profissionais que atuam no contexto do uso de Crack e outras Drogas no ano de 2013 e 2014 por meio da execução de 7 (sete) cursos na modalidade presencial abrangendo 28 (vinte e oito) municípios do sul de Minas Gerais com a previsão de capacitação de 600 profissionais.

Resultados:

Considerando o sucesso da implantação dos Centros Regionais de Referência - CRR e a magnitude da problemática do uso de drogas no país, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, por meio das ações do Plano “Crack, é possível vencer” do Governo Federal, em 06 de setembro de 2012 normatizou Termo de Referência para Manutenção e Ampliação dos Centros Regionais de Referência.

Para a Manutenção, Ampliação do Centro Regional de Referência para formação permanente de profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social com usuários de crack e outras drogas e seus familiares, denominado nesta Universidade de CREFAL-UNIFAL-MG, e execução dos Cursos de Capacitação profissional o Fundo Nacional Antidrogas disponibilizou recursos para custear despesas de custeio e de capital.

Nessa perspectiva, seguindo as normas de Termo de Cooperação, por meio da Portaria nº 48 de 5 de novembro de 2012, a SENAD autorizou a descentralização de crédito orçamentário e o correspondente repasse de limite financeiro no valor de R\$368.958,60 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). A descentralização do crédito orçamentário ocorreu em uma parcela no valor de R\$259.064,33 (duzentos e cinquenta e nove mil sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) em 2012 e a outra parcela no valor de R\$ 109.894,27



(cento e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) descentralizado em 2014 de acordo com o cronograma previsto no Plano de Trabalho apresentado pela UNIFAL-MG.

A segunda parcela foi constituída pelo elemento de despesa 339039 e foi repassado a Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas – FACEPE, para gerenciamento da parte financeira do projeto – Manutenção e Ampliação do CREFAL-UNIFAL-MG, especificamente pagamento dos professores, coordenação, secretariado e prestação de serviços de terceiros.

As atividades do CREFAL-UNIFAL-MG constituíram-se da realização de dois Fóruns de discussão, três cursos de capacitação profissional, apoio ao Projeto de Extensão Crescendo Consciente da UNIFAL-MG e desenvolvimento de pesquisa (iniciação científica).

Em relação aos Fóruns foi realizado um no primeiro semestre de 2014 “Conquistas e desafios da política sobre Drogas” que contou com a participação de 119 profissionais de diferentes áreas de atuação. O outro foi realizado no segundo semestre de 2014 “Políticas Nacional sobre Drogas: Desafios e estratégias para Segurança Pública” que contou com a presença de 100 pessoas.

No ano de 2014 foram realizados três cursos de capacitação profissional:

1. Curso de Atualização em atenção integral aos usuários de Crack e outras drogas para profissionais atuantes nos Hospitais Gerais;
2. Curso de Aperfeiçoamento em crack e outras drogas para Agentes do Sistema Judiciário, Segurança Pública e Ministério Público;
3. Curso de Aperfeiçoamento em crack e outras drogas para profissionais do Poder Judiciário, Ministério Público e entidades que atuam no atendimento/apoio a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, com privação de liberdade.



Os cursos foram oferecidos na modalidade presencial, às sextas-feiras, com uma carga horária de 60 horas cada curso, sendo capacitados 166 profissionais de várias áreas do conhecimento dos municípios vinculados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS.

4. Título: Descentralização de Crédito para Pagamento de Servidores que participaram de Banca Examinadora

4.1. Origem dos Recursos: Universidade Federal de Itajubá (UG: 153030).

Objeto: Descentralização de crédito referentes à valores da gratificação de cursos e concursos para participação na elaboração das provas do concurso de cargos de Técnico Administrativo em Educação - Edital 026/2013 - Eloésio Paulo dos Reis.

Valor da Descentralização: R\$ 4.818,27– 2014NC000001.

Data: 17/02/2014.

4.2. Origem dos Recursos: Universidade Federal de Itajubá (UG: 153030).

Objeto: Descentralização de Crédito - Descentralização de crédito referentes à valores da gratificação de cursos e concursos para participação na elaboração das provas do concurso de cargos de Técnico Administrativo em Educação - Edital 026/2013 - Ivanei Salgado.

Valor da Descentralização: R\$ 4.818,27– 2014NC000002.

Data: 17/02/2014.

4.3. Origem dos Recursos: Universidade Federal de Itajubá (UG: 153030).

Objeto: Descentralização de Crédito referente aos valores da gratificação de cursos e concursos para participação na elaboração das provas do concurso de cargos de Técnico Administrativo em Educação - Edital 026/2013 - Joel Henrique de O. Carvalho.

Descentralização: R\$ 6.005,38– 2014NC000003.

Data: 17/02/2014.



4.4. Origem dos Recursos: Universidade Federal de São Paulo (UG: 153031).

Objeto: Descentralização referente à banca examinadora - Área ensino de história. Servidor Olavo Pereira Soares - Siape 1549281- proc. UNIFESP 37776/2013-81 - Campus Guarulhos.

Descentralização: R\$ 540,00– 2014NC000022.

Data: 26/02/2014.

4.5. Origem dos Recursos: Universidade Federal de São Paulo (UG: 153031).

Objeto: Descentralização referente à banca examinadora - Área engenharia ambiental. Servidor Alexandre Silveira - Siape 1510491 - proc. UNIFESP 37775/2013-36 - Campus Baixada Santista.

Descentralização: R\$ 720,00– 2014NC000041.

Data: 07/04/2014.

4.6. Origem dos Recursos: Universidade Federal de São Paulo (UG: 153031).

Objeto: Descentralização de crédito à banca examinadora - Área engenharia biomédica servidor: Nelson Jose Freitas da Silveira - Siape 1717502 proc. UNIFESP 36513/2014-35 - Campus São José dos Campos.

Descentralização: R\$ 540,00– 2014NC000128.

Data: 30/09/2014.

4.7. Origem dos Recursos: Universidade Federal de Lavras (UG: 153032).

Objeto: Descentralização de crédito para pagamento da equipe de aplicação das provas do processo seletivo de avaliação seriada - PAS/UFLA (1ª e 2ª etapas – editais nº 190 e 191/2014).

Descentralização: R\$ 8.922,45– 2014NC000017.

Data: 20/11/2014.



4.8. Origem dos Recursos: Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UG: 153036).

Objeto: Descentralização de crédito encargo curso e concurso/editais 122/2013 e 252/20 13 - Márcia Regina Cordeiro: Siape: 016846672.

Descentralização: R\$ 698,32– 2014NC000030.

Data: 30/04/2014.

4.9. Origem dos Recursos: Universidade Federal do Espírito Santo (UG: 153046).

Objeto: Devolução de saldo orçamentário, referente a créditos não utilizados, descentralizados através da 2014NC000037, processo de concessão 23087.000226/14-15.

Descentralização: R\$ 0,03– 2014NC000243 (**Evento 300301 – Devolução referente à 2014NC000037 Concedida pela UNIFAL-MG**).

Data: 29/12/2014.

4.10. Origem dos Recursos: Fundação Universidade de Brasília (UG: 154040).

Objeto: Memorando IGD 321/2014, pagamento ao Professor Paulo Henrique Bretanha Junke Menezes CPF: 055.825.386-58, que participará de banca de doutorado UnBDoc 44258/2014 2014ND3819_2014NC1910.

Descentralização: R\$ 300,00– 2014NC000053.

Data: 29/04/2014.

4.11. Origem dos Recursos: Universidade Federal do Mato Grosso (UG: 154045).

Objeto: 23108. 031578/14-2 - banca examinadora - Edital 09/PROAD/SGP/2014 - Flávia Chi Va Carvalho - CPF: 220.369.448-33 - Universidade Federal de Alfenas - MG.

Descentralização: R\$ 1.318,73– 2014NC000054..

Data: 11/06/2014.

4.12. Origem dos Recursos: Universidade Federal do Mato Grosso (UG: 154045).



Objeto: 23108. 705945/2014-22 - banca examinadora - Edital 12/PROAD/SGP/2014 – Murilo César do Nascimento - Siape 264866 - Universidade Federal de Alfenas.

Descentralização: R\$ 1.318,73– 2014NC000069.

Data: 17/10/2014.

4.13. Origem dos Recursos: Universidade Federal de São João del-Rei (UG: 154069).

Objeto: Descentralização de recursos para pagamento ao Professor Adriano Aguiar Mendes/UNIFAL-MG Siape: 01764257, CPF: 039.829.826-26 referente à gratificação por encargo curso ou concurso - CPD 122/2013/deali - processo 23122.100123/2014-72.

Descentralização: R\$ 893,20– 2014NC000011.

Data: 05/02/2014.

4.14. Origem dos Recursos: Universidade Federal de São João Del-Rei (UG: 154069).

Objeto: Descentralização de recursos para pagamento ao Professor Adriano Aguiar Mendes/UNIFAL-MG, Siape: 01764257, CPF: 039.829.826-26, referente à gratificação por encargo de curso ou concurso - CPD 123/2013/deali - processo 23122.100119.2014-12.

Descentralização: R\$ 957,00– 2014NC000013.

Data: 05/02/2014.

4.15. Origem dos Recursos: Universidade Federal de São João Del-Rei (UG: 154069).

Objeto: Descentralização de recursos para pagamento ao Professor Adriano Aguiar Mendes / UNIFAL-MG Siape: 1764257 CPF: 039.829.826-26 referente à gratificação por encargo de curso ou concurso - cpd 008/2014/deali-processo 23122.101160/2014-06.

Descentralização: R\$ 1.531,20– 2014NC000041.

Data: 15/04/2014.

4.16. Origem dos Recursos: Universidade Federal de São João Del-Rei (UG: 154069).



Objeto: Descentralização de recursos para pagamento ao Professor João Estevão Barbosa Neto/UNIFAL Siape 1950514 CPF 060.747.096-88 referente à gratificação por encargo de curso ou concurso - CPD 131/2013/decac- proc. 23122.101147/2014-49.

Descentralização: R\$ 557,00– 2014NC000051.

Data: 08/05/2014.

4.17. Origem dos Recursos: Instituto Federal de Minas Gerais (UG: 158122).

Objeto: Nota de crédito para pagamento de gratificação de encargo curso ou concurso do IFMG concurso público Edital 046/2014 - Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha.

Descentralização: R\$ 770,00– 2014NC000318.

Data: 04/08/2014.

4.18. Origem dos Recursos: Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (UG: 158137).

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para inclusão na folha de pagamento abril de 2014, referente ao processo 23343.000615.2014-64, Edital 14/2013 – banca examinadora do concurso público de docentes do IFSULDEMINAS.

Descentralização: R\$ 6.193,80– 2014NC000096.

Data: 04/04/2014.

4.19.1. Origem dos Recursos: Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (UG: 158137)

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para inclusão em folha de pagamento de pessoal referente ao processo 23343.000722.2014-92, Edital 15/2013 - pagamento de gratificação por encargos em curso e concurso.

Descentralização: R\$ 40.559,40– 2014NC000155.

Data: 09/05/2014.

4.19.2. Origem dos Recursos: Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (UG: 158137)

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para inclusão em folha de pagamento pessoal referente ao processo 23343.000722.2014-92, Edital 15/2013 - pagamento de gratificação por encargos em curso e concurso.



Descentralização R\$ 40.559,40– 2014NC000158 (**Evento 300302** – Estorno referente a 2014NC000155 lançada na fonte errada).

Data: 09/05/2014.

4.19.3. Origem dos Recursos: Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (UG: 158137).

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para inclusão em folha de pagamento de pessoal referente ao processo 23343.000722.2014-92, Edital 15/2013 - pagamento de gratificação por encargos em curso e concurso.

Descentralização: R\$ 40.559,40– 2014NC000161.

Data: 09/05/2014.

4.20. Origem dos Recursos: Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (UG: 158137).

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para inclusão em folha de pagamento de pessoal referente ao processo 23343.000932.2014-81, Edital 02/2014 - pagamento de gratificação por encargos em curso e concurso.

Descentralização: R\$ 40.892,40– 2014NC000259.

Data: 03/07/2014.

4.21. Origem dos Recursos: Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (UG: 158137)

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para inclusão em folha de pagamento de pessoal referente ao processo 23343.000938.2014-58, Edital 03/2014 - pagamento de gratificação por encargos em curso e concurso.

Descentralização: R\$ 13.320,00– 2014NC000261.

Data: 03/07/2014.

4.22.1 Origem dos Recursos: Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (UG: 158137)

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para inclusão em folha de pagamento de pessoal referente ao proc. 23343.000943.2014-61, Edital 05/2014 - pagamento de gratificação por encargos em curso ou concurso.

Descentralização: R\$ 7.192,80– 2014NC000323.



Data: 17/02/2014.

4.22.2 Origem dos Recursos: Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (UG: 158137).

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para inclusão em folha de pagamento de pessoal referente ao processo 23343.000943.2014-61, Edital 05/2014 - pagamento de gratificação por encargos em curso ou concurso. Estorno para correção de fonte.

Descentralização: R\$ 7.192,80– 2014NC000326 (**Evento 300302** – Estorno referente à 2014NC000155 lançada na fonte errada).

Data: 17/02/2014.

4.22.3 Origem dos Recursos: Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (UG: 158137).

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para inclusão em folha de pagamento de pessoal referente ao proc. 23343.000943.2014-61, Edital 05/2014 - pagamento de gratificação por encargos em curso ou concurso.

Descentralização: R\$ 7.192,80– 2014NC000329.

Data: 17/02/2014.

4.23. Origem dos Recursos: Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (UG: 158137)

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para inclusão na folha de pagamento referente ao Edital 13/2014 - Fernanda Aparecida Ribeiro R\$ 1.332,00 e Rosângela Rodrigues Borges R\$ 1.332,00.

Descentralização: R\$ 2.664,00– 2014NC000542.

Data: 25/11/2014.

Resultados: Foram recebidos créditos num total de R\$ 193.283,15 (cento e noventa e três mil, duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos) para pagamento de servidores da UNIFAL-MG que participaram de Bancas Examinadoras em outras Instituições de Ensino, dos quais R\$ 47.752,20 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) foram estornados devidos a erros no lançamento e R\$0,03 (três centavos) devolvidos por nota de crédito lançado com maior valor. Portanto, os valores



descentralizados efetivamente utilizados para pagamento foram de R\$ 145.530,92 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e noventa e dois centavos).

5. Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a cooperação entre os partícipes para a execução do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487- Concessão de Bolsas de Estudo no País, integrante do Programa de Governo 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Origem dos Recursos: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Descentralização: Termo de Cooperação 1393- R\$ 402.416,66 – 2014NC000122

Vigência: Fevereiro/2014 a Dezembro/2014

Valor Utilizado: R\$ 342.589,00

Devolução de Recursos: R\$ 59.827,65 – 2014NC000041 e 2014NC000047

Percentual Utilizado: 85,11%

Resultados: De acordo com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação os recursos foram alocados nos Programas de Pós-Graduação da UNIFAL-MG da seguinte maneira:

Os recursos alocados aos programas de pós-graduação são definidos pela CAPES, de acordo com o artigo 4º, Seção I, Capítulo IV das normas do PROAP, a saber:

Art. 4º. O valor de referência para alocação de recursos financeiros para cada programa de pós-graduação é fixado em função da:
I - disponibilidade orçamentária da CAPES;
II - quota de bolsas DS, natureza da área do conhecimento (tabela de pesos no Anexo III), nível de formação (mestrado ou doutorado) e é representada pela seguinte expressão:

Valor de referência = (quota de bolsas de mestrado DS X R\$ 500,00 X peso da área) +



(quota de bolsas de doutorado DS X R\$800,00 X peso da área) + R\$ 16.000,00 ;

Parágrafo único. Adiciona-se uma parcela de recursos do total concedido aos programas de pós-graduação de cada Instituição, que será 10% do total concedido, a ser gerida pela Pró-Reitoria e incluída no Plano de Trabalho Institucional.

Assim, os recursos alocados aos Programas de Pós-Graduação da UNIFAL-MG em 2014 foram:

Programa de Pós-Graduação	Valor Aprovado
PPGQ	R\$ 68.000,00
PMPGCF	R\$ 36.000,00
PPGB	R\$ 30.000,00
PPGCEA	R\$ 20.000,00
PPGCEM	R\$ 24.000,00
PPGCF	R\$ 58.000,00
PPGCO	R\$ 22.000,00
PPGEAB	R\$ 20.000,00
PPGENF	R\$ 25.000,00
PPGETA	R\$ 32.500,00
PPGF	R\$ 11.333,33
PPGPS	R\$ 19.000,00
COPG	R\$ 36.583,33
Valor Total Aprovado	R\$ 402.416,66

Esses recursos devem ser utilizados de acordo com as normas do PROAP e conforme o plano de trabalho encaminhado pelos programas e aprovado pela CAPES.

Abaixo, apresentamos planilha dos recursos divididos entre os elementos de despesa:

PPG/ED	339014	339030	339033	339020	339036	339039	339093
	Diárias Pessoal Civil	Material de Consumo	Passagens e Despesa com Locomoção	Auxílio à Pesquisador	Outros Serviços 3º PF	Outros Serviços 3º PJ	Indenizações e Restituições
COPG	R\$ 9.033,89	R\$ 10.514,52	R\$ 4.424,17	-	-	R\$ 1.030,00	R\$ 11.580,75
PPGB	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 2.146,15	-	R\$ 6.853,85
PPGCEA	R\$ 12.727,00	-	R\$ 3.270,00	-	R\$ 2.068,00	-	R\$ 1.935,00
PPGCEM	R\$ 13.773,54	R\$ 560,00	R\$ 828,78	-	R\$ 904,50	R\$ 2.000,00	R\$ 5.933,18
PPGCF	R\$ 13.920,00	R\$ 33.530,00	-	-	-	-	R\$ 10.550,00
PPGCO	R\$ 6.540,85	R\$ 7.448,00	-	-	R\$ 5.607,00	-	R\$ 2.404,15
PPGEAB	R\$ 7.000,00	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	R\$ 11.000,00



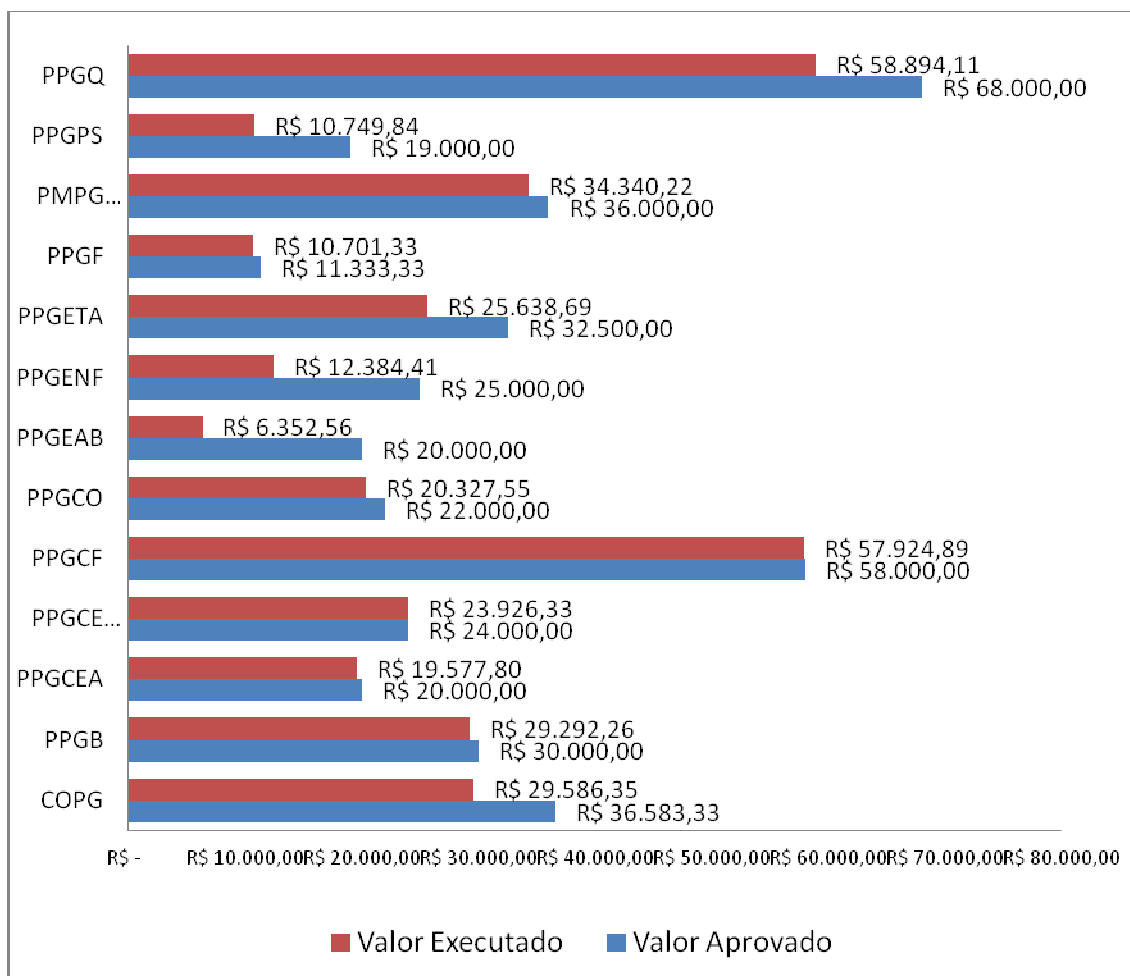
PPGENF	R\$ 13.500,00	-	-	-	R\$ 1.338,00	-	R\$ 10.162,00
PPGETA	R\$ 9.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.500,00	-	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 12.500,00
PPGF	R\$ 4.996,55	R\$ 2.500,00	-	-	-	-	R\$ 3.836,78
PMPGCF	R\$ 6.441,17	R\$ 8.918,41	R\$ 903,68	-	R\$ 1.500,00	-	R\$ 18.236,74
PPGPS	R\$ 11.451,85	-	R\$ 948,15	R\$ 2.150,00	R\$ 2.000,00	R\$ 450,00	R\$ 2.000,00
PPGQ	R\$ 24.613,59	R\$ 25.398,91	-	-	R\$ 537,50	R\$ 7.950,00	R\$ 9.500,00
Valor Total	R\$ 41.998,44	R\$ 103.869,84	R\$ 16.874,78	R\$ 2.150,00	R\$ 17.601,15	R\$ 13.430,00	R\$ 106.492,45

Os responsáveis por gerenciar os recursos em cada programa de pós-graduação são os coordenadores, que recebem informações e instruções sobre os trâmites da CAPES e da UNIFAL-MG.

Abaixo, apresentamos a planilha de execução dos recursos:

PPG/ED	339014 Diárias Pessoal Civil	339030 Material de Consumo	339033 Passagens e Despesa com Locomoção	339020 Auxílio à Pesquisador	339036 Outros Serviços 3º PF	339039 Outros Serviços 3º PJ	339093 Indenizações e Restituições
COPG	R\$ 9.033,89	R\$ 10.514,52	R\$ 4.440,25	-	-	R\$ 1.030,00	R\$ 4.567,69
PPGB	R\$ 4.796,30	R\$ 11.257,38	R\$ 2.770,52	-	R\$ 2.146,15	-	R\$ 8.321,91
PPGCEA	R\$ 12.714,50	-	R\$ 3.448,17	-	R\$ 1.530,50	-	R\$ 1.884,63
PPGCEM	R\$ 13.699,87	R\$ 560,00	R\$ 828,78	-	R\$ 904,50	R\$ 2.000,00	R\$ 5.933,18
PPGCF	R\$ 13.900,33	R\$ 33.513,96	-	-	-	-	R\$ 10.510,60
PPGCO	R\$ 2.600,20	R\$ 7.448,00	-	-	R\$ 5.607,00	-	R\$ 4.672,35
PPGEAB	R\$ 3.487,50	-	-	-	-	-	R\$ 2.865,06
PPGENF	R\$ 2.631,35	-	-	-	R\$ 183,50	-	R\$ 9.569,56
PPGETA	R\$ 7.971,83	R\$ 4.077,57	-	-	R\$ 1.231,10	-	R\$ 12.358,19
PPGF	R\$ 5.218,95	R\$ 2.495,60	-	-	-	-	R\$ 2.986,78
PMPGCF	R\$ 5.735,02	R\$ 8.918,41	R\$ 903,68	-	R\$ 1.081,50	-	R\$ 17.701,61
PPGPS	R\$ 5.413,10	-	R\$ 915,10	R\$ 2.150,00	R\$ 809,50	R\$ 450,00	R\$ 1.012,14
PPGQ	R\$ 16.286,62	R\$ 25.398,91	-	-	-	R\$ 7.950,00	R\$ 9.258,58
Valor Total	R\$ 103.489,46	R\$ 104.184,35	R\$ 13.306,50	R\$ 2.150,00	R\$ 13.493,75	R\$ 11.430,00	R\$ 91.642,28

Recursos Executados x Recursos Aprovados



Diante das peculiaridades da pós-graduação, a PRPPG demanda períodos específicos para a execução das compras de consumíveis e contratações de serviços para o desenvolvimento de pesquisas científicas. Em 2014, houve grande dificuldade em atender a demanda, tendo sido necessárias substituições da compra de um item por outro, o que interfere negativamente nas pesquisas e nas publicações, aumentando o tempo necessário para se completar a parte experimental dos projetos, implicando em maior tempo de defesa de dissertações e teses.

6. Ações relacionadas ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)



Objeto: A proposta destina-se a implantação e manutenção dos cursos de graduação de licenciatura em Química, Ciências Biológicas e Pedagogia e também de Especialização em Teorias e Práticas em Educação e Gestão Pública Municipal, contemplando a oferta de 1672 vagas em 18 pólos nos estados de Minas Gerais e São Paulo.

Descrição: A proposta destina-se à oferta de cursos de Licenciatura (Turma 2009) em Biologia e Química, referente ao 7º, 8º, 9º e 10º períodos; Licenciatura (Turma 2010) em Biologia e Química, referente ao 5º, 6º, 7º e 8º períodos; oferta de Licenciatura (Turma 2012) em OFERTAS: Química e Pedagogia (Turma 2012) referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º períodos; Pedagogia referentes (Turma 2013) 1º e 2º Semestres; Licenciatura em Biologia e Esp. em Teorias e Práticas (Turma 2013) referente ao 3º e 4º semestres; Esp. em Gestão Pública Municipal (Turma 2013) 3º e 4º semestre; Esp. em Teorias e Práticas (Turma 2014) 1º e 2º Semestres, Esp. em Gestão Pública Municipal (Turma 2014) 1º e 2º Semestre; Núcleo UAB 2014.

Origem dos Recursos: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Descentralização: Implementação e Oferta dos 1º e 2º semestres de cursos no âmbito do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB – Termo de Cooperação 1571 – R\$ 2.085.561,16 – 2014NC000246

Vigência: Junho/2014 a Dezembro/2015

Valor Utilizado: R\$ 1.621.187,26

Devolução de Recursos: R\$ 228.112,56 – 2014NC000038;

R\$ 100.894,50 – 2014NC000040;

R\$ 122.284,35 – 2014NC000042;

R\$ 13.082,49 – 2014NC000048.

Total Devolvido: R\$ 464.373,90

Resultados: O financiamento da CAPES por meio do Sistema UAB para os cursos EaD da UNIFAL-MG, estão sintetizados para os cursos, semestres e parâmetros de financiamento na Tabela 1 a seguir.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



Tabela 1: Financiamento dos Cursos EaD pelo Sistema UAB da CAPES

	2009/2 – Bio/Qui – 7 e 8	2009/2 – Bio/Qui – 9 e 10	2010/2 Bio/Qui - 5 e 6	2010/2 Bio/Qui – 7 e 8	2012/1 – Ped- Qui – 1 e 2	2012/1 – Ped- Qui – 3 e 4	2012/1 Ped- Qui – 5 e 6	2013/1 – Bio- Teo – 3 e 4	2013/1 – Gestão – 3 e 4	2013/ - Ped – 1 e 2	2014/1 – Gestão – 1 e 2	2014/ - Teoria – 1 e 2	Núcleo
Diárias	12.744,00	10.089,00	18.585,00	12.744,00	51.507,00	52.569,00	79.827,00	43.542,00	4.248,00	17.523,00	27.081,00	53.100,00	19.470,00
Postagem	1.100,00	850,00	1.760,00	1.100,00	4.840,00	4.950,00	4.500,00	3.600,00	200,00	1.500,00	2.400,00	4.200,00	0,00
Combustível (litros)	693,00	630,00	1.860,00	693,00	18.894,00	16.140,00	1936,80	478,80	49,14	1.740,00	293,76	831,36	1.851,60
Material de Expediente (kid)	800,00	800,00	1.200,00	800,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	4.000,00	1.600,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	0,00
Reprografia	217,50	217,50	360,00	315,00	3.487,50	3.420,00	3.420,00	3.210,00	1.462,50	1.462,50	675,00	1.927,50	0,00
Aluguel de Veículo (visitas)	3.900,00	3.150,00	5.700,00	3.900,00	12.720,00	16.200,00	16.200,00	13.800,00	1.800,00	5.400,00	8.100,00	14.400,00	2.700,00
Seguro Viagem	520,00	420,00	570,00	520,00	1.166,00	1.620,00	2.160,00	1.840,00	240,00	720,00	1.080,00	1.920,00	198,00
Pedágio	0,00	0,00	342,00			648,00				108,00			
Produção de Material Didático (Material de Expediente)	4.400,00	3.400,00	2.100,00	4.400,00	1.900,00	2.000,00	4.000,00	3.200,00	200,00	2.000,00	3.200,00	2.800,00	0,00
Impressão de Material Pedagógico	18.150,00	14.370,00	11.745,00	22.770,00	77.715,00	78.150,00	150.900,00	97.920,00	6.240,00	66.900,00	54.240,00	120.960,00	0,00
Reprodução de Mídias	1.815,00	1.437,00	1.957,50	2.277,00	12.952,50	13.025,00	15.090,00	9.792,00	624,00	6.690,00	5.424,00	12.096,00	0,00
Video Aula	44.000,00	34.000,00	42.000,00	44.000,00	38.000,00	40.000,00	40.000,00	32.000,00	2.000,00	20.000,00	32.000,00	28.000,00	0,00
Tonner	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Acadêmico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.098,20
Totais	88.339,50	69.363,50	89.179,50	93.519,00	227.782,00	233.322,00	321.633,80	213.382,80	18.663,64	125.243,50	135.693,76	242.634,86	428.317,80

A Tabela 2 apresenta o total de financiamento por curso e a Tabela 3 mostra o total de financiamento por parâmetro definido nos planos de trabalho negociados e aprovados para os cursos de EaD da UNIFAL-MG para o ano de 2014.

Tabela 10: Total de financiamento por curso

Turma	Cursos	Período	Total
2009/2	Biologia/Química	7º e 8º	88.339,50
2009/2	Biologia/Química	9º e 10º	69.363,50
2010/2	Biologia/Química	5º e 6º	89.179,50
2010/2	Biologia/Química	7º e 8º	93.519,00
2012/1	Pedagogia/Química	1º e 2º	227.782,00
2012/1	Pedagogia/Química	3º e 4º	233.322,00
2012/1	Pedagogia/Química	5º e 6º	321.633,80
2013/1	Biologia/Teorias	3º e 4º	213.382,80
2013/1	Gestão	3º e 4º	18.663,64
2013/2	Pedagogia	3º e 4º	125.243,50
2014/1	Gestão	1º e 2º	135.693,76
2014/1	Pedagogia	1º e 2º	242.634,86
2014	NUCLEO UAB		428.317,80
		Total Geral	2.287.075,66

Tabela 11: Total por parâmetro de financiamento

Parâmetro	Quantidade	Total
Diárias	277	403.029,00
Postagem	599	31.000,00
Combustível (Litros)	15364	46.091,46
Material de Expediente (kit)	62	24.800,00
Reprografia	134500	20.175,00
Aluguel de Veículo (visitas)	741	107.970,00
Seguro Viagem	741	12.974,00
Pedágio	122	1.098,00
Produção de Material Didático (Material de Expediente)	198	33.600,00
Impressão de Material Pedagógico	29589	720.060,00
Reprodução de Mídias	29589	83.180,00
Video Aula	198	396.000,00
Tonner	12	3.000,00
Apoio Acadêmico	180	198.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	180	206.098,20

Tabela 12: Planejamento de liberação de recursos para 2014 e 2015

Natureza de Despesa	2014	2015
Diárias	40.302,90	40.302,90
Material de Consumo	73.891,46	
Despesas com Locomoção	109.068,00	
Locação de Mão de Obra	404.098,20	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	161.211,60	161.211,60
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.296.989,00	
Totais	2.085.561,16	201.514,50

1. Plano de Trabalho no valor total de R\$ 2.287.075,66 (Dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), negociados e aprovados para financiamento dos cursos EaD da UNIFAL foram encaminhados, via SIMEC, para liberação em 2014 e 2015, conforme descrito na Tabela 5.

Dificuldades e Principais Fatores que Contribuíram para a Execução

A principal dificuldade do financiamento foi que os recursos só foram liberados em maio de 2014. Até essa data, os gastos com diárias, veículos e combustível, principalmente, foram pagos com recursos da UNIFAL-MG sem que fosse possível a devolução desse crédito. Para minimizar esse problema, procurou-se otimizar as viagens para os polos, enviando num mesmo veículo, vários tutores que deveriam viajar para polos no mesmo trajeto (Boa Esperança, Illicínea e Formiga, por exemplo).

Assim que os recursos chegaram, iniciaram-se os processos de licitação para os quatro grupos de despesas mais importantes: (a) Apoio Administrativo para os cursos EaD, (b) Locação de veículos, (c) reprodução de material didático e (d) produção de videoaulas.

A principal dificuldade nesse momento foi conseguir, no mercado, orçamentos para compor os valores das licitações. Foram consultadas diversas empresas, na região e em outras regiões. No final desse processo, o resultado das licitações foi bastante satisfatório. Foi possível empenhar todas essas despesas e muitas delas, com valores menores do que havia sido estimado, conseguindo dessa forma otimizar o uso desses recursos, o que justifica também a devolução de créditos que foi realizada.

Por exemplo, dos R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) disponíveis para produção de 198 (cento e noventa e oito) videoaulas, inicialmente previstas, foi possível empenhar por R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil) a produção de 400 (quatrocentos) videoaulas, obtendo uma economia de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) somente nesse item. Conseguiu-se economizar também na reprodução de material didático e, também, com diárias e locação de veículos.

Os valores empenhados e os créditos recebidos e devolvidos estão mostrados nas Tabelas 5 e 6. Pode-se observar que todas as despesas foram empenhadas e do total de valores

descentralizados foi possível executar um percentual de 78,4%, sendo que os valores devolvidos se referem, principalmente, a economia de recursos obtidos através das licitações.

Execução Orçamentária de 2014

Natureza de Despesa	Descrição	Dotação Autorizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
339014	Diárias – pessoal civil	40.302,90	6.957,75	6.309,15
339030	Material de consumo	73.891,46	46.050,00	
339033	Passagens e despesas com locomoção	73.891,46	46.050,00	
339036	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	161.211,60	41.434,50	
339033	Passagens e despesas com locomoção	109.068,00	101.468,04	17.165,88
339036	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	161.211,60	41.434,50	26.912,96
339037	Locação de Mão de obra	404.098,20	404.098,20	
339039	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa jurídica	1.296.989,00	1.034.261,26	129.390,69
Totais		2.085.561,16	1.634.269,75	176.778,68

Créditos recebidos e devolvidos

Plano de Trabalho - FCC62B52EDN - 2014NC000246	2.085.561,16	2.085.561,16
Devolução de Crédito - 2014NC000038	228.112,56	
Devolução de Crédito – 2014NC000040	100.894,50	
Devolução de Crédito – 2014NC000042	122.284,35	451.291,41
Créditos Utilizados		1.634.269,75

Situação Atual e a Previsão para os Cursos EaD

Em consulta realizada ao sistema acadêmico, obteve-se as seguintes matrículas efetivas de alunos nos cursos EaD de Licenciatura em Ciência Biológicas, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Química, Especialização em Gestão Pública Municipal e Especialização em Teorias e Práticas em Educação.

- Ciências Biológicas Licenciatura - Polo Boa Esperança - Distância

Período	Masculino	Feminino	Total
4º	6	10	16
7º	3	8	11
9º	0	2	2

10º	0	1	1
Total	9	21	30

- Ciências Biológicas Licenciatura - Polo Formiga - Distância

Período	Masculino	Feminino	Total
4º	3	11	14
9º	3	1	4
Total	6	12	18

- Ciências Biológicas Licenciatura - Polo Ilícinea - Distância

Período	Masculino	Feminino	Total
4º	3	3	6
7º	2	8	10
Total	5	11	16

- Pedagogia Licenciatura - Sede - Distância

Período	Masculino	Feminino	Total
2º	0	1	1
3º	14	166	180
4º	0	1	1
5º	34	202	236
Total	48	370	418

- Química Licenciatura - Sede - Distância

Período	Masculino	Feminino	Total
5º	17	16	33
9º	1	5	6
Total	18	21	39

- Gestão Pública Municipal - Especialização - Distância

Período	Masculino	Feminino	Total
1º	33	77	110
2º	35	88	123
Total	68	165	233

- Teorias e Práticas na Educação Especialização - Sede - Distância

Período	Masculino	Feminino	Total
1º	39	458	497

2º	3	112	115
Total	42	570	612

A UNIFAL-MG soma 1.366 alunos efetivamente matriculados nos cursos EaD, conforme consulta ao sistema acadêmico que está sintetizada na Tabela 7.

Tabela 7: Número de alunos matriculados por Curso EaD

Curso	Total
Biologia	64
Pedagogia	418
Química	39
Gestão Pública Municipal	233
Teorias e Prática em Educação	612
Total Geral	1366

1. Alunos Concluintes

Os cursos de graduação iniciados em 2009 começam a apresentar os seus primeiros alunos formandos. O curso de Ciências Biológicas – Licenciatura no Polo de Boa Esperança apresentou 6 concluintes no ano de 2014, já o curso de Química – Licenciatura no polo de Campos Gerais apresentou apenas um concluinte em 2014. O curso de Pedagogia, iniciado em 2012 ainda não tem alunos formandos.

Os cursos de especialização, de duração menor, apresentam uma maior número de alunos formandos. No curso de Teorias e Práticas em Educação não houve diplomado 2014, no curso de Gestão Pública Municipal foram diplomados 50 alunos.

7. Chamada Pró-Equipamentos 011/2014

Objeto: A Universidade Federal de Alfenas possui atualmente 16 Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, de diversas áreas do conhecimento, sendo três destes com doutorado. Para tanto, a CAPES tem contribuído com fortalecimento da infraestrutura laboratorial de pesquisa científica desses Programas. Os subprojetos submetidos possibilitam a ampliação da infraestrutura de

pesquisa da instituição e a melhor qualificação dos profissionais formados em diversas áreas de desenvolvimento estratégico.

Descrição: A aquisição dos equipamentos e as despesas acessórias ficarão a cargo da UNIFAL-MG; assim como a fiscalização dos processos de compra, entrega e conferência dos equipamentos e o uso compartilhado destes. Para tanto usará um Sistema de Gerenciamento de Equipamentos para otimizar a infraestrutura de pesquisa e a produção científica e tecnológica.

Origem dos Recursos: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Descentralização: Termo de Cooperação 2050 - R\$ 550.000,00 – 2014NC000410

Vigência: Setembro/2014 a Dezembro/2014

Valor Utilizado: R\$ 544.772,29

Devolução de Recursos: R\$ 5.227,71 – 2014NC000039

Resultados: A Chamada da CAPES tem como objetivo apoiar propostas que visem atender a necessidade de equipamentos destinados à melhoria da estrutura de pesquisa científica e tecnológica dos Programas de Pós-Graduação, em todas as áreas do conhecimento, nas Instituições Comunitárias de Ensino Superior.

A Proposta encaminhada pela UNIFAL-MG no valor de R\$550.000,00, para a aquisição de seis equipamentos foi aprovada na íntegra pela CAPES. O valor total empenhado foi de R\$ 544.772,29, sendo as despesas com importação custeadas com verba da Universidade alocada no orçamento da PRPPG como contrapartida institucional.

Programas de Pós-Graduação - PPG	Equipamento	Repasse CAPES	Valor Efetivo do Equipamento	NE
PPGCF	Zetasizer nano ZS – equipamento de caracterização de partículas em escala manométrica.	R\$ 190.000,00	R\$ 179.393,00	802312
PPGETA	Sistema para análise de imagens de fluorescência de clorofila.	R\$ 92.000,00	R\$ 86.772,50	802451
PPGCEM	Sistema automatizado de absorção de gases	R\$ 88.000,00	R\$ 91.840,00	802356
PPGF	Módulo Criogênico de circuito fechado de hélio	R\$ 60.000,00	R\$ 62.024,59	802513
PPGF	Bomba mecânico de vácuo	R\$ 10.000,00	R\$ 12.042,20	802313
PPGCEA	Sistema de preparo de amostras	R\$ 110.000,00	R\$ 112.700,00	802269
TOTAL		R\$ 550.000,00	R\$ 544.772,29*	

* O restante do saldo no valor de R\$ 5.227,71 foi devolvido por meio da 2014NC000039

Todos os equipamentos já foram empenhados, no entanto, alguns desses equipamentos ainda não foram entregues ou chegaram recentemente, portanto ainda não há resultados científicos por meio da utilização desses equipamentos. Contudo, cabe salientar que a implantação dessa infraestrutura contribui imensamente para o desenvolvimento da Pesquisa e da Pós-Graduação na Instituição, para o aumento do número de matriculados dos programas e produção científica do corpo docente e discente.

8. Título: Termo de Cooperação 91/2013 – Processo: 25000.153729/2013-31

Objeto: Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)/educação e formação em saúde para o (a) promover a reorientação da formação profissional em saúde – Pró-Saúde e Pet-Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

Origem dos Recursos: Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde

Vigência: Termo de Cooperação 91/2013 – 04/11/2013 a 23/11/2015

Termo de Cooperação 188/2013 – 18/12/2013 a 19/05/2016

Valor da Descentralização: R\$ 55.687,04 – 2014NC400092 (custeio) – Termo de Cooperação 91/2013

R\$ 9.963,13 – 2014NC400279 (capital) – Termo de Cooperação 188/2013

Valor Utilizado: R\$ 27.446,73

Devolução de Recursos: R\$ 29.873,30 (custeio)

R\$ 8.330,14 (capital)

Percentual Executado: 41,81%

Resultados:

1 A ESTRUTURA DO PRÓ-PET-SAÚDE DA UNIFAL

O Projeto Pró-PET-Saúde foi selecionado pelo Edital n. 24 de 15 de dezembro de 2011 e o resultado publicado pela Portaria n. 6/Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, de 03 de abril de 2012. Conta com uma Coordenadora, dois tutores, 12 preceptores da rede municipal de saúde de Alfenas e 24 estudantes bolsistas dos cursos de graduação em enfermagem, farmácia, fisioterapia, nutrição e odontologia da UNIFAL. Os recursos financeiros são oriundos do Ministério da Saúde/SGTES.

1.1 Processo de avaliação

A Assessora do Ministério da Saúde de Acompanhamento dos Projetos Pró-PET-Saúde, Prof^a Maria Inês Senna realizou duas visitas *in locu*, sendo a primeira nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2013. A segunda nos dias 30 e 31 de Outubro de 2014, na UNIFAL e na Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas (SMSA), incluindo visitas às unidades de saúde da rede municipal. A avaliação foi realizada de acordo com cinco categorias, que serão descritas a seguir.

Categoria 1 – Comissão de Gestão e Acompanhamento Local

Em relação ao item “Espaço de Pactuação, negociação e deliberação” da Comissão de Gestão e Acompanhamento Local (CGAL) foi sugerida pela Assessora na primeira visita, a inclusão de um representante do curso de graduação de medicina na Comissão Local e a adoção de instrumentos de avaliação do Pró-PET-Saúde entre os participantes. Em janeiro de 2014, um docente do curso de medicina passou a integrar a CGAL, bem como foram elaborados e aplicados instrumentos de avaliação dos programas pelos participantes. A avaliação do Pró-PET-Saúde foi realizada pelos estudantes, preceptores, tutores, coordenador e apresentada à comunidade acadêmica e SMSA durante o Seminário Pró-PET-Saúde realizado no dia 30 de outubro de 2014 na UNIFAL e ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) em 26 de novembro de 2014.

Categoria 2 - Integração Ensino/Serviço; Educação pelo trabalho, Interprofissionalidade e pesquisa

O Projeto Pró-PET-Saúde oportunizou a oferta de um Curso de Capacitação de Preceptores da Rede de Atenção à Saúde de Alfenas, totalizando 280 horas, na modalidade semipresencial. Utilizou-se o Laboratório de Epidemiologia e Gestão em Saúde (LEGS), localizado no Prédio da Enfermagem, Sala R-105, para os encontros presenciais dos profissionais

da rede municipal de saúde, bem como para o cadastro e a ambientação na Plataforma Moodle. Foram ministrados seis módulos: I) O papel da preceptoria (incluiu Web conferência do palestrante da Faculdade de Medicina de Marília-SP; II) Metodologia Problemática na atuação da preceptoria; III) Atenção integral ao hipertenso; IV) A preceptoria na prática, V) Avaliação e proposta de intervenção e VI) Território e abordagem espacial em saúde: contribuições para configuração das redes de atenção à saúde. Além disso, foram ministrados cursos de capacitação para os estudantes de conteúdo teórico/metodológico e prático com vistas ao desenvolvimento do Projeto Pró-PET-Saúde. Esses cursos foram ministrados por tutores e docentes da UNIFAL, cujo financiamento estava previsto e aprovado na sua seleção, na rubrica outros serviços de terceiros/pessoa física.

O Projeto Pró-PET-Saúde contemplava a realização de uma pesquisa intitulada “*Desenho da rede de atenção às pessoas com hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus no município de Alfenas, Minas Gerais*”, cujos objetivos são propiciar ao aluno contato sistemático com a comunidade, identificando suas reais necessidades de saúde; levantar os fatores de risco individual e familiar/social, com vistas à classificação de risco; avaliar e monitorar portadores de hipertensão arterial sistêmica de alto e muito alto risco e diabéticos, cadastrados no HIPERDIA, apoiar a implantação da linha de cuidado integral na rede de atenção à saúde, ampliando a oferta de serviços de saúde à população, com mecanismos de referência e contrarreferência do SUS e desenvolver práticas de promoção da saúde na rede com ênfase ao estímulo às atividades físicas e alimentação saudável, no Centro de Vivências.

São justificativas de desenvolvimento do projeto mencionado: o processo de transição epidemiológica e demográfica no mundo e no Brasil, no qual as doenças crônicas não transmissíveis são as principais causas de morbimortalidade. Essas doenças representam em torno de 66% da carga de doenças em Minas Gerais e região de Alfenas o que aponta para a necessidade de mudança do modelo assistencial focado na atenção às doenças agudas para o modelo de atenção às doenças crônicas por meio da organização de Redes de Atenção à Saúde.

51,6% do sexo feminino. A prevalência parcial da HAS foi de 22,9%, sendo 40% de baixo risco, 35% médio risco e 25% de alto e muito alto risco. Em relação à diabetes mellitus encontrou-se 7,9% pessoas diabéticas. Levantaram-se também as condições de risco cardiovascular de 125 pacientes pertencentes a cinco unidades de Saúde da Família, sendo realizado pelos estudantes, com a participação dos preceptores e tutores. Há que se mencionar que a composição da CGAL foi alterada, uma vez que vários estudantes bolsistas concluíram a graduação em julho de 2014 e dois tutores foram substituídos por professores de Enfermagem e Medicina além de outro novo membro ser efetivo no CMS. Ainda assim, a professora Sueli L. T. Goyatá manteve sua participação na CGAL uma vez que a mesma é mentora e participou na elaboração do Projeto Pró-PET-Saúde, além de ser membro do CMS e CIES.

Categoria 3: Reorientação do eixo da formação em saúde

O Projeto Pró-PET-Saúde previa como estratégia do eixo da formação, a inclusão dos conteúdos de “Redes de Atenção à Saúde”, que é a atual Política Nacional de Regionalização e Organização do Sistema Único de Saúde. Assim, foram incluídos esses conteúdos nos programas de ensino das disciplinas dos cursos envolvidos. Os estudantes relataram que a vivência do Pró-PET-Saúde proporcionou uma melhor compreensão do SUS a partir do desenvolvimento do trabalho junto às equipes de ESF. No entanto, foi colocado pelos próprios acadêmicos membros da CGAL que tais ações poderiam ser ampliadas para outros estudantes de graduação. Para tanto, faz-se necessário transformações no processo de ensino-aprendizagem das disciplinas, utilizando metodologias ativas e os espaços dos serviços como fonte de conhecimento e pesquisa fortalecendo a integração ensino-serviço-comunidade.

Categoria 4: Mudanças nas práticas de cuidado

A partir da pesquisa realizada pelos estudantes, os preceptores sob orientação dos tutores Maria Silvana Totti da Costa e Murilo Cesar do Nascimento e da Profª Sueli Leiko T. Goyatá foi realizado o mapeamento dos usuários de risco cardiovascular, demonstrando um vazio assistencial da Atenção Secundária referenciada. Diante disso, identificou-se a necessidade de médicos cardiologista, endocrinologista e nefrologista, além de nutricionista no Centro de Atendimento às Condições Crônicas (CADOCC) em 2015 sob a responsabilidade da SMSA. No desenho da rede de atenção à saúde de pessoas com condições crônicas, com ênfase na HA e DM, todos os pontos de atenção são igualmente necessários e importantes para o cuidado ao usuário.

Categoria 5: Sustentabilidade

Os principais fatores de sustentabilidade identificados tanto pela Comissão Gestora de Acompanhamento Local (CGAL), como pelos demais participantes do Programa são:

- o apoio dos gestores da Universidade e da Secretaria Municipal de Saúde para a submissão e desenvolvimento do projeto;
- o apoio da Pró-Reitoria de Graduação no desenvolvimento do Projeto, sendo este considerado importante para a formação profissional em saúde em consonância com as DCN, no contexto do SUS o que reforça a continuidade do programa;
- a articulação técnica-política do Grupo de Trabalho do Pró-PET-Saúde com as instâncias de gestão microrregional e Conselho Municipal de Saúde de Alfenas;
- a participação dos membros da CGAL no CMS e na CIES, dando maior visibilidade ao projeto e ampliando a sua atuação;
- atendimento às políticas indutoras de reorientação da formação em saúde do Ministério da Saúde e Educação por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. Esta foi instituída pelo Decreto n. 5.974, de 29 de novembro de 2006, que passou a desempenhar um papel indutor na gestão do trabalho, qualificação e regulação dos trabalhadores, formação profissional, como estratégia de desenvolvimento de recursos humanos do setor saúde, focada na dimensão do trabalho e da educação.

Na apresentação ao CMS foram mostrados os resultados das pesquisas realizadas pelos tutores, estudantes e preceptores demonstrando os avanços alcançados com o trabalho realizado em equipe. Os membros do CMS demonstraram interesse na publicação de novos editais, visando pesquisa com foco nas regiões do município que não participaram do Pró-PET-Saúde atual, a fim de atender as necessidades dos usuários e gerar produção de conhecimento e pesquisa na universidade em parceria com os serviços de saúde.

No entanto, verificaram-se algumas dificuldades no desenvolvimento do projeto, pois, a aplicação dos recursos ficou comprometida uma vez que a aquisição de equipamentos ou material de consumo se deparou com a pouca oferta de propostas nos pregões. Foram previstos recursos financeiros para custeio e capital, com o objetivo de desenvolver a pesquisa e atuar nas atividades propostas no Projeto Pró-PET-Saúde. Equipamentos como tela interativa, pen-drive, projetor, notebooks, livros foram utilizados nas capacitações e na pesquisa. Porém, equipamentos de uso profissional como esfigmomanômetros, glicosímetros, estadiômetro não tiveram aquisição e foram utilizados aqueles presentes nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. No caso de material de uso odontológico, como sondas periodontais, espelhos e caixas para esterilização também não foram adquiridas devido à inexistência de interesse de firmas nos pregões. Neste caso, optou-se por mudar a pesquisa a ser realizada.

1.2 Produtos do Pró-PET-Saúde

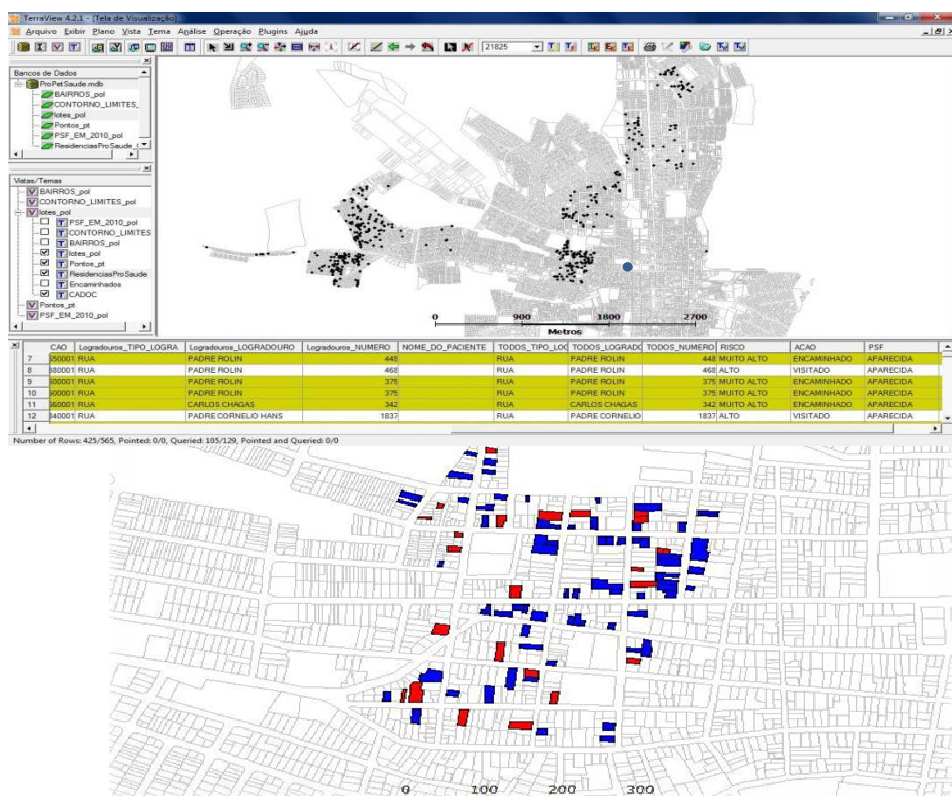
No dia 30 de outubro de 2014 foi realizado o Seminário Pró-PET-Saúde, na Sala R-102, do Prédio da Enfermagem, com a presença do Reitor, Pró-Reitora de Graduação, Diretora da Escola de Enfermagem, Secretário Municipal de Saúde, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, representante da Casa de Caridade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, além da Coordenadora, Tutores, Preceptores, estudantes e membros da CGAL e outros participantes. Na ocasião a Assessora do Ministério da Saúde ministrou a Palestra *“Política de Reorientação da Formação profissional em Saúde- Desafios e Perspectivas”*.

O desenvolvimento do Projeto Pró-PET-Saúde resultou em pesquisas de campo realizada pelos estudantes, preceptores e tutores, são eles:

- Atenção fisioterapêutica aos usuários do Sistema Único de Saúde nas áreas de abrangência de quatro Unidades Saúde da Família do município de Alfenas - MG.
- Avaliação nutricional de pacientes de alto e muito alto risco na Estratégia de Saúde da Família em Alfenas - MG.
- Planejamento estratégico a pessoas com diabetes e hipertensão na Estratégia Saúde da Família do município de Alfenas - MG.

- Programa de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde) e Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): implicações para o desenho de redes de atenção às condições crônicas em Alfenas - MG.
- Avaliação do índice de cárie em pessoas apresentado hipertensão arterial e diabetes mellitus, na Estratégia Saúde da Família de Alfenas - MG.
- Seguimento farmacoterapêutico em pacientes com hipertensão e diabetes do município de Alfenas - MG.
- Território e abordagem espacial em saúde: contribuições para configuração das redes de atenção à saúde às condições crônicas.

Locais de residência dos usuários hipertenso-diabéticos de alto e muito alto risco visitados



Obs. Foi realizada a distribuição espacial das cinco unidades saúde da família envolvidas no Pró-PET-Saúde.

Além disso, os resultados do Pró-PET-Saúde foram comunicados em diferentes eventos, tais como:

- Apresentação dos resultados das pesquisas e discussão do projeto no encontro Regional do Pró-PET-Saúde em agosto de 2014, em São João Del Rei.
- Apresentação dos resultados na UNIFAL-MG, durante o Seminário do Pró-PET-Saúde em 30 de outubro de 2014.
- Apresentação dos resultados das pesquisas e demandas necessárias ao Conselho Municipal de Saúde em 26 de novembro de 2014.

O principal ganho do Pró-PET-Saúde tem sido a integração ensino-serviço-comunidade, a partir da interação dos alunos com os profissionais da rede, favorecendo a oportunidade de conhecerem a realidade do SUS e de seus usuários, resultando em ações de prevenção, promoção e acompanhamento à saúde.

Um fator relevante levantado pelos alunos é a condição social dos usuários que impacta em sua situação de enfermidade para além dos aspectos biológicos ou fisiopatológicos, necessitando de intervenções intersetoriais (Saúde, Educação, Ação Social, Habitação, entre outros).

1.3 Avaliação Geral dos participantes do Pró-PET-Saúde

Avaliação dos estudantes:

- 77,3% responderam muito satisfatória e altamente satisfatória; 18,9% satisfatória e 3,8% pouco satisfatória.

Avaliação dos preceptores:

- 85,0% responderam muito satisfatória e altamente satisfatória; 12,5% satisfatória e 2,5% pouco satisfatória.

Avaliação dos tutores:

- 85,5% responderam muito satisfatória e altamente satisfatória; 11,2% satisfatória e 2,4% pouco satisfatória.

Avaliação da coordenação:

- 80,8% responderam muito satisfatória e altamente satisfatória, 12,0% satisfatória, 3,2% pouco satisfatória e 4,0 insatisfatória.

Você se candidataria novamente ao PET?

Dos 20 participantes que responderam a esta pergunta, 95% responderam afirmativamente. A sobrecarga de trabalho relatada por um preceptor foi a justificativa de não se candidatar novamente ao PET.

As ações do Programa Nacional para Reorientação da formação profissional em Saúde realizadas em 2014 foram contempladas com o recebimento para pagamento referente ao termo de cooperação nº 91/2013 para custeio no valor R\$ 55.687,04, por meio da nota de crédito 2014NC400092, e o termo de cooperação nº 188/2013 para materiais de capital no valor R\$ 9.963,13, por meio da nota de crédito 2014NC400279 efetuados entre a Universidade Federal de Alfenas e o Ministério da Saúde.

Foram realizadas despesas com Instrutoria em cursos de Treinamento no valor de R\$ 19.497,50, Para o valor de consumo, foram adquiridos materiais de consumo da área de saúde no valor de R\$ 6.316,24. Com relação aos materiais de Capital, foram adquiridos 13 livros no valor total de R\$ 663,99, também foi adquirido um Estadiômetro Portátil no valor de R\$ 969,00. Quanto aos recursos de capital, o Ministério da Saúde devolveu os recursos oriundos de economia ocorrida no ano de 2013 para o ano de 2014. Com esses recursos foi possível adquirir os livros e um equipamento. Entretanto, alguns outros equipamentos, principalmente, aqueles relacionados à odontologia não foi possível sua aquisição devido a diversas dificuldades na licitação o que resultou na falta de interesse das empresas em ofertar os materiais.

Valor da Descentralização: R\$ 55.687,04 – 2014NC400092 (custeio) – Termo de Cooperação 91/2013

R\$ 9.963,13 – 2014NC400279 (capital) – Termo de Cooperação 188/2013

Valor Utilizado: R\$ 27.446,73

Devolução de Recursos: R\$ 29.873,30 (custeio)

R\$ 8.330,14 (capital)

Créditos Concedidos por Descentralização

Bancas Examinadoras de Concurso Público

Foram realizadas diversas descentralizações no ano de 2014 referente à Banca de Concursos de Professores de outros órgãos federais que participaram de Bancas Examinadoras na Universidade Federal de Alfenas, conforme relação a seguir:

Objeto: Descentralização crédito participação Banca Examinadora concurso publico Edital Nº 188/13 prof. Krongon Wailamer de Souza Regueira (siape 1225253) processo 23087.000226/2014-15.

Nota de Crédito: 2014NC000001.

Destino: UG: 323030 – Agência Nacional de Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis.

Valor: R\$ 419,04.

Data: 11/02/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público Edital Nº 188/13 Prof. Weslem Rodrigues Faria (siape 2008209) processo 23087.000226/2014-15.

Destino: UG: 153061 – Universidade Federal de Juiz de Fora.

Nota de Crédito: 2014NC000002.

Valor: R\$ 419,04.

Data: 11/02/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público Edital Nº 150/13 Prof. Antônio Luís Venezuela (siape 1659798) processo 23087.000226/2014-15.

Destino: UG: 154049 – Fundação Universidade Federal de São Carlos.

Nota de Crédito: 2014NC000003.

Valor: R\$ 281,71.

Data: 11/02/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público Edital 157/13 Prof. Luciano Fernandes Silva (siape 1344027) processo 23087.000226/2014-15.

Destino: UG: 153030 – Universidade Federal de Itajubá.

Nota de Crédito: 2014NC000004.

Valor: R\$ 914,26.

Data: 11/02/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital 170/13 Prof. André Carlos Lehum (siape 1344027) processo 23087.000226/2014-15.

Destino: UG: 153103 – Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte.

Nota de Crédito: 2014NC000005.

Valor: R\$ 647,60.

Data: 11/02/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público Edital 170/13 Prof. Leo Gouvea Medeiros (siape 1674079) processo 23087.000226/2014-15.

Destino: UG: 153103 – Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte.

Nota de Crédito: 2014NC000006.

Valor: R\$ 647,60.

Data: 11/02/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público Edital 187/13 PROFª. ERIKA CRISTINA CREN (SIAPE 1685642) PROCESSO 23087.000226/2014-15.

Destino: UG: 153062 – Universidade Federal de Minas Gerais.

Nota de Crédito: 2014NC000007.

Valor: R\$ 761,89.

Data: 11/02/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação de Banca Examinadora de Concurso Publico Edital 120/13 Prof. Julio Cesar Andrade de Abreu (siape 1769566) processo 23087.000226/2014-15.

Destino: UG: 153056 – Universidade Federal Fluminense.

Nota de Crédito: 2014NC000008.

Valor: R\$ 959,08.

Data: 11/03/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para Participação em Banca Examinadora de Concurso Publico - Edital 205/13 Prof. Luciano Gonçalves Fernandes (siape 1550619) processo 23087.000226/2014-15.

Destino: UG: 153166 – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Nota de Crédito: 2014NC000009.

Valor: R\$ 959,08.

Data: 11/03/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital 205/13 Profª Cristiane Del Corso (siape 1555742) processo 23087.000226/2014-15.

Destino: UG: 153115 – Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Nota de Crédito: 2014NC000010.

Valor: R\$ 959,08.

Data: 11/03/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - 212/13 Profª Maria das Graças Cardoso (siape 0395923) processo 23087.000226/2014-15.

Destino: UG: 153032 – Universidade Federal de Lavras.

Nota de Crédito: 2014NC000011.

Valor: R\$ 959,08.

Data: 11/03/2014.

Objeto: Descentralização crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital 212/13 Prof. João Henrique Ghilardi Lago (siape 1623577) processo 23087.000226/2014-15.

Destino: UG: 153031 – Universidade Federal de São Paulo.

Nota de Crédito: 2014NC000012.

Valor: R\$ 959,08.

Data: 11/03/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público – Edital 207/13 Prof. Rodrigo Béttega (siape 1796495) processo 23087.000226/2014-15.

Destino: UG: 154049 – Fundação Universidade Federal de São Carlos.

Nota de Crédito: 2014NC000013.

Valor: R\$ 959,08.

Data: 11/03/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público – Edital 207/13 Prof. Claudio Roberto Duarte (siape 2527530) processo 23087.000226/2014-15.

Destino: UG: 154043 – Fundação Universidade Federal Uberlândia.

Nota de Crédito: 2014NC000014.

Valor: R\$ 959,08.

Data: 11/03/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público – Edital 218/13 Profª Keli Maria de Souza Costa Silva (siape 3694541) processo 23087.000226/2014-15.

Destino: UG: 154043 – Fundação Universidade Federal Uberlândia.

Nota de Crédito: 2014NC000015.

Valor: R\$ 799,23.

Data: 11/03/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público – Edital 218/13 Profª Marisa Dias Lima (siape 2065696) processo 23087.000226/2014-15.

Destino: UG: 154043 – Fundação Universidade Federal de Uberlândia.

Nota de Crédito: 2014NC000016.

Valor: R\$ 799,23.

Data: 11/03/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público – Edital 218/13 Profª Fernanda de Araújo Machado (siape 1011662) processo 23087.000226/2014-15.

Destino: UG: 153163 – Universidade Federal de Santa Catarina.

Nota de Crédito: 2014NC000017.

Valor: R\$ 799,23.

Data: 11/03/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público – Edital 230/13 Prof. Ângelo Marcos Queiroz Prates (siape 1716236) processo 23087.000226/2014-15.

Destino: UG: 154503 – Fundação Universidade Federal do ABC.

Nota de Crédito: 2014NC000018.

Valor: R\$ 399,62.

Data: 11/03/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Publico - Edital 146/2013 Prof. Vidal Félix Navarro Torres (siape1930017) processo 23087.0002256/2014-15.

Destino: UG: 153052 - Universidade Federal de Goiás.

Nota de Crédito: 2014NC000019.

Valor: R\$ 839,19.

Data: 12/05/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital 150/2013 Prof. Antônio Luís Venezuela (siape 1659798) processo 23087.0002256/2014-15.

Destino: UG: 154049 – Fundação Universidade Federal de São Carlos.

Nota de Crédito: 2014NC000020.

Valor: R\$ 679,35.

Data: 12/05/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital 150/2013 Prof. Rodrigo Fresneda (siape 1837715) processo 23087.0002256/2014-15.

Destino: UG: 154503 – Fundação Universidade Federal do ABC.

Nota de Crédito: 2014NC000021.

Valor: R\$ 959,08.

Data: 12/05/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital 188/2013 Prof. Pedro Vasconcelos Maia Amaral (siape 2660088) processo 23087.0002256/2014-15.

Destino: UG: 153062 – Universidade Federal de Minas Gerais.

Nota de Crédito: 2014NC000022.

Valor: R\$ 959,08.

Data: 12/05/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital 188/2013 Prof. Weslem Rodrigues Faria (siape 2008209) processo 23087.0002256/2014-15.

Destino: UG: 153061 – Universidade Federal de Juiz de Fora.

Nota de Crédito: 2014NC000023.

Valor: R\$ 959,08.

Data: 12/05/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Publico - Edital 108/13 Prof. Gustavo Dias Maia (siape 1650400) processo 23087.000226/2014-15.

Destino: UG: 154049 – Fundação Universidade Federal de São Carlos.

Nota de Crédito: 2014NC000024.

Valor: R\$ 539,48.

Data: 12/06/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Publico – Edital 024/14 Prof. Carlos Eduardo Pilleggi de Souza (siape 1535501) processo 23087.000226/2014-15.

Destino: UG: 154503 – Fundação Universidade Federal do ABC.

Nota de Crédito: 2014NC000025.

Valor: R\$ 439,58.

Data: 11/06/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Publico - Edital 024/14 Prof. Carlos Eduardo Pilleggi de Souza (siape 1535501) processo 23087.000226/2014-15.

Destino: UG: 153079 – Universidade Federal do Paraná.

Nota de Crédito: 2014NC000026.

Valor: R\$ 479,54.

Data: 11/06/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Publico - Edital 024/14 Prof. Carlos Eduardo Pilleggi de Souza (siape 1535501) processo 23087.000226/2014-15.

Destino: UG: 153032 – Universidade Federal de Lavras.

Nota de Crédito: 2014NC000027.

Valor: R\$ 959,08.

Data: 11/06/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital 035/2014 processo 23087.004989/2014-27.

Destino: UG: 153015 – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Nota de Crédito: 2014NC000028.

Valor: R\$ 4.795,20.

Data: 07/07/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Publico - Edital 043/2014 Profª Luana Junqueira Dias Myrrha (siape 17152846).

Destino: UG: 153103 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Nota de Crédito: 2014NC000029.

Valor: R\$ 959,08.

Data: 25/07/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital 043/2014 Prof. Danilo Lourenço Lopes (siape 2023190).

Destino: UG: 154049 – Universidade Federal de São Carlos

Nota de Crédito: 2014NC000030

Valor: R\$ 959,08

Data: 25/07/2014

Objeto: Descentralização de crédito de participação em Banca Examinadora de Concurso Publico Edital 060/2014 Prof. Cassiano Caon Amorim (siape 2292866).

Destino: UG: 153061 – Universidade Federal de Juiz de Fora.

Nota de Crédito: 2014NC000031.

Valor: R\$ 719,31.

Data: 25/07/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital 060/2014 Prof. Márcio Roberto Toledo (siape 01896246).

Destino: UG: 154069 – Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei.

Nota de Crédito: 2014NC000032.

Valor: R\$ 719,31.

Data: 25/07/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital 063/2014 Profª. Joana Ferreira do Amaral (siape 1962792).

Destino: UG: 154046 – Universidade Federal de Ouro Preto.

Nota de Crédito: 2014NC000033.

Valor: R\$ 959,08.

Data: 25/07/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital 063/2014 Profª. Livia Garcia Ferreira (siape 2107458).

Destino: UG: 153032 – Universidade Federal de Lavras.

Nota de Crédito: 2014NC000034.

Valor: R\$ 959,08.

Data: 25/07/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital processo 23087.000226/2014-15 Profa. Keli Maria de Souza Costa Silva e Profa. Ana Beatriz da Silva Duarte.

Destino: UG: 154043 – Fundação Universidade Federal de Uberlândia.

Nota de Crédito: 2014NC000036.

Valor: R\$ 1.678,39.

Data: 29/11/2014.

Objeto: Descentralização de crédito para participação em Banca Examinadora de Concurso Público - Edital 218/2013 processo 23087.000226/2014-15 Profa. Ademar Miller Júnior.

Destino: UG: 153046 – Universidade Federal do Espírito Santo.

Nota de Crédito: 2014NC000037.

Valor: R\$ 839,19.

Data: 29/11/2014.

Objeto: Devolução crédito referente equipe de aplicação das Provas do Processo Seletivo de Avaliação Seriada - PAS/UFLA editais 190 e 191/2014 (2014nc000017) 2014nc000017.

Destino: UG: 153032 – Universidade Federal de Lavras.

Nota de Crédito: 2014NC000043.

Valor: R\$ 359,65 (Não somou verificar se houve remanejamento para outra fonte).

Data: 30/12/2014.

Valor Total Descentralizado: R\$ 32.763,43.

Total Executado: R\$ 32.403,78.

Percentual Executado: 98,90%.

3.6 – Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal.

No tocante à verificação da consistência da folha de pagamento, há de se informar que, no decorrer do exercício, independente de auditoria específica na área, é realizado por esta Auditoria Interna acompanhamento das rotinas do setor de pagamento, através de consultas periódicas ao SIAPE, de diversas rubricas quando do seu pagamento. As eventuais dúvidas surgidas são sanadas diretamente com a chefe do setor.

A esse respeito cabe ressaltar que no exercício de 2014, através de ações específicas feitas pela Controladoria Geral da União através da sua Regional no Estado de Minas Gerais, foram corrigidas algumas fichas de servidores envolvendo matérias referentes ao art. 192 e enquadramento de capacitação e qualificação. Para os casos que não encontram-se pendentes de decisão judicial, as correções já foram devidamente processadas no sistema e os servidores já estão recebendo dentro dos novos limites. Para aqueles que a correção revelaram que existem valores a receber, já está sendo providenciado os processos para pagamento em exercícios anteriores. Com relação ao ressarcimento ao erário dos montantes pagos a maior, já foi dado início aos procedimentos competentes dentro dos preceitos da ampla defesa e do contraditório. O mesmo está sendo realizado para os casos de irregularidade nos pagamentos da Dedicação exclusiva, onde os servidores estão sendo cientificados e o processo está percorrendo os trâmites legais.

Além dessas análises realizadas no decorrer do exercício, quando da realização das atividades nas rotinas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, foram realizadas ações específicas em algumas das rubricas mais utilizadas pela Instituição no intuito de se comprovar a consistência da

folha de pagamento. Nos trabalhos específicos realizados em 2014, foi possível se constatar a consistência na folha de pagamento sendo que não foram encontradas inconsistências.

No intuito de subsidiar essa manifestação acerca da consistência da folha de pagamento e almejando corroborar a situação constatada quando da realização dos trabalhos específicos do exercício em análise, foram feitas consultas atuais (15 a 30/12/2014) ao SIAPE. Por amostragem, foram selecionados alguns servidores dentre técnico-administrativos em educação e docentes, bem como alguns servidores aposentados e instituidores de pensão.

Da análise feita no decorrer do exercício, bem como da revisão feita nas fichas financeiras dos servidores selecionados, extrai-se que as diversas rubricas utilizadas por esta Instituição estão sendo pagas nos exatos termos e exigências legais, onde as gratificações e os benefícios são concedidos nos limites e ditames da lei. Posto isso, no que se refere à consistência da folha de pagamento, há de se informar que a mesma é elaborada com esmero pelo setor de pagamento o que possibilita segurança e agilidade na execução dos pagamentos por parte do Departamento de Contabilidade e Finanças.

4. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA.

Os aspectos de natureza administrativa e organizacional que impactaram sobre a Auditoria Interna no ano de 2014, na maioria das vezes, se deram em decorrência da crescente demanda de solicitações de assessoramento causadas pela expansão da Instituição e a manutenção do número de servidores lotados neste setor, mesmo tendo sido solicitado o acréscimo do quadro de pessoal. Com a criação de novos cursos e ampliação das estruturas físicas, novas demandas surgem e que exigem respostas dessa Auditoria Interna. E não podia ser diferente, pois uma das principais diretrizes da Auditoria Interna na Administração Indireta é o papel de assessoramento da gestão.

Esse processo de expansão, além das demandas por assessoramento, também implica de forma indireta nas atividades dessa Auditoria Interna, uma vez que com o aumento da estrutura e do pessoal também crescem as necessidades da Instituição, gerando assim maior número de processos. Modificam-se, também, as necessidades, uma vez que tornam-se mais

complexas as relações Institucionais. Assim sendo, os escopos a serem analisados a cada ação de auditoria, também sofre uma alteração e demanda análises de maiores quantidades de documentos para que se obtenham dados mais consistentes para subsidiar as conclusões desse setor.

Tais demandas internas, aliadas a inúmeras demandas externas advindas da Controladoria Geral da União – CGU/MG, do Tribunal de Contas da União e da Assessoria de Controle Interno do Ministério da Educação, conforme descrito no item 1.2 deste RAINTE, fizeram com que o PAINT/2014 não fosse integralmente cumprido, tampouco o cronograma observado, uma vez que as demandas aumentaram e o quadro de pessoal desta Auditoria Interna manteve-se inalterado.

Assim sendo, verifica-se que o crescente aumento da demanda, a alteração na complexidade das análises e a ampliação do escopo a ser analisado vêm interferindo diretamente no setor, que conta com uma força de trabalho bem reduzida.

5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.

- a) Participação do Servidor Rodolfo Marques Grechi no Curso de Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas – Lei 8.112/90, que foi ministrado à distância no período de 18/02/2014 a 17/03/2014 pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, com carga horária de 30 horas.
- b) Participação do Servidor Jeferson Alves dos Santos no 9º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que se realizou na cidade de Foz do Iguaçu-PR no período de 17/03/2014 a 20/03/2014, com carga horária de 26 Horas.
- c) Participação do Servidor Rodolfo Marques Grechi no Curso Ética e Serviço Público, que foi ministrado à distância no período de 08/04/2014 a 28/04/2014 pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, com carga horária de 20 horas;
- d) Participação do Servidor Rodolfo Marques Grechi no Seminário Diálogo Público – Governança e Gestão de Pessoas na Administração Pública Federal: Perfil e Boas Práticas, que se realizou na cidade de Brasília-DF no dia 15/04/2014, com carga horária de 6,4 horas.

- e) Participação do servidor Jeferson Alves dos Santos no XL Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação – FONAItec, que se realizou na cidade de Campo Grande-MS no período de 14/05/2014 a 16/05/2014, com carga horária de 24 horas.
- f) Participação do servidor Rodolfo Marques Grechi no XL Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação – FONAItec, que se realizou na cidade de Campo Grande-MS no período de 14/05/2014 a 16/05/2014, com carga horária de 24 horas.
- g) Participação do Servidor Rodolfo Marques Grechi no Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, que foi ministrado à distância no período de 13/05/2014 a 09/06/2014 pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, com carga horária de 30 horas.
- h) Participação do Servidor Rodolfo Marques Grechi no 2º Congresso Brasileiro de RDC – Regime Diferenciado de Contratação, que se realizou na cidade de Foz do Iguaçu-PR no período de 02/06/2014 a 05/06/2014, com carga horária de 26 horas.
- i) Participação do Servidor Rodolfo Marques Grechi no Curso Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos, que foi ministrado à distância no período de 15/07/2014 a 11/08/2014 pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, com carga horária de 30 horas.
- j) Participação do Servidor Rodolfo Marques Grechi no Curso Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira, que foi ministrado à distância no período de 05/08/2014 a 25/08/2014 pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, com carga horária de 20 horas.
- k) Participação do servidor Jeferson Alves dos Santos no evento Capacitação das Auditorias Internas, que se realizou na cidade de Belo Horizonte-MG no período de 26/08/2014 a 28/08/2014, com carga horária de 24 horas.
- l) Participação do servidor Rodolfo Marques Grechi no evento Capacitação das Auditorias Internas, que se realizou na cidade de Belo Horizonte-MG no período de 26/08/2014 a 28/08/2014, com carga horária de 24 horas.

- m)** Participação do servidor Jeferson Alves dos Santos no 1º Curso de Formação de Auditores Internos do Ministério da Educação, que se realizou na cidade de São Paulo-SP no período de 15/09/2014 a 19/09/2014, com carga horária de 40 horas.
- n)** Participação do servidor Jeferson Alves dos Santos no curso Planejamento e Execução das Atividades de Unidade de Controle Interno, que se realizou na cidade de São Paulo-SP no dia 15/09/2014, com carga horária de 8 horas.
- o)** Participação do servidor Rodolfo Marques Grechi na XXIV Reunião Extraordinária do Fórum Nacional dos Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais, que se realizou na cidade de Brasília-DF no período de 22/09/2014 a 23/09/2014, com carga horária de 24 horas.
- p)** Participação do servidor Jeferson Alves dos Santos no XLI Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação – FONAItec, que se realizou na cidade de João Pessoa-PB no período de 24/11/2014 a 28/11/2014, com carga horária de 40 horas.
- q)** Participação do servidor Rodolfo Marques Grechi no XLI Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação – FONAItec, que se realizou na cidade de João Pessoa-PB no período de 24/11/2014 a 28/11/2014, com carga horária de 40 horas.
- r)** Participação do servidor Jeferson Alves dos Santos do Curso sobre Mapeamento de Processo, que se realizou na cidade de Alfenas-MG no período de 15/12/2014 a 17/12/2014, com carga horária de 24 horas.

Os resultados alcançados com a participação nos fóruns e treinamentos específicos levaram à qualificação e atualização das atribuições regimentais do Auditor Interno, ao aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria e à interação com as demais Auditorias Internas das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação.

6. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.

No exercício de 2014 como ações de fortalecimento da Auditoria Interna há de se mencionar os cursos de capacitação dos servidores lotados no setor, bem como a participação nos Fóruns específicos – FONAI/MEC.

As ações de Auditoria são pautadas por técnicas e procedimentos específicos pré-estabelecidos por órgãos internacionais e adequados à realidade institucional mediante os programas e planos internos de auditoria. Na consecução de suas ações, a Auditoria Interna executa ações de natureza fiscalizatória, de avaliação, de controle, de monitoramento e de assessoramento dentro das seguintes áreas:

- a) Assessoramento da Gestão – papel fundamental da Auditoria Interna que deve ser vista como um órgão assessor e não meramente um órgão fiscalizador. Para tanto a Auditoria Interna atende, sempre que lhe é solicitado, à Reitoria e todos os seus órgãos, aos gestores das diversas áreas e às comissões de diversos assuntos, inclusive com relação aos processos administrativos disciplinares. Por estar vinculada diretamente ao CONSUNI, presta assessoramento direto ao mesmo sempre que solicitado, assim como aos demais Conselhos desta Instituição;
- b) Interlocução com os Órgãos de Controle – todos os assuntos advindos dos órgãos de controle, sejam eles interno (CGU e AECI/MEC) ou externo (TCU), são tratados diretamente com a Auditoria Interna, tendo em vista que este é o órgão interlocutor entre a gestão e os referidos órgãos de controle;
- c) Gestão Contábil e Financeira – área sensível da gestão e que produz informações acerca da execução direta dos recursos públicos. Para a presente área é feito um acompanhamento juntos aos sistemas oficiais, bem como checagem documental de pagamentos, sua execução e seus devidos registros;
- d) Gestão de Aquisições, Almoxarifado e Patrimônio – áreas distintas que englobam atividades meio que propiciam o funcionamento da instituição. Nesta área é feito o acompanhamento dos processos licitatórios e dos respectivos contratos firmados pela Instituição através das análises dos controles internos e documentos dos setores responsáveis. Nesta área

também é feita a análise das rotinas de recebimento de bens junto ao almoxarifado, seu gerenciamento e armazenagem. É feita ainda a análise das rotinas internas quanto à gestão do patrimônio e sua devida interação com a contabilidade da Instituição;

- e) Gestão de Recursos Públicos (descentralização) – análise das rotinas internas de convênios, termos de parceria, contratos de gestão, contratos (abarcando aqui os contratos com a Fundação de Apoio), bem como de recursos que sejam geridos diretamente por alguns órgãos da Instituição tais como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG (verbas da CAPES), a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE (verbas do PNAES);
- f) Gestão de Pessoas – área que demanda maior conhecimento técnico face às peculiaridades inerentes a cada um dos assuntos. Abarca aqui a gestão da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, os processos de contratação, os controles de frequência e concessão de licenças, auxílios e benefícios, os programas de capacitação e qualificação de servidores e os processos de aposentadoria e pensões;
- g) Gestão Administrativa e de Resultados – análise acerca do cumprimento das metas e dos programas institucionais previamente estabelecidos em consonância com a missão institucional. Engloba aqui o acompanhamento da execução orçamentária, por programa e ação, bem como o cumprimento dos indicadores de gestão. Abarca ainda o acompanhamento das rotinas diretamente ligadas à área finalística da Instituição, qual seja, o Ensino a Pesquisa e a Extensão.

Posto isso, além do assessoramento a toda Instituição e, principalmente, ao CONSUNI (órgão de sua vinculação), a Auditoria Interna também deve cumprir seu papel de fiscalização e avaliação das rotinas internas das diversas áreas institucionais, assim como realizar a interlocução direta com os órgãos de controle – papel este que vem se ampliando com a política de avaliação de governança adotada pelo TCU, onde a interlocução direta tem sido recomendada que seja feita pela Auditoria Interna. Como forma de se organizar internamente os trabalhos, as ações

de auditoria foram setorizadas em 05 grandes áreas conforme demonstrada no item 3, quais sejam: Gestão Contábil e Financeira; Gestão de Aquisições, Almoxarifado e Patrimônio; Gestão de Recursos Públicos (descentralização); Gestão de Pessoas; e Gestão Administrativa e de Resultados. Tais áreas englobam todas as ações institucionais desde a área meio até a finalística, qual seja, o ensino a pesquisa e a extensão. Mister enfatizar que além de ações em todas estas áreas, a Auditoria Interna deve exercer sua função primordial de assessoramento da gestão, acompanhar e emitir parecer sobre as prestações de contas anuais, bem como exercer a gestão interna do setor através da realização do planejamento das atividades anuais (PAINT), o desenvolvimento dos programas e planos de auditoria, atualização dos check-lists, acompanhamento do cumprimento das recomendações internas desta Auditoria interna e externas dos órgãos de controle, atualização da matriz de risco e prestar conta de todas as ações através da elaboração do RAIN (documento complexo que além da prestação de contas sobre as ações de auditoria realizadas no ano, ações estas previstas ou advindas de demandas internas ou externas, deve ainda realizar uma análise gerencial sobre a gestão da Instituição como um todo), ações estas que vem sendo cada vez mais cobradas pela Controladoria Geral da União e vem sendo objeto de auditorias específicas pelo referido órgão. Posto isso, tendo em vista a relevância das ações da competência deste órgão, assim como a complexidade e amplitude das demandas, fica quase impossível um efetivo atendimento das exigências com a estrutura atual. O ideal seria que cada uma das 5 grandes áreas ficassem a cargo de um Auditor e as ações de gerenciamento do setor, controle e revisão de todas as áreas e a interlocução com os órgãos de controle ficassem com o Auditor Chefe. Assim, o ideal seria que além da estrutura já existente, fosse destinado a este setor mais 05 cargos de Auditor, o que impactaria de forma mais efetiva nos trabalhos.

Assim, espera-se que em breve, assim como solicitado incluído no PAINT/2015 que seja designado, em caráter de urgência, novos servidores para compor a força de trabalho desta Auditoria Interna de tal sorte que consigamos atender satisfatoriamente às demandas de assessoramento sem prejudicar as análises e realizações de ações previstas no PAINT.

Alfenas, 28 de janeiro de 2015.

JEFERSON ALVES DOS SANTOS
Matrícula SIAPE nº1555750
Auditor Chefe da UNIFAL-MG